



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022.**

**SESSÃO: 16/08/2022.**

**HORÁRIO: 09H30MIN.**

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE  
ESPORTES**

**OBJETO: ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, BRINQUEDOS E  
MATERIAIS ESPORTIVOS (REGISTRO DE PREÇOS - EMENDAS)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Solic - 159  
Proc - 251  
253

Ribeirão do Pinhal, 05 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a compra dos itens ora aqui descritos resultantes das emendas impositivas e outras fontes, já licitados.

17/12570  
50.251 ou

57701,00

Segue abaixo relação dos produtos:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	1	unid	Lavadora Turbo Economia LAC11 de alta capacidade, lava mais de 10kg de roupas de uma só vez e ainda conta com diferentes programas de lavagem. PesNiveladoresEletro Sim PesoEmbalUD 39 Kg CestoEletro Polipropileno PainelEletro Não DimensoesProduto5561 103,7 x 59 x 64,7cm Modelo6221 LAC11 PesoAproxProdEletro 1037 x 590 x 647 DimensoesProduto2701 103,7 x 59 x 64,7cm Manual <a href="http://www.electrolux-ui.com/documentdownload.aspxdocurl=2019a05771501umpt.pdf">http://www.electrolux-ui.com/documentdownload.aspxdocurl=2019a05771501umpt.pdf</a> NivelRuidoClima Mecânico Cor5561 Branca ReferenciaModelo5561 LAC11 DimensaoEmbalagem2701 103,7 x 59 x 64,7cm DimenAproxPecasUD 103,7 x 59 x 64,7cm Cor Branca RelogioAlimentacao 127/220 Cor2701 Branca TipoAbertTampaEletro Superior PesoEmbalagem5561 39 Kg Capacidade Papelaria 10,5 kg Cor 6221 Branca Tipo de Capa Sim Enxágue Sim Controle de temperatura Não Conexões 10 kg Filtro Elimina Fiapos Sim Sistema de Lavagem Agitação

1.385



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 02

			Largura do produto	60 cm
			Código Comercial	21101JBA106 / 21101JBA206
			Dimensões do Produto (l x A x p) cm	38,4
			Sistema Operacional	Agitação
			Peso do produto	39 kg
			Altura Produto desembalado (cm)	103,7
			Dimensões produto embalado (AxLxP)	105,5 x 62,5 x 70,7 cm
			EAN-13	7896584070781
			Quantidade de Programas de Lavagem	12
			Visualizador de Etapas de lavagem	Sim
			Ambiente	Lavanderia
			Peso do produto embalado	40,4 kg
			Sensor Automático de Carga de Roupas (Emenda Impositiva)	

Atenciosamente,

Deivid Junior de Melo  
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo  
Portaria 040/2021



EXMO Sr.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITO MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 03

Ribeirão do Pinhal, 27 de abril de 2022.

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a aquisição dos materiais descritos abaixo para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo para o retorno dos programas de lazer nos bairros como RUA DE LAZER, BRINCANDO COM ESPORTE.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	Cama elástica diâmetro x A: 6,00m X 2,15m , peso máximo suportado : 250 kg. Peso total do produto: 92 kg contendo 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento com UV , Protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 108 molas, 01 puxador de mola, 06 bases de pernas, 12 trilhos de conexão, 12 extensores de pernas, 01 escada, 12 hastes, 12 capinhas vinílicas, 12 isotubos e 12 ponteiras para hastes, Garantia contra defeito de fabricação: 12 meses para ferragem e 3 meses para acessórios. 6.170,00
02	02	Cama elástica nova dimensões mínimas 4,30x2,15 metros, peso suportado de até 150 kg, composto por 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 72 molas, 01 puxador de mola, 04 bases de pernas, 08 trilhos de conexão, 08 extensores de pernas, 01 escada, 08 hastes, 08 capinhas vinílicas, 08 isotubos e 08 ponteiras para hastes, 01 saco/embalagem para transporte, manual ilustrativo, garantia para as ferragens de no mínimo 12 meses e para os demais itens de no mínimo 06 meses. 2.231
03	02	Piscina de bolinha nova completa dimensões mínimas 1,80m x 2,00m x 2,00m; peso total do produto de no mínimo 25kg; para idade recomendada até 08 anos; com sistema de ancoragem; itens mínimos inclusos: 04 bases de madeira revestidas em lona espumada, 04 hastes, 04 capinhas vinílicas, 04 isotubos, 02 cabanas metálicas, 02 suportes de ferro com parafuso, 01 suporte de ferro sem parafuso, 01 tenda/cobertura de lona vinílica, 01 rede de proteção, 1.500 bolinhas, 1 saco/embalagem para transporte, 01 manual ilustrativo - garantia mínima de 6 (seis) meses. 3.934,00
04	100	Grade de contenção medindo 2x1x1,20 metros, tubo galvanizado de 1 ½ divisórias 5/8 na chapa 18, fechamento macho e fêmea com pés fixos. Garantia 12 meses 253,00

Sem mais para o momento e podendo contar sempre com a vossa colaboração.

Recebido  
28/04/2022  
[Assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Atenciosamente,

**DEIVID JUNIOR DE MELO**  
**Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo**  
**Portaria 040/21**

EXMO Sr.  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Deivid Junior de Melo  
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo  
Portaria 040/2021

EXMO Sr.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITO MUNICIPAL.

*Boa noite  
autocomb o pinhal  
11/07/2021  
[Handwritten signature]*



## DECLARAÇÃO

Declaramos para que em prol da qualidade técnica e viabilidade financeira para o desenvolvimento do voleibol no Estado do Paraná, que a bola que será utilizada em todas as competições promovidas ou dirigidas pela FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL será da marca **Penalty, modelo Pro 8.0**, item constante nos regulamentos e normas que norteiam as nossas competições

Curitiba, 25 de MAIO de 2022.

JANDREY  
VICENTIN:  
03428000943

Assinado digitalmente por JANDREY  
VICENTIN:03428000943  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=15400783000178, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=JANDREY  
VICENTIN:03428000943  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Curitiba, PR  
Data: 2022.05.26 10:32:48-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**Jandrey Vicentin**  
Presidente da Federação Paranaense de Voleibol



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 05

Ribeirão do Pinhal, 05 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a compra dos itens ora aqui descritos para o treinamento esportivo dos atletas do município, treinamentos estes que visam a participação dos atletas nas principais competições do estado oriundo do trabalho dos professores desta secretaria, o material se faz necessário devido ao município não possuir no estoque e ter a necessidade devido as competições que esta municipalidade participa.

Segue abaixo relação dos produtos:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	3	unid	Rede de voleibol 100% polietileno impermeabilizado, 100% extra virgem, resistente a raio UV, fio de 2,2 a 2,5mm de espessura na cor preta, trançado, em malha de 10 <sup>º</sup> 12cm, com acabamento em faixas com 02 lonas sintéticas impermeável de 05cm a 07 cm dobrada na cor branca, medindo 9,50x1,00m, com ilhós n.º0 nos 04 cantos da lona e nas pontas da faixa
2	20	unid	Bola de voleibol PENALTY adulto, de quadra 8.0, peso 260-280g, circunferência 65-67 cm, confeccionada em laminado de microfibra, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno, camara de ar feita atraves de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Bola oficial da federação paranaense de voleibol.

Atenciosamente,



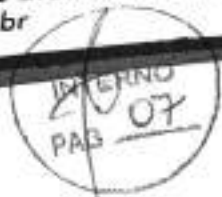
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ -

GOV. DOLE  
INTERNO  
PAO 06

*Deivid*  
Deivid Junior de Melo  
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo  
Portaria 040/2021

MO Sr.  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL.

*Ar. Esp. Dartagnan Fraiz  
Atendendo o protocolo  
11072021  
Deivid*



# DECLARAÇÃO

Declaramos para que em prol da qualidade técnica e viabilidade financeira para o desenvolvimento do voleibol no Estado do Paraná, que a bola que será utilizada em todas as competições promovidas ou dirigidas pela FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL será da marca **Penalty, modelo Pro 8.0**, item constante nos regulamentos e normas que norteiam as nossas competições

Curitiba, 25 de MAIO de 2022.

Assinado digitalmente por JANDREY VICENTIN:03428000943  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=JANDREY VICENTIN:03428000943  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Curitiba, PR  
Data: 2022.05.26 10:32:48-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**JANDREY  
VICENTIN:  
03428000943**

**Jandrey Vicentin**  
Presidente da Federação Paranaense de Voleibol



ok plan  
CONTROLE INTERNO  
PAO 08  
Setor 155  
Proc 252

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO**

**DATA:** 04 de julho de 2022.

10.374,02

**OBJETO:** Eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos - EMENDAS IMPOSITIVAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	-	-	Eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos (lista em anexo).

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

A aquisição dos itens é para atendimento das emendas impositivas de vereadores direcionadas às escolas visando a melhoria no funcionamento e das atividades desenvolvidas nas instituições de ensino. Justifico o reenvio haja vista que no primeiro processo tais itens tiveram o resultado DESERTO e as escolas necessitam dos itens.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

Recebido  
04/07/2022





= VEREADOR: MARCELO GONÇALVES PINTO =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
01 /	Multiprocessador de alimentos - 2 Velocidades + Pulsar 900W. Cor: Preto. Voltagem: 110w ou bivolt. Capacidade total da copo/jarra: Total: 02,2L - Útil: 01,5L. Com pés antiderrapantes. Garantia: 12 meses.

350,00

= VEREADOR: HÉLIO LOPES DA SILVA =

Para: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

QUANT.	PRODUTO
01 /	Guilhotina para corte de papel Copiatic 200 Branco. Possui capacidade de corte até 10 folhas (gramatura 75g/m) por vez. Características: Cor: Branco. Características: Serigrafia com escala milimétrica / Possui borracha para maior aderência e régua de segurança para prensar as folhas. Base pintada eletrostaticamente. Capacidade máxima de corte (75g/m <sup>2</sup> ) 10 folhas. Comprimento do corte 330 mm. Dimensões do tampo (mm) 394 (L) x 202 (P). Dimensões (mm) 527 (L) x 230 (P) x 68 (A). Garantia: 12 meses.
01 /	Kit Encadernadora Perfuradora + 100 Capas + 100 Espirais, Cor: Cinza - Material: Aço - Tipo do furo: Redondo - Quantidade de furos: 49 - Tamanho máximo de perfuração: 297mm; - Capacidade de Perfuração: 10 até 15 folhas de 75g/m de uma vez; - Diâmetro dos furos: 4,0mm; - Passo: (Distância entre o centro dos furos) 6,0mm; - Espaço entre os punções: 2 mm - Acionamento: Alavanca Manual de acionamento excêntrico - Pintura eletrostática - Punções e matriz em aço temperado - Punções escalonados para facilitar os furos - Apoio de borracha para maior aderência - Tamanho total da base: 260x340mm. - Área útil da base 170x340mm - Peso Líquido: 7,200kg. Produtos Que Acompanham o Kit: - 01 Encadernadora A4 para espiral / 50 Capas para Encadernação Cristal Line tamanho A4 e espessura 0,30mm / 50 Capas para Encadernação Preto couro tamanho A4 e espessura 0,30mm 100 Espirais nos seguintes tamanhos: 25 Espirais de 07mm para Encadernação Preto A4 / Ofício (para encadernações com até 25 folhas) / 25 Espirais de 09mm para Encadernação Preto A4 / Ofício (para encadernações com até 50 folhas) / 25 Espirais de 14mm para Encadernação Preto A4 / Ofício (para encadernações com até 85 folhas) / 25 Espirais de 17mm para Encadernação Preto A4 / Ofício (para encadernações com até 100 folhas)

350,00

645,00



Para: **ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**

QUANT.	PRODUTO
01 /	Guilhotina multiuso. Corte serrilhado, ondulado, arredondado e reto até 10 folhas. Outras características: Comprimento do corte: 344 mm / Capacidade do corte de folha: 10 / Comprimento da guilhotina: 52 cm / Largura da guilhotina: 43 cm / Peso: 2.4 kg
01	Plastificadora Portátil com Cortador. Voltagem 110v ou bivolts. Especificações Técnicas: Modelo: CLM 320P / Largura máxima da laminação: 230mm / Espessura do material: 80 a 125 micras / Velocidade da laminação: 250mm por minuto / Tempo de pré-aquecimento: 3 a 5 minutos / Dimensões: 385 x 135 x 100mm.

402  
256

102



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO**


**DATA:** 04 de julho de 2022.

**OBJETO:** Televisor - EMENDA IMPOSITIVA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	05	Unid.	SMART TV LED 32" HD. 3 HDMI. 2 USB WI-FI CONVERSOR DIGITAL. 1/4/21

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

A aquisição dos itens é para atendimento do CMEI Vó Zaide via emenda impositiva do **Vereador Ialdo Goudar da Silva**. Justifico o envio do pedido haja vista que a instituição solicitou alteração de emenda pedida anteriormente, conforme ofício em anexo, para os itens em questão.

  
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



OFÍCIO Nº 244/2022

Ribeirão do Pinhal - PR - 15 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, através do Vereador Ialdo Goudar da Silva, vem SOLICITAR, em conformidade com o ofício nº 18/2022 do Centro Municipal de Educação Infantil Vô Zaide (anexo), a alteração da emenda impositiva referente ao ano de 2022, no valor de R\$ 7.027,16, destinados inicialmente a aquisição de cobertura em obra para a aquisição de televisões para o mesmo CMEI, em valor equivalente, uma vez que existe impedimento técnico (art. 114-A, §2º da LOM) para concretizar a emenda inicialmente, em razão do orçamento ser incompatível aos devidos fins previstos inicialmente.

Atenciosamente,

  
Ialdo Goudar da Silva  
Vereador

EXMO SENHOR  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA

LOM Art. 114-A, §2º As programações documentadas previstas no caput deste artigo não terão execução obrigatória nos casos dos impedimentos explicitamente de ordem técnica, nos quais serão adotadas as seguintes medidas:



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO**


**DATA:** 04 de julho de 2022.

**OBJETO:** Brinquedos - EMENDAS IMPOSITIVAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	-	-	Brinquedos (lista em anexo).

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

A aquisição dos itens é para atendimento das emendas impositivas de vereadores direcionadas às escolas visando a melhoria no funcionamento e das atividades desenvolvidas nas instituições de ensino. Justifico o reenvio haja vista que no primeiro processo, a empresa vencedora desistiu do processo e as escolas necessitam dos itens.

  
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



= VEREADOR: CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR =

Para: CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

QUANT.	PRODUTO
01	Cama Elástica Completa. Itens Inclusos: Brinde Especial: Escadinha para Cama Elástica / 08 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo Colorido e Ponteiros / Rede de proteção Especial / Protetor de molas colorido Reforçado / 64 molas em aço galvanizado / Puxador de Molas / Lona de salto com proteção UV / Estrutura 100% em Aço Galvanizado a Fogo / Manual de Instruções e montagem / Especificações Técnicas; Diâmetro: 3,05m / Altura Total: 1,90m / Altura do chão até a lona de salto: 70cm / Peso máximo Suportado: 100Kg. Garantia: 12 meses. <i>1.360,00</i>

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	1	CAMA ELÁSTICA 6X2	R\$ 5.999,99	R\$ 6.380,00	R\$ 6.130,00	<b>R\$ 6.170,00</b>	R\$ 6.170,00
2	2	CAMA ELÁSTICA 4,27	R\$ 3.399,00	R\$ 2.917,36	R\$ 3.379,50	<b>R\$ 3.231,95</b>	R\$ 6.463,91
3	1	CAMA ELÁSTICA 3,05	R\$ 1.849,00	R\$ 1.999,00	R\$ 2.033,33	<b>R\$ 1.960,44</b>	R\$ 1.960,44
4	2	PISCINA DE BOLINHA	R\$ 3.799,00	R\$ 2.633,00	R\$ 3.871,00	<b>R\$ 3.434,33</b>	R\$ 6.868,67
5	100	GRADE CONTENÇÃO	R\$ 249,80	R\$ 299,90	R\$ 223,10	<b>R\$ 257,60</b>	R\$ 25.760,00
6	3	REDE VOLEIBOL	R\$ 399,90	R\$ 479,00	R\$ 359,00	<b>R\$ 412,63</b>	R\$ 1.237,90
7	20	BOLA VOLEIBOL	R\$ 489,99	R\$ 479,99	R\$ 424,99	<b>R\$ 464,99</b>	R\$ 9.299,80
8	1	MULTIPROCESSADOR	R\$ 379,90	R\$ 349,90	R\$ 319,99	<b>R\$ 349,93</b>	R\$ 349,93
9	1	ENCADERNADORA	R\$ 613,99	R\$ 673,63	R\$ 649,99	<b>R\$ 645,87</b>	R\$ 645,87
10	2	GUILHOTINA	R\$ 250,17	R\$ 280,74	R\$ 238,90	<b>R\$ 256,60</b>	R\$ 513,21
11	1	PLASTIFICADORA	R\$ 399,00	R\$ 473,85	R\$ 334,90	<b>R\$ 402,58</b>	R\$ 402,58
12	1	LAVADOURA	R\$ 1.888,73	R\$ 2.125,03	R\$ 1.939,00	<b>R\$ 1.984,25</b>	R\$ 1.984,25
13	5	TV SMART 32	R\$ 1.599,00	R\$ 1.404,00	R\$ 1.260,35	<b>R\$ 1.421,12</b>	R\$ 7.105,58
							<b>R\$ 68.762,14</b>

EMENDAS Impositivas



FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS ACIMA DE R\$ 549,99

Agencia com o melhor  
TAL SUDESTE E CENTRO-OESTE

Apresentar

**BAYARD**  
ESPORTES

www.bayard.com.br



PAG 16

LANÇAMENTOS

ESPORTES

FUTEBOL

TÊNIS

BIKING

BIQUEBÓ

DESPORTOS

ACERVO

OUTROS

Seu carrinho está vazio



BOLA DE VÔLEI PENALTY PRO IX 8.0  
AMARELA/ROXA

COMPRAR POR 489,99

ou em 12x de R\$ 40,83

R\$ 479,99

ou em 12x de R\$ 39,99

Parcelar com e receber R\$ 489,99 em 12x de R\$ 40,83 sem juros. Consulte o prazo de validade.

Quantidade

Quantidade

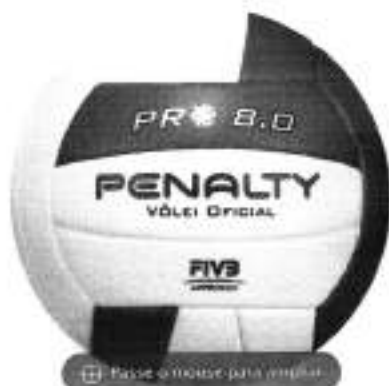
Compartilhe



**Fatima**



Digite aqui o que você procura



Passa o mouse para ampliar

( Clique na imagem para ampliar )

**Bola Vôlei Penalty 8.0 Pro IX**  
Cod. do Produto: 390066

R\$ 489,99



R\$ 489,99



COMPRAR



10% OFF NA PRIMEIRA COMPRA! CUPOM: PRIMEIRA10

HOME / BOLA / VÔLEI



### BOLA VÔLEI PENALTY 8.0 PRO IX

REF.: 7903342659268

R\$ 499,99

**R\$ 424,99**

ou 10x de R\$ 42,49 sem juros

Escolha a cor



Escolha o tamanho

Tabela Medidas

ÚNICO

**ADICIONAR AO CARRINHO**

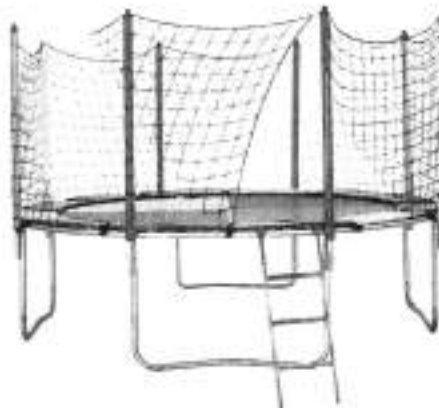
Calcule o frete e prazo de entrega

Ajuda

Digite seu CEP

**CALCULAR**

Consulte nossa política de frete e entrega



HOME / Trampolim / Cama Elástica

### Cama Elástica 3.05 Com Lona Colorida Com 84 Molas

R\$ 1.999,00

Oferta especial! Cama Elástica 3.05 com lona colorida e 84 molas. Preço Zero com Entrega na Shop Infláveis. Deixa Gosto Bom! Clique Aqui Para Ver!





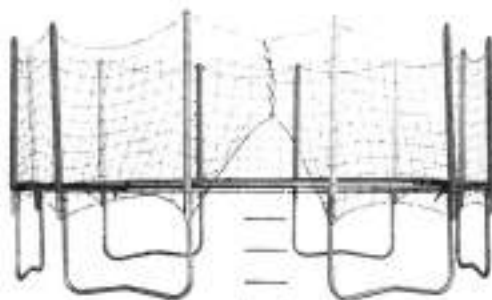
Modelo 1 - Pulo Alto / Camaleão

**Cama Elástica 3.05 Lona Preta Com 64 Molas**

**R\$ 1.849,00**



Garanta o seu trampo! Cama Elástica com Lona Qualitativa e Melhor Preço! Não é só o preço! Aqui no Shop Infláveis, temos o melhor custo-benefício. Sempre Agora Mesmo!



Modelo 1 - Pulo Alto / Cama Elástica

**Cama Elástica 4.27 com Lona Colorida - 8 Pés**

**R\$ 3.399,00**

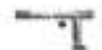


Garanta o seu trampo! Cama Elástica 4.27 8 Pés com Lona Colorida e o Melhor Preço! Não é só o preço! Aqui no Shop Infláveis, temos o melhor custo-benefício. Sempre Agora Mesmo!

magalu Cama Elástica 4,27 m 6 pés e 12 hastes Canguri Lona

### Cama Elástica 4,27 m 6 pés e 12 hastes Canguri Lona

Cama elástica 4,27 m 6 pés e 12 hastes Canguri Lona



Cama Elástica 4,27 m 6 pés e 12 hastes Can... R\$ 2.917,36 à vista

[Ver as fotos](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

[Ver detalhes](#)

Simbólico entregue por **Realizate**

Parcelamos

**R\$ 2.917,36**

em 12x de R\$ 243,11 (sem juros)

ou 10x de R\$ 307,89 sem juros

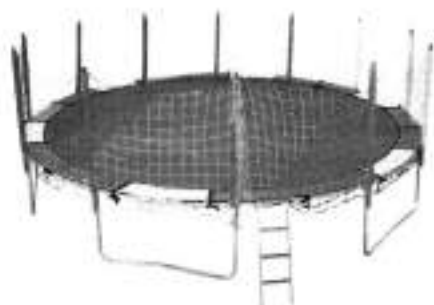
**Cartão de crédito**

em 10x

R\$ 307,89

em 10x de R\$ 307,89

[Calcular frete e prazo](#)



### Cama Elástica Nacional 6,00m Premium

Por **R\$ 6.985,00**

em 12x de R\$ 582,08 (sem juros)

ou 10x de R\$ 698,50 sem juros

CONTROLE INTERNO  
PAG 19



Informe seu CEP

Voltar à lista > Artes, Papelaria e Almaraz > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Encadernação > Encadernadores



Compartilhar > Vender um igual



Anúncios do vendedor

Novo | 13 vendidos

**Encadernadora Perfuradora +**   
**100 Capas + 100 Espirais**  
**Brinde**

**R\$ 613<sup>05</sup>**  
em 12x R\$ 59<sup>00</sup>



Informe seu CEP

Voltar à lista > Festas e Lembranças > Outros



Compartilhar > Vender um igual



Anúncios do vendedor

Novo | 56 vendidos

**Grade De Contenção Gradil**   
**Eventos Barricada Show Aço**  
**Carbono**

**R\$ 249<sup>80</sup>**  
em 6x R\$ 31<sup>60</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

**Entrega a combinar com o vendedor**  
São Paulo, São Paulo  
Ver zonas de entrega

**Estoque disponível**

Quantidade: **1 unidade** de 100 disponíveis

**Comprar agora**

Compra Garantida, recebe o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

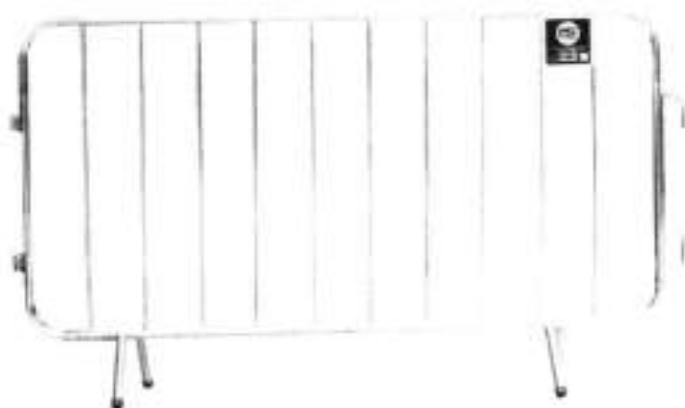
Mercado Pago: Você paga à 12 parcelas.

3 meses de garantia de fábrica



Informe seu CEP

Voltar à loja: Construção > Acessórios de Construção > Outros



Anúncios do vendedor



Novo | 10 vendidos

**Grade De Isolamento (1,20m X 2,00x) Para Obras & Eventos**

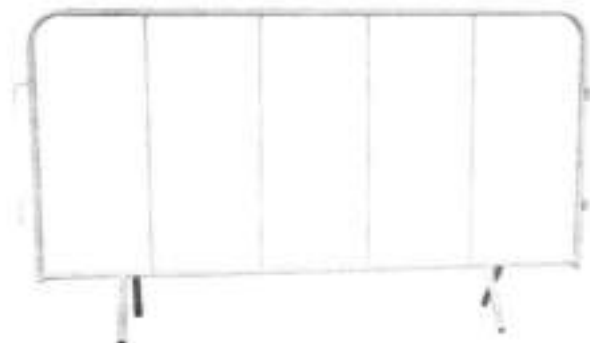
R\$ 299<sup>99</sup>



Informe seu CEP

Você também pode gostar: portão de alumínio

Voltar à loja: Construção > Aberturas > Portões



Novo

**Grade De Isolamento 4 Varetas**

R\$ 223<sup>10</sup>

**12x sem cartão**  
Ative o Mercado Crédito agora e pague em parcelas fixas.  
Ative agora

ou em 12x R\$ 21,63 com cartões de crédito  
Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Ver custos de envio

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (1500 disponíveis)

Comprar agora

magalu

Guilhotina Power A3 230 x 280 x 4000 0 0000

Preço original: R\$ 250,00

**R\$ 238,90**

até 12x de R\$ 20,73 sem juros

Comprar

Quanto a prazo de entrega de este produto

Entrega em 1 dia útil



**DESTAQUE DO PRODUTO**

Guilhotina Power A3 230 x 280 x 4000 0 0000

Descrição:


- 12x de corte (100mm x 400mm)
- Espessura: especificações 17 folhas 70g
- Aparador de papel inclinado
- Base de proteção para papel
- Mecanismo de laminação a frio

**AVANÇADA ELEGÂNCIA E EFICIÊNCIA**

Com proteção avançada de segurança


Comprar

**PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES**




Guilhotina Power A3 230 x 280 x 4000 0 0000

R\$ 238,90



Guilhotina Power A3 230 x 280 x 4000 0 0000

R\$ 238,90



Guilhotina Power A3 230 x 280 x 4000 0 0000

R\$ 238,90

magalu

Guilhotina Office B4 Com Margeador Magnética Azul 12 Folhas - MOTIVATE

Preço original: R\$ 250,00

**R\$ 238,17**

até 12x de R\$ 19,85 sem juros

Comprar

Quanto a prazo de entrega de este produto

Entrega em 1 dia útil

**DESTAQUE DO PRODUTO**

Guilhotina Office B4 Com Margeador Magnética Azul 12 Folhas - MOTIVATE

Descrição:

- 12x de corte (100mm x 400mm)
- Espessura: especificações 12 folhas 70g
- Aparador de papel inclinado
- Base de proteção para papel
- Mecanismo de laminação a frio

**AVANÇADA ELEGÂNCIA E EFICIÊNCIA**

Com proteção avançada de segurança

Comprar

**PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES**



Guilhotina Office B4 Com Margeador Magnética Azul 12 Folhas - MOTIVATE

R\$ 238,17



Guilhotina Office B4 Com Margeador Magnética Azul 12 Folhas - MOTIVATE

R\$ 238,17



Guilhotina Office B4 Com Margeador Magnética Azul 12 Folhas - MOTIVATE

R\$ 238,17



Guilhotina Office B4 Com Margeador Magnética Azul 12 Folhas - MOTIVATE

R\$ 238,17

**Produtos similares**

Guilhotina Office B4 Com Margeador Magnética Azul 12 Folhas - MOTIVATE

Comprar





Google

Encadernadora Perfuradora + 100 Capas + 100 Espirais



Fazer login

### Kit Encadernação Encadernadora Espiral A4-X Marpax + 100 Capas + 100 e



Ver todas as fotos

Kit Encadernação Encadernadora Espiral A4-X Marpax + 100 Capas + 100 Espirais O kit de encadernação a4-x marpax espiral foi desenvolvido para quem deseja iniciar no ramo de encadernação sem gastar muito, porém já obtendo um retorno significativo sob o investimento. Composto por ... Mais

#### Opções de compra

Mostrar esses resultados

R\$ 673,63

10 x R\$ 70,91 - com juros  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Magazine Luiza

Acessar o site

R\$ 590,90

6 x R\$ 98,48 - sem juros  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
marpax.com.br  
4,9/5 (138 avaliações da loja)

Acessar o site

R\$ 649,99

6 x R\$ 108,33 - sem juros  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Extra.com.br

Acessar o site

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Comparar opções de compra

### Laminadora Nova Refiladora Plastificadora A4 Ma320 3x1 Mazzilli



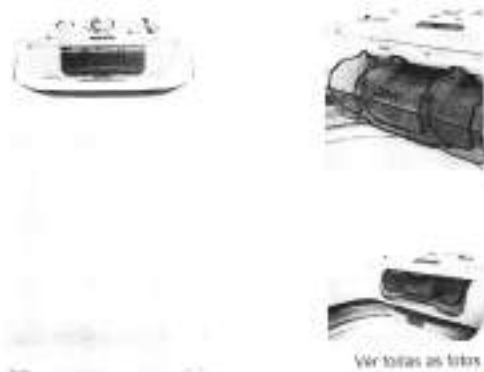
Ver todas as fotos

- 2 rolos Largura de entrada
- 330mm Máxima espessura laminação
- 0.5mm Velocidade de laminação
- 250mm/min potência 365W Aquecimento
- 3-5min Função reversa

Mais

### Lavadora De Roupas Electrolux Lac11 10,5 Kg

(6)



Ver todas as fotos

Tamanho: 127 Volts

- Produto enviado por transportadora direto da fábrica
- Todos os produtos com garantia, embalados e na caixa
- Produto enviado com Nota Fiscal
- Somos e-commerce, não temos loja física



#### Opções de compra

**R\$ 334,00**

8 x R\$ 41,86 - sem juros  
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Americanas.com

[Acessar o site](#)

**R\$ 298,90**

12 x R\$ 28,98 - com juros  
Entrega gratuita  
Mercado Livre

[Acessar o site](#)

**R\$ 328,90**

12 x R\$ 30,30 - com juros  
Entrega gratuita  
Rêster Imports

[Acessar o site](#)

#### Opções de compra

Compre esses resultados

**R\$ 1.888,73**

10 x R\$ 214,83 - com juros  
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

[Acessar o site](#)

**R\$ 2.125,03**

10 x R\$ 212,50 - sem juros  
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Carrefour

[Acessar o site](#)

**R\$ 1.939,00**

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Mercado Livre

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 10 ou mais lojas

especial beleza

com até 50% de desconto + 15% de desconto com cupom OBA15 só no app interno



americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



Informe seu CEP pra sua empresa baixe o app recibo hoje cartão de crédito amé marcas próprias produtos internacionais vende as americanas oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria oba, cupom!

página inicial > eletrodomésticos > máquina de lavar

favoritos compartilhar



### Máquina de Lavar 10,5kg Electrolux Branca Turbo Economia, Jet&Clean e Filtro Fiapos (LAC11)

4.4 (122 avaliações) (118 perguntas)

A Lavadora Turbo Economia LAC11 veio para facilitar ainda mais o seu dia a dia. De alta capacidade, lava mais de 10kg de roupas de uma só vez e ainda conta com diferentes programas de lavagem Sem mais manchas de sabão em suas roupas...

mais informações

tensão: 127v

política de troca e devolução

R\$ 4.930,00

**R\$ 1.706,32**

à vista no cartão de crédito

R\$ 1.926,00 em até 12x de R\$ 242,37

mais formas de pagamento

ganhe R\$ 200 de volta na área sagrada com cartão de crédito

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

comprar

Este produto é vendido e entregue por **Webshop Datasul**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega, todos os dias.



Multiprocessador 5 em 1 Branca 1600W

Blender 5 em 1



1kg

1600 W

[BRANCA]

1600W

R\$ 1.111,00 em até 12x de R\$ 92,58

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

### Multiprocessador 5 em 1 Branca 1600W

Blender 5 em 1

Este produto é vendido e entregue por **Webshop Datasul**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega, todos os dias.

1kg

1600 W

[BRANCA]

1600W

R\$ 1.111,00 em até 12x de R\$ 92,58

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

ou 10x de R\$ 111,10 sem juros

5 em 1

Este produto é vendido e entregue por **Webshop Datasul**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega, todos os dias.

Taxa de Segurança

CONTROLE  
INFANTIL  
PAG 26

CASASBAHIA

Com 4,8 de 5 estrelas

Com 10.000+ avaliações

★★★★★



Algodão doce de Abóbora (País) 114113211 Pa. Tacho com 2 discos e 1 Pá de 180W - Preto  
de Casas Bahia

R\$ 310,00

R\$ 210,00



Atualizar informações

Calcular o frete e a entrega em tempo

Compre agora e receba em 3 parcelas

Compre agora

Compre agora

Avaliação de clientes

5.0

327 avaliações (comentários e respostas)

Compre agora

Compre agora

Compre agora e receba em 3 parcelas

Compre agora

Compre agora

Compre agora e receba em 3 parcelas

Compre agora



Algodão doce de Abóbora (País) 114113211 Pa. Tacho com 2 discos e 1 Pá de 180W - Preto

R\$ 310,00

R\$ 210,00

## Piscina de Bolinhas Picadeiro 3m com 3.000 Bolinhas

3m



**Informações:**  
Indicador de Preço: 30% mais barato. Melhor preço. Últimas unidades. Último dia disponível.  
por R\$ 297,100 cada - (11) 4.862.2322

(11) 4.862.2322 - Rua Siqueira Campos, 100 - Jd. Siqueira Campos, São José do Rio Preto - SP, 13060-000

### Facilidade de crédito de crédito

- 12x de R\$ 24,76
- 24x de R\$ 12,38
- 36x de R\$ 8,25
- 48x de R\$ 6,19
- 60x de R\$ 5,31
- 72x de R\$ 4,60

Opções de Parcelamento  
Quantidade: 1 x

### Sinal e frete desta item

### Descrição

Piscina de Bolinhas Picadeiro 3m com 3.000 Bolinhas

Com 30 metros de comprimento e 3 metros de largura.

Disponível em cores: Verde, Azul, Branco e Amarelo. Possui 3000 bolinhas de plástico, para garantir a segurança e a durabilidade do produto, não se esqueça de ler as instruções de uso.



Piscina de Bolinha 2,00 X  
2,00(L) X 2,00(A)

**PREÇO GRÁTIS OFERTA**

Por R\$ 3.799,00

ou R\$ 316,58 por mês em 12 parcelas sem juros

Até 10/11/2024, enquanto durar o estoque

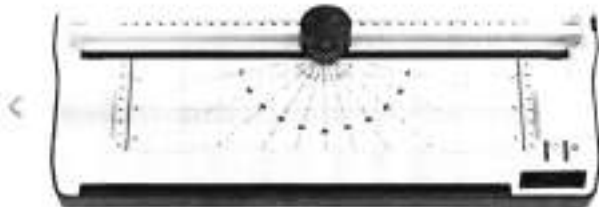


**COMPRAR**



CONTROLE INTERNO RB

Categorias > Plastificadoras > Plastificadora Portátil com Cortador CLM 320P A4



### Plastificadora Portátil com Cortador CLM 320P A4

**R\$ 399,00**

ou 12 x de R\$ 33,25 sem juros

R\$ 371,67 A VISTA NO PIX

TOTAL DE R\$ 29,93 DE DESCONTO

Referência: PLASCLM320P

Quantidade

- 1 +

**COMPRAR**

CEP

Não sei meu CEP

Calcula frete



Informe seu CEP



[Voltar à lista](#) > [Indústria e Comércio](#) > [Gráfica e Impressão](#) > [Plastificad](#) > [Plastificadora](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo 7 57 vendas

### Plastificadora Portátil Com Cortador Clm 320p Cetro

**R\$ 473<sup>85</sup>**

em 10x R\$ 47<sup>85</sup> sem juros

Ver as opções de pagamento

 Frete grátis

Sinta-se tranquilo de entregar as formas de envio.

Calcule o prazo de entrega

Voltagem: 220V

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade - 1581 disponível



(https://www.srredes.com.br/)



Seu e-mail:  para fazer pedidos (https://www.srredes.com.br/contato/)

- Meus Pedidos (https://www.srredes.com.br/contato/pedidos/)
- Minha Conta (https://www.srredes.com.br/contato/conta/)

Digite o que você procura

- Carrinho Vazio (https://www.srredes.com.br/contato/carrinho/)

- REDES DE PROTEÇÃO (https://www.srredes.com.br/rede-de-protecao-esportiva/)
- REDES DE GOL (https://www.srredes.com.br/rede-de-gol/)
- REDES DE TÊNIS (https://www.srredes.com.br/rede-de-tenis/)
- REDES DE VÔLEI (https://www.srredes.com.br/rede-de-volei/)
- REDES DE BASQUETE (https://www.srredes.com.br/rede-de-basquete/)
- REDES PARA SEGURANÇA (https://www.srredes.com.br/rede-de-protecao-fabrica-seguranca/)



Info (https://www.srredes.com.br/)  
 Rede de Vôlei (https://www.srredes.com.br/rede-de-volei/)

**Rede de Vôlei Oficial 1,00x10,00 metros no Fio 2.5 mm com 4 Faixas e costura dupla**

Código: VOLT4RTV Marca: SR REDES (https://www.srredes.com.br/contato/contato.html)

HE-144-06- **R\$ 399,90**  
 ou de R\$ 68,99 sem juros  
 ou R\$ 339,92 via Debito

COMPRAR (HTTP://WWW.SRREDES.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/6699819/ADICIONAR)

https://www.me51187.com/Out-Off-Redes-0 Informações sobre este produto

Estoque Disponível

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse [nosso](#) [termo de uso](#) e [Política de Privacidade](#) (https://www.srredes.com.br/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca.html)

R\$ 228,92 Entendi



(https://www.gismar.com.br/)

https://www.gismar.com.br/contato/

Fale Conosco

WhatsApp (11) 2250-3210

Telefone (11) 2250-3210

Contato (11) 2250-3210

Minha conta (https://www.gismar.com.br/contato/)

Carrinho (https://www.gismar.com.br/contato/)

Rede de Proteção Esportiva (https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva/?utm\_source=remedio)

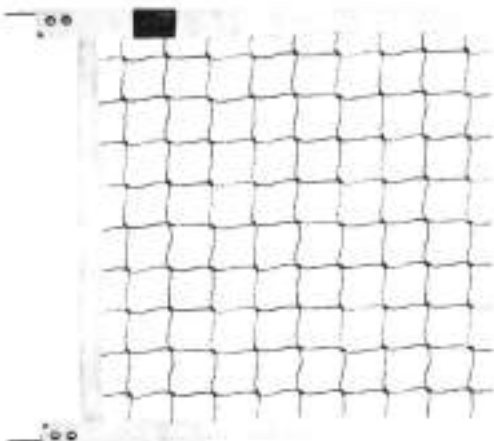
Rede de Gol (https://www.gismar.com.br/rede-de-gol/?utm\_source=remedio)

Rede de Vôlei (https://www.gismar.com.br/rede-de-volei/?utm\_source=remedio)

Rede de Tênis (https://www.gismar.com.br/rede-de-tenis/?utm\_source=remedio)

Rede de Basquete (https://www.gismar.com.br/rede-de-basquete/?utm\_source=remedio)

Rede de Proteção (https://www.gismar.com.br/rede-de-protecao/?utm\_source=remedio)



Info (https://www.gismar.com.br/)  
 Rede de Vôlei (https://www.gismar.com.br/rede-de-volei/?utm\_source=remedio)

Marca: GISMAR (https://www.gismar.com.br/contato/gismar-rede-0) (CC-BY 4.0)

**Rede de Vôlei Profissional Com 4 Faixas de PVC**

R\$ 479,00  
 ou de R\$ 119,75 sem juros  
 ou R\$ 455,65 via Pix

Quantidade: 1

Comprar (https://www.gismar.com.br/carrinho/produto/12856300/adicione)

- 1x R\$ 479,00 sem juros
  - 2x de R\$ 239,50 sem juros
  - 3x de R\$ 159,67 sem juros
  - 4x de R\$ 119,75 sem juros
- Parcelar em 4x de R\$ 119,75

Calcular frete (0) OK





**Smart TV LG 32 LED HD USB HDMI Wi-fi Bluetooth HDR 10 ThinQ Ai Google Assis. Alexa - 32LQ621CBSBAWZ**  
compre em 10 parcelas de R\$ 143,22 sem juros



**COR PRETA**  
 Verificado por **Lojas**  
 Envio por **MAGALU**  
 R\$ 1.404,00  
em 10x de R\$ 143,22 sem juros  
 ou 10x de R\$ 156,00 com juros  
 Cartão de crédito  
 R\$ 1.404,00  
 10x de R\$ 143,22  
[Verificar preço e prazo](#)  
[Calcular frete e prazo](#)  
[Verificar disponibilidade](#)

**+ 2**  
**Smart TV LG 32 LED HD USB HDMI Wi-fi Blu...** R\$ 1.404,00 à vista  
[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Análise dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

**Smart Tv LG 32 Led Hd Usb Hdmi Wi-Fi Bluetooth Hdr ThinQ Ai**



- Eficiência energética: A+.
- Tipo de alto-falante: Embutido.
- Descubra produtos úteis para você!

**Opções de compra:** Sortir estes resultados  
**R\$ 1.260,35**  
 10 x R\$ 143,22 - com juros  
 A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
**Casas Bahia** Acessar site  
**R\$ 1.404,00**  
 10 x R\$ 156,00 - com juros  
 A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
**Magazine Luiza** Acessar site  
**R\$ 1.260,35**  
 10 x R\$ 143,22 - com juros  
 A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.  
**Extra.com.br** Acessar site

[Comparar preços de 10 ou mais lojas](#)

**Detalhes do produto:**  
 HDR - Alta definição - 720p - LCD - 1.366 x 768 - Bluetooth - Wi-Fi - USB - HDMI - Netflix



CONTROLE INTERNO  
PAG 31

Tela 32 Polegadas HD com Função Smart + Wi-Fi integrado Entradas HDMI + USB + RJ45 + AV + TUDO



Última oportunidade

30 dias

R\$ 1.599,00 ou 12x de R\$ 133,25 sem juros

Parcelado por R\$ 1.518,25 - 5% de desconto

Compre com e reciba Cashback

COMPRAR

Adicionar ao carrinho

PARA CARACTERÍSTICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMENTÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
SALGADO FILHO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022  
Processo Administrativo Nº 61/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ANA CARLA CAMPOS  
Data de Publicação: 02/05/2022 11:20:27

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.248,30

Descrição: BALANÇO BEBE COM SUPORTE BALANÇO PARA 1 CRIANÇA - CADEIRA COM BARRA DE SEGURANÇA, COM ENCAIXE PARA AS MÃOS; BARRA DE SEGURANÇA QUE SE LEVANTA PARA FACILITAR O ACESSO DA CRIANÇA A CADEIRA; CINTO DE SEGURANÇA VERTICAL, QUE EVITA QUE A CRIANÇA ESCORRE QUE POR BAIXO DA BARRA DE SEGURANÇA, ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS; ESTRUTURA EM PLÁSTICO; PEÇA EM FORMATO DE TIMÃO DE NAVIO QUE GIRA DE VERDADE, ACOPLADA NA LATERAL DA ESTRUTURA; LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO; MATERIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E REICLAVEL); POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO; CORDAS DE NYLON TRANCADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: -ALTURA: 1,20 M -COMPRIMENTO: 1,13 M -LARGURA: 1,05 M OBJETO MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GESUL COMERCIAL LTDA	FRESO / 98112-A	2.248,30
BUZZACARO E BRAGATTO LTDA ME	FRESO / FRESO	2.247,00
A. J. NOVAKI	FRESO / Brnk	2.140,00
POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	FRESO / 98112-A	2.249,99
AJITA BRINQUEDOS LTDA	FRESO / 98112	22.482,30
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	FRESO / F1	2.249,30
DIRECU LONGO & CIA. LTDA	FRESO / 98112-A	2.249,30
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	FRESO / BEBE COM SUPORTE	2.249,30

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.652,10

Descrição: BALANÇO PARA 2 CRIANÇAS INDIVIDUALMENTE. BALANÇO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMA DE JATINHO PARA 1 CRIANÇA. 2 ORIFÍCIOS PARA PASSAR AS PERNINHAS DA CRIANÇA - 2 JOYSTICKS COLOCADOS NA LATERAL DO JATINHO, QUE SE MOVIMENTAM PARA A FRENTE E PARA TRÁS AO SEREM ACIONADOS PELA CRIANÇA CONJUNTO DE CORDAS COM ABRACADEIRAS PLÁSTICAS PARA PENDURAR O JATINHO ESTRUTURA EM PLÁSTICO PEÇA EM FORMATO DE TIMÃO DE NAVIO QUE GIRA DE VERDADE ACOPLADA NA LATERAL DA ESTRUTURA. LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO ALTURA 1,20 M COMPRIMENTO: 1,65 M LARGURA: 1,15 M IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 1 ANO OBJETO MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
SALGADO FILHO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GESUL COMERCIAL LTDA	FRESO / 33332	2.452,00
BUZZACARO E BRAGATTO LTDA ME	FRESO / FRESO	2.881,00
A. J. NOVAKI	FRESO / Brnk	2.580,00
POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	FRESO / 33332	2.652,00
AJITA BRINQUEDOS LTDA	FRESO / 33332	2.652,10
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	FRESO / FRESO	2.652,10
DIRECU LONGO & CIA. LTDA.	FRESO / 33332	2.652,10

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5.319,40

Descrição: BALANÇO BABY PLAY PLUS DUPLO BALANÇO COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E 2 BALANÇOS EM FORMA DE JATINHO PARA 1 CRIANÇA; 2 ESCORREGADORES COMPOSTOS POR 3 ITENS CADA UM: - 1 RAMPAS, 1 ESCADA, 1 TIRANTE CENTRAL, SENDO UMA RAMPAS RETA E UMA RAMPAS CURVA; ESCADAS COM 4 DEGRAUS, SENDO QUE O ÚLTIMO DEGRAU (MAIS ALTO) FICA LIVRE PARA APOIO DOS PÉS E NIVELADO COM O INÍCIO DA RAMPAS; CORRIMÃO INCORPORADO A PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS; TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES; A CONEXÃO DOS ESCORREGADORES A ESTRUTURA DO BALANÇO É FEITA POR 2 CONECTORES PLÁSTICOS LOCALIZADOS NA BASE E NO MEIO DAS ESTRUTURAS; LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO; TOTALMENTE DESMONTÁVEL. OBJETO MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
BUZZACARO E BRAGATTO LTDA ME	FRESO / FRESO	5.319,00
GESUL COMERCIAL LTDA	FRESO / 33333	5.319,30
A. J. NOVAKI	FRESO / Brnk	5.270,00
POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	FRESO / 33333	5.319,26
AJITA BRINQUEDOS LTDA	FRESO / 33333	5.319,40
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	FRESO / FRESO	5.319,40
DIRECU LONGO & CIA. LTDA.	FRESO / 33333	5.319,40

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10.247,40

Descrição: ALANÇO INFANTIL DE PLÁSTICO MODELO VIKING BALANÇO PARA 4 CRIANÇAS SENTADAS FRENTE A FRENTE EM DUPLAS; 2 ASSENTOS DUPLOS POSICIONADOS FRENTE A FRENTE; - BCANALETAS CENTRALIZADAS NOS ASSENTOS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA E CANALETAS CONTORNANDO OS ASSENTOS; BARRA DE SEGURANÇA HORIZONTAL EM FORMATO DE CORDA NAVAL PARA EVITAR QUE AS CRIANÇAS CAIAM DOS ASSENTOS; FUNDO CONCAVO PARA PERMITIR BALANÇO SUAVE E COM SALIÊNCIAS NAS 2 EXTREMIDADES INFERIORES QUE FUNCIONAM COMO STOP PARA EVITAR TOMBAMENTO; LATERAIS COM RELEVOS DE ANÇORA E SIMULANDO MADEIRA; ENCOSTOS DISTANTES A 1,30M ENTRE SI; ABERTURA CENTRAL MEDINDO 0,44M PARA PERMITIR ACESSO AOS ASSENTOS; 4 TIRANTES EM FORMA DE CORDAS NAVAIS; 2 TRAVESSAS ARQUEADAS; 4 TRAVAS DE TIRANTES; 1 PEÇA EM FORMA DE SEMIARCO QUE SE REPETE 4 VEZES; 1 PEÇA COMO BASE QUE SE REPETE 2 VEZES; LOCAIS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO CASO NECESSÁRIO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E REICLAVEL); POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. OBJETO MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
SALGADO FILHO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GESUL COMERCIAL LTDA	FRESO / 35395	10.247,00
BUZZACARO E BRAGATTO LTDA ME	FRESO / FRESO	10.246,00
A. J. NOVAKI	FRESO / Bink	10.120,00
POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	FRESO / 35395	10.247,00
AJITA BRINQUEDOS LTDA	FRESO / 35395	10.247,40
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME	freso / balance	10.000,00
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	FRESO / FRESO	10.247,40
DIRECU LONGO & CIA. LTDA	FRESO / 35395	10.247,00

**LOTE 5**

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 623,10

Descrição: GANGORRA - GANGORRA PARA 1 CRIANÇA COM FORMATO DE CAVALO MARINHO, COM OLHOS DE ACRILICOBASE EM FORMA DE CURVA, - QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS - MATERIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE (MATERIAL NAO TOXICO E RECICLAVEL); POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORACAO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: 69 CM COMPRIMENTO: 93 CM LARGURA: 30 CM DESCRIÇÃO: UM VERDADEIRO "PURO-SANGUE DOS MARES". SEU DESIGN EXCLUSIVO ALIADO AO GOSTOSO BALANÇO FAZEM DO CAVALO MARINHO A GANGORRA PREFERIDA DA GAROTADA.CORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GESUL COMERCIAL LTDA	FRESO / 98108	623,00
BUZZACARO E BRAGATTO LTDA ME	FRESO / FRESO	622,00
A. J. NOVAKI	FRESO / Bink	610,00
POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	FRESO / 98108	623,00
AJITA BRINQUEDOS LTDA	FRESO / 98108	623,10
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	FRESO / FRESO	623,10

**LOTE 6**

Item: 6 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 55,50

Descrição: BONECA VINIL MACIO PERFUMADO - BONECA SEM CABELO MATERIAL VINIL MACIO PERFUMADO COM ROUPA DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 20 X 12 X 39 CM ALTURA APROXIMADA DO PRODUTO: 33 - CM CERTIFICADO DE SEGURANCA. INMETRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	BARBOLA / 005	55,50
A. J. NOVAKI	ESTRELA / 001	54,90
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	rainbow / 002	55,50
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	SILME / SILME	55,50

**LOTE 7**

Item: 7 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,80

Descrição: BOLA VINIL BOLA INFLAVEL DIMENSÃO 23 CM MATERIAL: VINIL DIFERENTES CORES/TEMAS - BOLA VINIL BOLA INFLAVEL DIMENSÃO 23 CM MATERIAL: VINIL DIFERENTES CORES/TEMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
SALGADO FILHO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	SULEVM / 1011	19,80
A. J. NOVAKI	QUEMES / 002	19,00
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	walira / v04488	19,80
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	SILME / SILME	19,80

**LOTE 8**

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 87,30

Descrição: CARRO DIDÁTICO - CARRINHO DE ENCAIXE COM PECINHAS DE MONTAR E ENCAIXAR. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DIMENSÃO 24CM CORES DIVERSAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	KENDY / 420	87,30
A. J. NOVAKI	DIVPLAST / 001	85,00
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	lenny toys / 0001	87,30
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	CARDOSO / CARDOSO	87,30

**LOTE 9**

Item: 9 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 184,40

Descrição: CONJUNTO DE ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS - CONJUNTO DE BLOCOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATOXICO DE ALTO BRILHO. CONTEM 15 PECAS COLORIDAS - DIVIDIDAS EM TRES PARTES ENCAIXAVEIS, AS PECAS SAO ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, POSSIBILITANDO COMBINA-LAS E FORMAS DIFERENTES IMAGENS. CADA PECA MEDE APROXIMADAMENTE 80X80MM TAMANHO SEGURO E ACONSELHAVEL PARA CRIANCAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM SACOLAS DE PVC CRISTAL COM ZIPER E ALÇA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GESUL COMERCIAL LTDA	BRIL MOBL / ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS	184,40
BUZZACARO E BRAGATTO LTDA ME	BRINKMOBL / BRINKMOBL	183,00
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	MOBL / 1	184,40
A. J. NOVAKI	MAXTOYS / 002	179,00
AJITA BRINQUEDOS LTDA	BRINK MOBL / 001	184,40
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	BRINK MOBL / 1	184,40
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	BRINK MOBL / BRINK MOBL	184,40

**LOTE 10**

Item: 10 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 281,70

Descrição: CONJUNTO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS - CONJUNTO COM 500 PECAS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATOXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS, COM FORMATO PARA 12,8,4 E 2 ENCAIXES. POSSUI FORMATO TELHADO, BÔNICO E EIXO COM RODAS. ACONDICIONADO EM SACOLAS DE PVC CRISTAL COM ZIPER E ALÇA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
SALGADO FILHO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GESUL COMERCIAL LTDA	BRNK MOBL / CONECTARIO IDEAS	281,70
BUZZACARO E BRADATTO LTDA ME	DIVERSOS / DIVERSOS	280,00
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	NABRE / 252	281,70
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	50 / 134	281,70
A. J. NOVAKI	MAXTOYS / 001	270,00
AJITA BRINQUEDOS LTDA	BRNK MOBL / 004	281,70
MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME	brnk mobil / 4	281,70
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	BRNK MOBL / BRNK MOBL	281,70

**LOTE 11**

Item: 11 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 367,20

Descrição: CONJUNTO CRIATIVO ARTICULANDO IDEIAS CONJUNTO COM 500 PECAS - CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO ATOXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS, APRESENTA VARIEDADE DE PECAS COMO, MADOS, BOTAS, PINOS, RODAS, TRONCOS, CABECAS, TAMPAS, JUNCOES SIMPLES E JUNCOES DUPLAS, SENDO QUE A MENOR PECA MEDE APROXIMADAMENTE 10MM X 21MM E A MAIOR APROXIMADAMENTE 52MM X 28MM. OS DIFERENTES FORMATOS DAS PECAS E AS POSSIBILIDADES DE ENCAIXES INSTIGAM A MONTAGENS CRIATIVAS E ARTICULAVEIS, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZIPER E ALCA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GESUL COMERCIAL LTDA	BRNK MOBL / ARTICULANDO IDEIAS	367,20
BUZZACARO E BRADATTO LTDA ME	DIVERSOS / DIVERSOS	268,00
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	MOBL / 7	367,20
A. J. NOVAKI	RANOS KIDS / 002	363,00
AJITA BRINQUEDOS LTDA	BRNK MOBL / 007	367,20
MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME	brnk mobil / 7	367,20
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	BRNK MOBL / BRNK MOBL	367,20

**LOTE 12**

Item: 12 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.379,50

Descrição: CAMA ELASTICA PULA PULA 4,27 M COLORIDA CAMA ELASTICA PULA PULA 3,66 M COLORIDA 100% NACIONAL FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA RESISTENCIA, SUPORTA 205 KG - COMPROVADAMENTE RECOMENDADO PARA LOCAÇÕES EM CONDOMINIOS, RESIDENCIAS E BUFFET, E DIVERSAS GARANTIDA PARA SUA FESTA E OTIMOS NEGOCIOS, OTIMO CUSTO BENEFICIO PRODUTO RESISTENTE E FACIL DE MONTAR, NAO POSSUI PARAFUSOS EM SUA MONTAGEM E ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTA ATÉ 205 KG; - ALTURA TOTAL 1,98 M - 2 MM PAREDE DO TUBO - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO (INTERNO E EXTERNO); - SISTEMA DE IMPULSAO POR 80 MOLAS DE 18 CM. - PUXADOR DE MOLAS. - 5 PES EM U INTERIORS GALVANIZADOS - 10 HASTES DE AÇO GALVANIZADO - KIT COM 10 PONTEIRAS PARA HASTES - LONA DE SALTO FRETA C/ PROTECAO UV. - NOSSO PROTETOR E REVESTIDO COM TECIDO BAGUM DE ALTA RESISTENCIA COM 1,2 MM, COM ESTETICA LISA E OTIMA APARENCIA. - PROTECAO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO DE PVC COM CERTIFICADO ISO (NAO ABSORVE AGUA); - REDE DE PROTECAO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; - SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FACIL DE MONTAR); - 75 CM. DE ALTURA DO CHAO ATÉ A LONA DE SALTO - ESCADA COM 2 DEGRAUS AS ENTREGAS SERAO FEITAS SOMENTE POR TRANSPORTADORA ESTE PRODUTO VAZ ENBALADO EM DUAS CAIXAS DE PAPELAO NAS SEGUINTES DIMENSÕES CAIXA 1: 0,25 X 1,41 X 0,51 CAIXA 2: 0,37 X 1,70 X 0,37 PESO TOTAL DO PRODUTO: 75KG OBJETO MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
SALGADO FILHO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GESUL COMERCIAL LTDA	CANGURI / 4,27M	3.379,50
BUZZACARO E BRADATTO LTDA ME	CENTRAL DOS BRINQUEDOS / CENTRAL DOS BRINQUEDOS	3.379,50
A. J. NOVAKI	RANOS KIDS / 001	3.300,00
AJITA BRINQUEDOS LTDA	CANGURI / 4,27M	3.379,50
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VALENTINA BRINQUEDOS / VALENTINA BRINQUEDOS	3.379,50

**LOTE 13**

Item: 13 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 622,80

Descrição: CENTOPEIA TRANSLUCIDA CONFECCIONADA EM POLIESTER COLORIDO E LAVAVEL, - CENTOPEIA TRANSLUCIDA CONFECCIONADA EM POLIESTER COLORIDO E LAVAVEL REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL, MEDINDO 300CM X 60CM. ACONDICIONADA EM SACOLA DE TECIDO EM POLIESTER COM ZIPER E ALCA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BUZZACARO E BRADATTO LTDA ME	DIVERSOS / DIVERSOS	621,80
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	NABRE / 120	622,80
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	MOBL / 106	622,80
A. J. NOVAKI	BRNKMOBL / 002	620,80
AJITA BRINQUEDOS LTDA	BRNK MOBL / 100	622,80
MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME	brnk mobil / 100	622,80
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	BRNK MOBL / BRNK MOBL	622,80

**LOTE 14**

Item: 14 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 102,90

Descrição: COLECAO FOFINHOS BICHINHOS DO CAMPO COLECAO COM 4 UNIDADES DE ANIMAIS DE BRINQUEDO PARA BANHO BEBES ESPECIFICAÇÕES: - MATERIAL: VINIL RECOMENDADO A PARTIR DE 04 MESES DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CL): 34 X 08 X 11,5 CM TAMANHO APROXIMADO DE CADA BONECO: 10 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
A. J. NOVAKI	MAXTOYS / 001	98,00
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	LIDER BRINQUEDO / LIDER BRINQUEDO	102,90
MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME	ldr / 5884	102,90
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	LIDER / BICHINHOS DO CAMPO	102,90

**LOTE 15**

Item: 15 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 127,10

Descrição: KIT 5 CARRINHOS SOFT CARS MORDEDOR PARA BEBE CARROS SOFT CARS CARRINHO SOFT CARS - E PRODUZIDO EM VINIL E NAO CONTEM FTALATO. DETALHES DO PRODUTO: CONTEUDO DA EMBALAGEM: 05 CARRO EM VINIL. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DOS 3 MESES CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DA EMBALAGEM (C X L X A): 12 X 07 X 10 CM MATERIAL PREDOMINANTE: VINIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME	brnfoyo / 90	127,10
A. J. NOVAKI	MAXTOYS / 000	127,10
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	BIG STAR / BIG STAR	127,10

**LOTE 16**

Item: 16 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 60,80



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022  
Processo Administrativo Nº 110-111/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGUEIRO: JANAINA GOUVEIA  
Data de Publicação: 17/05/2022 14:16:30

TOTAL DO PROCESSO: 183.265,34			
<b>S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO</b>		<b>03.209.422/0001-55</b>	<b>16.050,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 048	670,00 <b>Total: 16.050,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PANDIN	Modelo: AP408SL
Descrição: ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS MULTIUSO 3 PRATELEIRAS EA 303 CINZA SUJA PINTURA EM TINTA EPÓXI, PROPORCIONA AINDA MAIS PROTEÇÃO A ELA. ELE É COMPOSTO POR 03 PRATELEIRAS REFORÇADAS, SENDO UMA FIXA E TRÊS REGULÁVEIS, SUPER RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 30KG BEM DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. - POSSUI PÉS NIVELADORES PARA UM PERFEITO ACABAMENTO E EVITANDO ASSIM RISCOS NO PISO. - PORTA COM FECHADURA TIPO YALE E PUXADOR ESTAMPADO EM PERFIL PVC PARA PERFEITO ACABAMENTO E PRATICIDADE. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 QUANTIDADE DE PORTAS: 02 CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,80MM) DIMENSÕES APROX.: ALTURA: 156CM X LARGURA: 75CM X PROFUNDIDADE: 32CM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 670,00		Total Item: 10.050,00
<b>TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS</b>		<b>11.138.213/0901-09</b>	<b>42.204,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 015	3.850,00 <b>Total: 26.950,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: samsung	Modelo: ar24tshzdaknzt
Descrição: AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO = 22000 BTUS, MODELO SPLIT 220 v, INVERTER TIPO DE CICLO = QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES = SLEEP / SWING FILTRO DE AR: ANTI BACTERIA, VAZÃO.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 3.850,00		Total Item: 26.950,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 014	198,00 <b>Total: 3.960,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: marshall	Modelo: secretaria
Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM BASE GIRATÓRIA, PESO SUPORTADO DE 110 (KG).ESTOFADO COURINO PRETO / ESPONJA INJETADA / MADEIRA 15MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 198,00		Total Item: 3.960,00
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 078	315,00 <b>Total: 1.890,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: martinucci	Modelo: t20x60
Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO ALTURA (CM): 73 LARGURA (CM): 120 PROFUNDIDADE (CM): 60 COR: CINZA / CINZA OUTROS RECURSOS / MAIS INFORMAÇÕES: BOTAS PLÁSTICAS / TAMPO DE 20MM / PÉS DE AÇO			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 315,00		Total Item: 1.890,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 089	115,00 <b>Total: 1.150,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: tomato	Modelo: m996e
Descrição: MICROFONE SEM FIO ALCANÇO DA FREQUÊNCIA; VHF RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100 HZ A 15 KHZ SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -74 DB 3DB IMPEDÂNCIA: 600 O ALCANCE: DE 15 A 30M ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA OPÇÕES DE USO: SEM FIO FREQUÊNCIA 255,8 MHZ CONEXÃO: CONECTOR P10 COR: PRETO			

Quantidade: 10	Valor Unit.: 115,00		Total Item: 1.150,00
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 027	20,00 <b>Total: 2.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SIEG	Modelo: 2200
Descrição: RELÓGIO DE PAREDE ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (NÃO INCLUSA) TAMANHO APROXIMADO DO RELÓGIO: 23CM DE DIÂMETRO RELÓGIO DE PAREDE REDONDO / COR: PRATA COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 2.000,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 086	850,00 <b>Total: 1.700,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BETEC	Modelo: 4565
Descrição: TELA DE RETROPROJETOR POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9) FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92") COR DAS BORDAS: PRETA COR DO PRODUTO: BRANCA VOLTAGEM: 110V CONSUMO (EM FUNCIONAMENTO): 25W (PODERÁ UTILIZAR UM CONVERSOR SIMPLES PARA 220V) ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COM FIO E SEM FIO COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 X 152 CM MEDIDAS DO PRODUTO: 231 X 8 X 7,8 CM MEDIDAS DA CAIXA: 250 X 12 X 13,5 CM PESO DO PRODUTO: 7 KG PESO DA EMBALAGEM: 7,8 KGS GARANTIA: 1 ANO MODELO: BT496S FORNECEDOR: BETEC BRASIL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 850,00		Total Item: 1.700,00
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 055	525,00 <b>Total: 3.675,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILASER	Modelo: AC254
Descrição: TELÃO COM PEDESTAL A TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ACOMPANHA TRIPÉ, O QUE TORNA ELA PORTÁTIL, COM FÁCIL TRANSPORTE E MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS: POSSUI SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT), O QUE PROPORCIONA ATÉ 1,5 VEZES MAIS BRILHO. BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA. ESTOJO METÁLICO EM AÇO CARBONO, COM RESISTENTE PINTURA ELETROSTÁTICA NO TOM PRETO. ACOMPANHA TRIPÉ., FORMATO: 1:1 (QUADRADA), DIAGONAL (POLEGADAS): 97POL. ÁREA DE PROJEÇÃO: 1780MM X 1780MM. ÁREA TOTAL: 1800MM X 1800MM.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 525,00		Total Item: 3.675,00
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 031	293,00 <b>Total: 879,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILASER	Modelo: DFO10
Descrição: FRAGMENTADORA PORTÁTIL COM CESTO, FRAGMENTA ATÉ 6 FOLHAS AO MESMO TEMPO. FRAGMENTA TAMBÉM CARTÃO. MODO REVERSO QUE EVITA ENTUPIMENTOS. TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO 2 MINUTOS. CORTE EM TIRAS TRANSVERSAIS DE 6MM. CAPACIDADE DO CESTO: 10 LITROS. COR: PRETA, VOLTAGEM: 110V.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 293,00		Total Item: 879,00
<b>JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA</b>		<b>20.252.467/0001-36</b>	<b>12.899,90</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 045	1.289,99 <b>Total: 12.899,90</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria
Descrição: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 (0,45MM) DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, O ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA EPOXI, TAMBÉM GARANTE MAIOR DURABILIDADE DA COR E RESISTÊNCIA A FERRUGEM, POSSUI 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, O FECHAMENTO DAS PORTAS É ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO, QUANTIDADE DE PORTAS: 16 COR: CINZA PADRÃO CHAPA: 26 / 0,45MM MEDIDA DAS PORTAS/ VÁOS: (46)ALT X (27)LARG SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO PES REMOVÍVEIS: NÃO PINTURA: EPÓXI PO ALTURA: 197CM LARGURA: 122CM PROFUNDIDADE: 36CM PESO: 50KG			





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR  
NOVA LONDRINA-PR

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.289,99 Total Item: 12.899,90

**BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** 10.948.315/0001-19 11.200,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num.: 007 860,00 Total: 8.600,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARTIMAO Modelo:

Descrição: ARMÁRIO PORTA CARTOLINA FABRICADO EM MDF 15 mm COM FUNDO DE EUCATEX 2,5mm, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, 0,45mm. PÉS COM RODÍZIOS, SEM PORTAS. ALTURA :110 CM LARGURA: 86 CM PROFUNDIDADE: 95 CM VÃOS: 8,5 CADA COM 7 VÃOS

Quantidade: 10 Valor Unit.: 860,00 Total Item: 8.600,00

**LOTE 34** Quant.: 1 Num.: 023 260,00 Total: 2.600,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIDMAIS Modelo:

Descrição: ESCORREGADOR DE PLÁSTICO PEQUENO, MEDIDAS: 0,94X0,54X1,47M. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR 3 ITENS : 1 RAMP, 1 ESCADA, 1 TIRANTE CENTRAL. ACOPLAMENTO DA RAMP, A ESCADA TOTALMENTE POR ENCAIXE, COM 1 TIRANTE CENTRAL, FIXANDO A ESCADA À RAMP, ESCADA COM 4 DEGRAUS, SENDO QUE O ÚLTIMO DEGRAU (MAIS ALTO) FICA LIVRE PARA APOIO DOS PÉS E NIVELADO COM O INÍCIO DA RAMP, A RAMP, A ESCADA É ENCAIXADA EM 2 ORIFÍCIOS EXISTENTES NA PARTE SUPERIOR DA ESCADA E APOIADA SOBRE 2 SALIÊNCIAS EXISTENTES NA LATERAL DA ESCADA, 2 ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DA RAMP, A ESCADA, O CORRIMÃO FICA ALINHADO ÀS LATERAIS DA RAMP, PARTE SUPERIOR DO CORRIMÃO FICA APOIADO SOBRE A PARTE SUPERIOR DA RAMP (SEM EXERCER ESFORÇO), FUNCIONANDO COMO UM COMPLEMENTO DA RAMP, DANDO MAIS ALTURA E CONSEQUENTEMENTE MAIS SEGURANÇA CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES, TOTALMENTE DESMONTÁVEL.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 260,00 Total Item: 2.600,00

**METALURGICA VEDEL LTDA** 03.565.118/0001-55 8.760,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num.: 056 730,00 Total: 8.760,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: mp Modelo: aio44epch26cr

Descrição: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26, POSSUI 04 GAVETAS, DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOL, AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ, DIMENSÕES ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE POR GAVETA: 10 KG(°) O ARQUIVO DE AÇO É FORNECIDO COM 02 (DUAS) CHAVES.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 730,00 Total Item: 8.760,00

**POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** 37.480.591/0001-51 3.850,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num.: 076 770,00 Total: 3.850,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Libell Modelo: Master CGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR  
NOVA LONDRINA-PR

Descrição: BEBEDOURO DE GALÃO INOX GRANDE TEMPERATURA MÍNIMA °C: 5 MODELO: MAX INOX TWO - BMAH MODELO DETALHADO: MAX INOX TWO ELÉTRICO 20L COLUNA 7 NÍVEIS FUNÇÃO RETRO LAVAGEM: NÃO CERTIFICAÇÕES: INMETRO: - ABNT NBR 16236/2013 É INDUSTRIAL: NÃO FONTE DO PRODUTO: NACIONAL VIDA ÚTIL: INDETERMINADO MATERIAL: INOX - PLÁSTICO USO PORTÁTIL: NÃO TIPO DE USOFIXAÇÃO: DE PISO LUGAR DE INSTALAÇÃO: DE PISO COM TORNEIRA: SIM MÉTODO DE FILTRAGEM: NÃO APLICÁVEL SUBSTÂNCIAS REMOVIDAS: 0 PORCENTAGEM DE REMOÇÃO DE BACTÉRIAS: 0 PORCENTAGEM DE REMOÇÃO DE CLORO: 0 TEMPERATURA MÁXIMA °C: 15 CAPACIDADE DE AQUECIMENTO: 6 COMPATÍVEL COM GÁS ECOLÓGICO: SIM FILTRO PERMANENTE: NÃO COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA: NÃO COM TEMPORIZADOR: NÃO QUANTIDADE DE TORNEIRAS: 02 BANDEJA COLETORES: SIM POSSUI LED: NÃO INCLUI FILTRO: NÃO POTÊNCIA W: 110V: 96,5 CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO L: 1,2 N° DE ESTÁGIOS DE FILTRAGEM: 07 BICA MÓVEL: NÃO CONSUMO DE ENERGIA KWH: 5,01 CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO: NÃO ALTURA CM: 88 LARGURA CM: 28 PROFUNDIDADE CM: 38

Quantidade: 6 Valor Unit.: 770,00 Total Item: 3.850,00

**KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA EPP** 03.775.338/0001-14 2.340,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num.: 017 37,00 Total: 1.110,00

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: LACUCA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: KIT BOLINHAS PLÁSTICAS CONTÉM 100 BOLINHAS COLORIDAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA BOLINHA 78MM CORES: AZUL, AMARELA, VERMELHA E VERDE, RESISTENTES.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 37,00 Total Item: 1.110,00

**LOTE 27** Quant.: 1 Num.: 020 205,00 Total: 1.230,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BAGUM Modelo: PRÓPRIO

Descrição: TÚNEL CENTOPEIA CONFECCIONADA EM ARAMADO E TECIDO ESPECIAL (BAGUM), MEDIDAS: 2,0 M DE COMPRIMENTO E 50 CM DE DIÂMETRO

Quantidade: 6 Valor Unit.: 205,00 Total Item: 1.230,00

**MK SCHITICOSKI - ME** 03.426.221/0001-14 23.421,88

**LOTE 9** Quant.: 1 Num.: 079 2.033,33 Total: 8.133,32

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEAL Modelo: REF 400

Descrição: CAMA ELÁSTICA COM MEDIDAS 3,66 M OU 3,70 M POSSUI 4 PÉS EM FORMATO DE 707, QUE GARANTEM MAIS ESTABILIDADE AO PRODUTO. UM DE SEUS DIFERENCIAIS É SUA ESTRUTURA FEITA EM AÇO ZINCADO COM ESPESURA 1,55 MM OU CHAPA 16, OU SEJA, NÃO ENFERRUJA COM FACILIDADE, É MAIS GROSSA E POSSUI ALTA RESISTÊNCIA. LONA DE SALTO É EMBORRACHADA, SEGURA E FEITA EM 4 CORES, A REDE DE PROTEÇÃO É FEITA COM MALHA 11, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, ACOMPANHA UM PROTETOR DE MOLAS COLORIDO, FEITO COM ESPUMA ESPECIAL, EVITANDO QUE A CRIANÇA MACHUQUE OU AFUNDE O PÉ ENQUANTO ESTIVER UTILIZANDO O PULA PULA, ALÉM DE CONTAR COM UM REVESTIMENTO EM PVC IMPERMEÁVEL, QUE NÃO ABSORVE ÁGUA, AS PONTEIRAS PARA HASTE DA CAMA ELÁSTICA FULL COLOR SÃO ARREDONDADAS E FEITAS DE PLÁSTICO, PARA GARANTIR SEGURANÇA A QUEM FOR UTILIZÁ-LA. ESTRUTURA: AÇO ZINCADO DIÂMETRO DO CANO 38,10 MM ESPESURA 1,55 MM OU CHAPA 16 SISTEMA DE IMPULSÃO 72 MOLAS DE 17 CM LONA DE SALTO 4 CORES PROTETOR DE MOLA COLORIDO COM REVESTIMENTO EM PVC IMPERMEÁVEL QUE NÃO ABSORVE ÁGUA REDE DE PROTEÇÃO POLIPROPILENO MULTICOLORIDA (MALHA 11) HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM ISOTUBOS BLINDADOS SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE ESCADA COLORIDA DE 3 DEGRAUS PARA FACILITAR O ACESSO A CAMA

Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.033,33 Total Item: 8.133,32

**LOTE 10** Quant.: 1 Num.: 010 1.153,12 Total: 4.613,48

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEAL Modelo: REF 244



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR  
NOVA LONDRINA-PR

Descrição: CAMA ELÁSTICA PULA PULA. PROTEÇÃO DE MOLAS COM REVESTIMENTO PVC + PE COLORIDO E IMPERMEÁVEL COM MANTA EXPANDIDA ÁREA INTERNA, LONA DE SALTO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV, SEM EMENDAS E COM REFERÊNCIA NO CENTRO, FACILITANDO A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO A FOGO (INTERNO E EXTERNO), HASTES GALVANIZADAS REVESTIDAS COM ISOTUBOS BUNDADOS COM PROTEÇÃO UV. ESCADA COM DEGRAU COLORIDO MOD. PLATAFORMA DE PLÁSTICO (PP) INJETADO, HASTES DE AÇO GALVANIZADO, REDE DE PROTEÇÃO EXTERNA EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA, PUXADOR DE MOLAS, DIÂMETRO: 2.44M MOLAS: 42 UNIDADES (135MM) ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA: 65CM ALTURA TOTAL: 2.10M

Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.153,12 Total Item: 4.612,48

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 019 41,66 **Total: 624,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PARAMOUNT Modelo: REC 29

Descrição: BÓLICHE GRANDE EM PLÁSTICO COLORIDO COM 6 FINOS E 1 BOLA, ALTURA DOS FINOS 29 CM E 1 BOLA, UMA IMAGEM COLORIDA E ALEGRE DE UMA GIRAFÁ, ALTURA DOS FINOS DE 29 CM

Quantidade: 15 Valor Unit.: 41,66 Total Item: 624,90

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 075 34,33 **Total: 411,96**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FUNDAMENTAL Modelo: REF 1551

Descrição: ALFABETO MÓVEL. COMPOSIÇÃO: LETRAS MÓVEIS EM BORRACHA E.V.A, MEDINDO 10CM DE ALTURA, O CONJUNTO DE 36 LETRAS, INCLUSIVE K, Y, W, SENDO TODAS AS VOGAIS EM DUPLICAÇÃO.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 34,33 Total Item: 411,96

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 083 2,66 **Total: 532,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CEMAR Modelo: REF 63

Descrição: BAMBOLÊ COLORIDO. COMPOSIÇÃO: ARO DE PLÁSTICO PVC REFORÇADO COM 63CM DE DIÂMETRO PARA GINÁSTICA EM MOVIMENTO.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,66 Total Item: 532,00

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 020 273,33 **Total: 2.733,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIGLIG Modelo: REF 1000

Descrição: BAU CRIATIVO DIMENSÕES: 52X35X38 CM, CONTENDO 1000 PEÇAS TIPO LEGO

Quantidade: 10 Valor Unit.: 273,33 Total Item: 2.733,30

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 024 276,33 **Total: 2.763,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: JOTT PLAY Modelo: REF COC

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA CRIATIVA COM 800 PEÇAS TIPO LEGO INCLUINDO TELHADO, BONECO E EIXO COM RODAS. DIMENSÃO 45X38X24CM

Quantidade: 10 Valor Unit.: 276,33 Total Item: 2.763,30

**LOTE 40** Quant.: 1 Num: 078 57,66 **Total: 576,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FUNDAMENTAL Modelo: REF 9004

Descrição: CUBO DE ATIVIDADES. DIMENSÕES 16X16X16 CM UM CUBO PARA 6 ATIVIDADES

Quantidade: 10 Valor Unit.: 57,66 Total Item: 576,60

**LOTE 41** Quant.: 1 Num: 062 48,66 **Total: 973,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FUNDAMENTAL Modelo: REF 1559

Descrição: ALINHAVOS INICIAÇÃO. DIMENSÕES 25X22X4 CM COM 5 PLACAS EM MDF DE 16X16 CM ACOMPANHA 5 CADARÇOS

Quantidade: 20 Valor Unit.: 48,66 Total Item: 973,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR  
NOVA LONDRINA-PR

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 070 313,33 **Total: 1.253,32**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: JOTT PLAY Modelo: REF 3155

Descrição: TEATRO DE FANTOCHES GRANDE COM TESTEIRA DIMENSÕES 160X195 CM COM PRATELEIRA

Quantidade: 4 Valor Unit.: 313,33 Total Item: 1.253,32

**LOTE 44** Quant.: 1 Num: 026 5,02 **Total: 251,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SILME Modelo: REF 03

Descrição: BOLAS DE BORRACHA Nº 3 COM 60 CM DE DIÂMETRO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,02 Total Item: 251,00

**LOTE 45** Quant.: 1 Num: 076 11,13 **Total: 556,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SILME Modelo: REF 08

Descrição: BOLAS DE BORRACHA Nº 8 COM 131 CM DE DIÂMETRO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 11,13 Total Item: 556,50

**CAROL COMERCIAL EIRELI ME** 10.867.300/0001-26 **1.912,00**

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 083 628,00 **Total: 2.512,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRALIMPIA Modelo: CFBLAK

Descrição: CARRINHO PARA LIMPEZA POSSUI SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES, EVITA O ROMPIMENTO DAS BORDAS PARA QUE POSSAM SER RETIRADOS SEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO DE PESSOAS E AMBIENTES. MONTADO 116X57X100CM (CXLXA) DESMONTADO 87X30X57CM (CXLXA)

Quantidade: 4 Valor Unit.: 628,00 Total Item: 2.512,00

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 082 640,00 **Total: 6.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LAR PLÁSTICO Modelo: CONJ SELETIVO

Descrição: LIXEIRA SELETIVA CONJUNTO COM CESTOS 50 LITROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS EM ÁREA EXTERNAS COM CAPACIDADE DE 60 LITROS SUPORTE PARA FIXAÇÕES DE 5 CESTOS, TAMPA COM ABERTURA VAI E VEM, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADA OFERECEM EXCELENTE DURABILIDADE E FACILIDADE PARA A DESCARGA DO MATERIAL COLETADO, SISTEMA PERMITE A REMOÇÃO DO CESTO COM FACILIDADE, POIS O CESTO É REMOVÍVEL DO SUPORTE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE. ALTURA: 1,22 METROS CORES: VERMELHO (PLÁSTICO), AZUL (PAPEL), AMARELO (METAL), VERDE (VIDRO) E MARROM (ORGÂNICO)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 640,00 Total Item: 6.400,00

**AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME** 23.837.209/0001-00 **2.550,00**

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 049 170,00 **Total: 2.550,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: w nil Modelo: w nil

Descrição: LOUSA QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 1,20 X 0,90 MTS QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, POSSUI DOIS SUPORTES PARA PENDURAR NA PARTE TRASEIRA AJUSTÁVEL E MÓVEL. POSSUI PORTA CANETA E APAGADOR MÓVEL.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 170,00 Total Item: 2.550,00

**COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPESSOAL** 44.265.382/0001-50 **9.153,66**

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 058 1.144,21 **Total: 9.153,66**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Inovavamaq Modelo: AD43





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR  
NOVA LONDRINA-PR

Descrição: MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE CONTROLE ELETRÔNICO DE AMPERAGEM, TAMPÃO DA TURBINA EM FORMA DE FUNIL, FACILITA O ABASTECIMENTO DO AÇÚCAR, VOLTAGEM: 220VOLT AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA: 60HZ, GRAU DE PROTEÇÃO: IPX3, BASE EM ALUMÍNIO POLIDO, DIFERENÇAS BACIA: 47,5 CM (APROXIMADAMENTE) ALTURA: 38,0 CM PESO LÍQUIDO: 8,0 KG

Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.144,21 Total Item: 9.153,68

V AMBROZIO INFORMATICA 01.578.641/0001-90 1.080,00 Total: 1.080,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num.: 031 1.080,00 Total: 1.080,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NICIOLI Modelo: SONETTO

Descrição: MESA COM 6 CADEIRAS: AS CADEIRAS SÃO FABRICADAS EM MDF/MDP E POSSUEM ENCOSTO DE MADEIRA E ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO, PINTURA POLIÉSTER ECOLÓGICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 7 CAMADAS DE PROTEÇÃO RESISTENTES A ALCOOL, ÁGUA E CALOR, UMA (1) MESA COM 76 CM DE ALTURA E TAMPO EM MDF DE 136 CM X 75 CM SEIS (6) CADEIRAS DE 89 CM DE ALTURA COM ENCOSTO EM MADEIRA E ASSENTO ESTOFADO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.080,00 Total Item: 1.080,00

AJITA BRINQUEDOS LTDA 30.328.915/0001-91 6.120,00 Total: 6.120,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num.: 015 460,00 Total: 3.680,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RT PLAY Modelo: PISCINA DE BOLINHAS 1M

Descrição: PISCINA DE BOLINHA MEDIDAS: 1,00M X 1,00M ITENS INCLUSOS: 4 PLACAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE; 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO; REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL; TUDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE, ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO;

Quantidade: 8 Valor Unit.: 460,00 Total Item: 3.680,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num.: 021 230,00 Total: 1.840,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EXCLUSIVA Modelo: TUNEL CENTOPÉIA 3M

Descrição: TUNEL CENTOPÉIA CONFECCIONADA EM ARAMADO E TECIDO ESPECIAL (BAGUN), MEDIDAS: 3,0 M DE COMPRIMENTO E 50 CM DE DIÂMETRO

Quantidade: 8 Valor Unit.: 230,00 Total Item: 1.840,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num.: 044 75,00 Total: 600,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: JOTTPLAY Modelo: 30.00

Descrição: JOGO DE ARGOLAS E BOCA DO PALHAÇO DIMENSÕES 50X45 CM

Quantidade: 8 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 600,00

ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS 41.770.193/0001-47 11.700,00 Total: 11.700,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num.: 038 39,00 Total: 11.700,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: REI DO PLÁSTICO Modelo: CLASSIC

Descrição: POLTRONA PLÁSTICA PRODUZIDAS EM 100% POLIPROPILENO, POSSUEM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, O QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE, MUITO RESISTENTES, SUPORTAM ATÉ 140 KG, COM ENCOSTO PARA OS BRAÇOS - (CXLXA) 53 X 55 X 80 CM, NA COR PRETA

Quantidade: 300 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 11.700,00

LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA ME 45.549.545/0001-90 18.710,00 Total: 18.710,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num.: 054 150,00 Total: 10.500,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: M. TOYSM, TOYS Modelo: 2520

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR  
NOVA LONDRINA-PR

Descrição: TRICICLO TICO TICO, NAS CORES VERMELHO AZUL E BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM 3 RODAS LARGAS E ROBUSTAS, 2 PEDAIS, ASSENTO ANATÔMICO, MOVIMENTA SE PARA FRENTE, DIREITA E ESQUERDA PESO MÁXIMO DE 19 KG

Quantidade: 70 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 10.500,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num.: 089 108,00 Total: 6.480,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NATALI BRINK BRINQUEDOS NATALI BRINK BRINQUEDOS Modelo: 2004

Descrição: GANGORRA ANÇA CAVALINHO MATERIAL PLÁSTICO NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E AZUL ASSENTO ANATÔMICO APOIO PARA OS PÉS ANTIDERRAPANTE EMITE SOM COM 28 CM DE LARGURA, 52,5 DE ALTURA, 80,5 DE PROFUNDIDADE

Quantidade: 60 Valor Unit.: 108,00 Total Item: 6.480,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num.: 054 25,00 Total: 1.250,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NATALI BRINK BRINQUEDOS NATALI BRINK BRINQUEDOS Modelo: 4935

Descrição: QUEBRA CABEÇA COMPOSTO POR 2 BASES EM MDF, 1 SERIGRAFADA E VAZADA, OUTRA CRUA EM BAIXO RELEVO DE 10 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM NA BASE SERIGRAFADA, CADA PEÇA TEM UM PINO FIXO, PINTADA E SERIGRAFADA, EM UMA DAS FACES EM POLIURETANO ULTRAVIOLETA ATÓXICA, ILUSTRAÇÃO: PAISAGEM ILUSTRANDO UMA FAZENDA COM CASA, CACHORRO, PORCO, VACA, CAVALO, GALINHA COM PINTINOS, PATO, TRATOR COM FAZENDEIRO, SOL E ÁRVORE TODOS PARA ENCAIXE NA BASE VAZADA, MEDIDA DO QUEBRA CABEÇA MONTADO 30 X 23 CM COMPOSIÇÃO EM MDF

Quantidade: 50 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 1.250,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num.: 017 48,00 Total: 480,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NATALI BRINK BRINQUEDOS NATALI BRINK BRINQUEDOS Modelo: 1273

Descrição: CAIXA TÁTEL COMPOSTA POR 6 PLACAS DE 24X24XCM EM EVA

Quantidade: 10 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 480,00

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA 01.763.210/0001-92 5.144,90 Total: 5.144,90

LOTE 29 Quant.: 1 Num.: 097 8,50 Total: 1.275,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: REI DO BALDE Modelo: RB02

Descrição: BALDINHO DE PRAIA INFANTIL MATERIAL SUPER RESISTENTE COLORIDOS COM ACESSÓRIOS, 01 PENEIRINHA, 01 PÁ, 01 RASTEL, 01 FORMA CONCHA, 01 FORMA CARANGUELO.

Quantidade: 150 Valor Unit.: 8,50 Total Item: 1.275,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num.: 091 23,00 Total: 3.450,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMAGINE Modelo: DIVERSOS

Descrição: FANTOCHES DE MÃO, ANIMAIS DA FAZENDA E DA FAMÍLIA CONFECCIONADO EM FELTRO, 25 CM DE ALTURA, OLHOS ACRÍLICOS

Quantidade: 150 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 3.450,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num.: 082 41,99 Total: 2.110,90

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: JOTT PLAY Modelo: RÉGUA

Descrição: RÉGUA GIRAFÁ DE MDF COM ESPAÇADOR DE 1 EM 1 CM ATÉ 1,50M, A RÉGUA EM S MEDE 1,50 METRO DE ALTURA OSTENTANDO UMA IMAGEM COLORIDA E ALEGRE DE GIRAFÁ, DIMENSÕES 27,5X100CM

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90

Quantidade: 10 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 419,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR  
NOVA LONDRINA-PR

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA 08.855.152/0001-88 5.100,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num.: 039 510,00 Total: 5.100,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NABRE Modelo: 162

Descrição: ESCORREGADOR PLÁSTICO GRANDE 4 DEGRAUS DIMENSÕES DE C X L X A 63X137X38 CM. COMPOSIÇÃO: ESCORREGADOR DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO: DESMONTÁVEL: MEDINDO 208X130CM. CARACTERÍSTICAS COMPOSTO POR 4 ITENS - 1 RAMPA RETA SEM ONDULAÇÕES, 1 ESCADA DE 4 DEGRAUS MAIS O TOPO DA RAMPA (TOTAL DE 5), 2 BARRAS LATERAIS DE SEGURANÇA FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DAS 2 BARRAS LATERAIS, FIXADAS POR 4 PARAFUSOS (2 EM CADA LATERAL), SEM NECESSIDADE DE NENHUM OUTRO PARAFUSO OU SISTEMA DE FIXAÇÃO PRODUTO COM ENCAIXE NA BASE DA RAMPA PARA SER ADOPLADO AO TANQUE DE AREIA/ÁGUA, TRAVA DE SEGURANÇA NO TOPO DA RAMPA, CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS REDONDAS NO TOPO DA ESCADA. TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES. BASE DA ESCADA SEM NECESSIDADE DE BASE ADICIONAL PARA APOIAR TOTALMENTE DESMONTÁVEL.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 510,00 Total Item: 5.100,00

PREGOEIRO: JANAÍNA GOUVEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR  
MANOEL RIBAS-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Processo Administrativo Nº 87/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: LILIANE LEMPKUHL ESTADIM

Data de Publicação: 27/06/2022 09:29:17

TOTAL DO PROCESSO: 102.318,69

ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 45.972.435/0001-35 27.193,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num.: 061 44,00 Total: 440,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALF Modelo: ALF

Descrição: TACO de madeira com empunhadura para beto (tacobol) Kit contendo 02 ta TACO de madeira com empunhadura para beto (tacobol) Kit contendo 02 tacos em madeira com empunhadura emborrachada no tamanho de 75 x 7 x 2 cm, acompanha 02 casinhas de 17,5cm cada palito (Cada casinha TACO de madeira com empunhadura para beto (tacobol) Kit contendo 02 tacos em madeira com empunhadura emborrachada no tamanho de 75 x 7 x 2 cm, acompanha 02 casinhas de 17,5cm cada palito (Cada casinha

Quantidade: 10 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 440,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num.: 085 285,00 Total: 1.140,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: Par de Rede para trave de futsal, reforçada em seda de alta resistência, fio 6mm torcido (par) malha 12 x 12, Medidas: 3,00 metros de largura x 2,20 metros de altura x 1,00 metr Par de Rede para trave de futsal, reforçada em seda de alta resistência, fio 6mm torcido (par) malha 12 x 12, Medidas: 3,00 metros de largura x 2,20 metros de altura x 1,00 metr

Quantidade: 4 Valor Unit.: 285,00 Total Item: 1.140,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num.: 041 230,00 Total: 920,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: Bola Oficial de Futebol A bola classificada no padrão FIFA, Materia Bola Oficial de Futebol A bola classificada no padrão FIFA, Material: Soft Built Nylon Woun Bola Oficial de Futebol A bola classificada no padrão FIFA, Material: Soft Built Nylon Woun

Quantidade: 4 Valor Unit.: 230,00 Total Item: 920,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num.: 043 250,00 Total: 2.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAMBA Modelo: SAMBA

Descrição: Bola de Handebol Aprovado pela federação Internacional de Handebol Bola de Handebol Aprovado pela federação Internacional de Handebol Bola de Handebol Aprovado pela federação Internacional de Handebol

Quantidade: 8 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num.: 074 250,00 Total: 2.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAMBA Modelo: SAMBA

Descrição: Bola de Handebol Aprovado pela federação Internacional de Handebol, Bola de Handebol Aprovado pela federação Internacional de Handebol, Bola de Handebol Aprovado pela federação Internacional de Handebol

Quantidade: 8 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num.: 085 80,00 Total: 800,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEDEL Modelo: NEDEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR  
MANOEL RIBAS-PR

Descrição: Bola de vôlei Bola de vôlei Bola de vôlei  
Quantidade: 15 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 094 21,00 Total: 378,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: Bola Iniciação T 10 Bola Iniciação T 10 Bola Iniciação T 10  
Quantidade: 18 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 378,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 051 231,00 Total: 924,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: Bola oficial de vôlei de Praia Bola oficial de vôlei de Praia Bola oficial de vôlei de Praia  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 231,00 Total Item: 924,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 016 699,00 Total: 1.398,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo: MASTER

Descrição: Kit mini vôlei com rede e armação em aço carbono/caixas da rede em po Ki mini vôlei com rede e armação em aço carbono/caixas da rede em polietileno injetado, para garantir a segurança ao praticar o esporte, um produto com pintura EPOXI/aranja ou branco, pode ser montado  
Descrição: Kit mini vôlei com rede e armação em aço carbono/caixas da rede em po Ki mini vôlei com rede e armação em aço carbono/caixas da rede em polietileno injetado, para garantir a segurança ao praticar o esporte, um produto com pintura EPOXI/aranja ou branco, pode ser montado

Quantidade: 2 Valor Unit.: 699,00 Total Item: 1.398,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 058 15,00 Total: 1.500,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPAG Modelo: COPAG

Descrição: Baralho oficial, para diversos jogos de cartas, com o naipe grande par Baralho oficial, para diversos jogos de cartas, com o naipe grande para melhor visualização.  
Descrição: Baralho oficial, para diversos jogos de cartas, com o naipe grande para melhor visualização.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 1.500,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 085 55,00 Total: 275,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: Bola suíça pilates 55 cm material: pvc; que suporta até 150kg; com sis Bola suíça pilates 55 cm material: pvc; que suporta até 150kg; com sistema anti-burst.  
Descrição: Bola suíça pilates 55 cm material: pvc; que suporta até 150kg; com sistema anti-burst.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 275,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 061 30,00 Total: 300,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: Kit Mini Band constituído por 3 faixas elásticas em tamanho menor que Kit Mini Band constituído por 3 faixas elásticas em tamanho menor que a faixa elástica padrão. Possui diferentes níveis de intensidade, sendo elas leve, médio e forte, classificadas de acordo com as Kit Mini Band constituído por 3 faixas elásticas em tamanho menor que a faixa elástica padrão. Possui diferentes níveis de intensidade, sendo elas: leve, médio e forte, classificadas de acordo com as

Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 300,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 060 12,48 Total: 374,40

Item: 1 Unidade: UN Marca: CEMAR Modelo: CEMAR

Descrição: Arco Bambolê utilizados nos treinos funcionais de agilidade. Arco Bambolê utilizados nos treinos funcionais de agilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR  
MANOEL RIBAS-PR

Quantidade: 30 Valor Unit.: 12,48 Total Item: 374,40

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 030 98,00 Total: 196,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: MEDICINE BALL DE 2 KG Material: Estrutura de borracha matrizada com ref MEDICINE BALL DE 2 KG Material: Estrutura de borracha matrizada com reforço de fibra injetada na parte interna. Possui sua parede de borracha macia e parte interna com preenchimento de areia. MEDICINE BALL DE 2 KG Material: Estrutura de borracha matrizada com reforço de fibra injetada na parte interna. Possui sua parede de borracha macia e parte interna com preenchimento de areia.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 98,00 Total Item: 196,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 023 1.470,00 Total: 8.820,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: FAISCA Modelo: FAISCA

Descrição: JOGO DE BOCHA Jogo de Bocha oficial, contendo 12 bolas (6 Vermelhas e 6 brancas), mais 1 bolim. Material: resina sintética; Peso: 950g; cada bola e 110g o bolim, imensões: 107 mm cada bola e 50mm o bolim. JOGO DE BOCHA Jogo de Bocha oficial, contendo 12 bolas (5 Vermelhas e 6 brancas), mais 1 bolim. Material: resina sintética; Peso: 950g; cada bola e 110g o bolim, imensões: 107 mm cada bola e 50mm o bolim.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 1.470,00 Total Item: 8.820,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 076 171,00 Total: 1.026,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: Bola de futebol de campo adulto certificada pela FIFA Peso: 420-445g C Bola de futebol de campo adulto certificada pela FIFA Peso: 420-445g Circunferência: 68,5-69,5 cm Gomos: 14 Laminado: ecoknit Construção: termotec Câmara: 6d Sistema de fono-termofixo Camada interna: Bola de futebol de campo adulto certificada pela FIFA Peso: 420-445g Circunferência: 68,5-69,5 cm Gomos: 14 Laminado: ecoknit Construção: termotec Câmara: 6d Sistema de fono-termofixo Camada interna:

Quantidade: 6 Valor Unit.: 171,00 Total Item: 1.026,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 088 198,00 Total: 792,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: Rede de vôlei oficial e aprovada pela CBV, Fio 5,00mm de Polietileno 1 Rede de vôlei oficial e aprovada pela CBV, Fio 5,00mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com encaixe (suporte) para as antenas.4 (quatro) Faixas em Lonas de 1,8mm e costur Rede de vôlei oficial e aprovada pela CBV, Fio 5,00mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com encaixe (suporte) para as antenas.4 (quatro) Faixas em Lonas de 1,8mm e costur

Quantidade: 4 Valor Unit.: 198,00 Total Item: 792,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 035 117,00 Total: 3.510,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: DUCALE Modelo: DUCALE

Descrição: PAR DE HALTERES PARA HIDROGINÁSTICA O kit contém dois halteres que tem PAR DE HALTERES PARA HIDROGINÁSTICA O kit contém dois halteres que tem as extremidades em forma triangular aderível e lavável e resistente a água. Material: Produzido em 100% EVA com a barra de apoio PAR DE HALTERES PARA HIDROGINÁSTICA O kit contém dois halteres que tem as extremidades em forma triangular aderível e lavável e resistente a água. Material: Produzido em 100% EVA com a barra de apoio

Quantidade: 30 Valor Unit.: 117,00 Total Item: 3.510,00

TGMA SERVICOS LTDA 46.161.488/0001-46

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 025 29,50 Total: 295,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MOR Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR  
MANOEL RIBAS-PR

Descrição: Raquetes de madeira com empunhadura para frescobol I Kit Frescobol Fis Raquetes de madeira com empunhadura para frescobol I Kit Frescobol Pista e Campo: 02 raquetes de madeira com empunhadura e 01 bolinha de borracha. Raquetes com revestimento antiderrapante no seu cabo Raquetes de madeira com empunhadura para frescobol I Kit Frescobol Pista e Campo: 02 raquetes de madeira com empunhadura e 01 bolinha de borracha. Raquetes com revestimento antiderrapante no seu cabo

Quantidade: 10 Valor Unit.: 29,50 Total Item: 295,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 015 1,15 Total: 126,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: PISTA CAMPO Modelo:

Descrição: Bola de Tênis de Mesa Bolinha de tênis de mesa, de qualidade e alta resistência. Bola de Tênis de Mesa Bolinha de tênis de mesa, de qualidade e alta resistência. Cor: branca ou laranja Dimensão: 40mm

Quantidade: 110 Valor Unit.: 1,15 Total Item: 126,50

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 035 173,33 Total: 173,33

Item: 1 Unidade: UN Marca: ANILHAS Modelo:

Descrição: Bola de Arremesso Bola de arremesso de peso 7,26 kg, ferro fundido gal Bola de Arremesso Bola de arremesso de peso 7,26 kg, ferro fundido galvanizado e pintado, núcleo de chumbo. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA. Bola de Arremesso Bola de arremesso de peso 7,26 kg, ferro fundido galvanizado e pintado, núcleo de chumbo. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 173,33 Total Item: 173,33

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 013 7,48 Total: 1.122,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MOR Modelo:

Descrição: ESPAGUETE HIDRO O espaguete tem uma espuma flexível e de baixa densidade ESPAGUETE HIDRO O espaguete tem uma espuma flexível e de baixa densidade expandido em espuma colorida ativada exclusivamente com pigmentos atóxicos. ESPAGUETE HIDRO O espaguete tem uma espuma flexível e de baixa densidade expandido em espuma colorida ativada exclusivamente com pigmentos atóxicos.

Quantidade: 150 Valor Unit.: 7,48 Total Item: 1.122,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 019 1.299,00 Total: 2.598,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PHIBICUS Modelo:

Descrição: HIDRO JUMP - MINI CAMA ELÁSTICA AQUÁTICA Contém quatro pés removíveis HIDRO JUMP - MINI CAMA ELÁSTICA AQUÁTICA Contém quatro pés removíveis de engate rápido (encaixe com pino de pressão), proteção dos pés com ponteiros antiderrapantes e acabamento perfeito. Material: a HIDRO JUMP - MINI CAMA ELÁSTICA AQUÁTICA Contém quatro pés removíveis de engate rápido (encaixe com pino de pressão), proteção dos pés com ponteiros antiderrapantes e acabamento perfeito. Material: a

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.299,00 Total Item: 2.598,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 082 89,00 Total: 445,80

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRESSI SWIM Modelo:

Descrição: BOIA FLUTUADOR DE PERNA POLIBÓIA PULL BUOY EVA (PAR) Fabricado em EVA, BOIA FLUTUADOR DE PERNA POLIBÓIA PULL BUOY EVA (PAR) Fabricado em EVA, uma espuma leve e macia, com desenho ergonômico para encaixar entre as pernas. BOIA FLUTUADOR DE PERNA POLIBÓIA PULL BUOY EVA (PAR) Fabricado em EVA, uma espuma leve e macia, com desenho ergonômico para encaixar entre as pernas.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 89,00 Total Item: 445,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 093 41,99 Total: 629,85

Item: 1 Unidade: UN Marca: MB FIT Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR  
MANOEL RIBAS-PR

Descrição: THERA BAND FAIXA ELÁSTICA Faixa em 3 tensões com intensidades: fraça, THERA BAND FAIXA ELÁSTICA Faixa em 3 tensões com intensidades: fraça, média e alta. Composição: Borracha flexível de alta resistência. Dimensões: Faixas (CxL) 120 x 12cm. Peso aproximado: 0,240 Kg. THERA BAND FAIXA ELÁSTICA Faixa em 3 tensões com intensidades: fraça, média e alta. Composição: Borracha flexível de alta resistência. Dimensões: Faixas (CxL) 120 x 12cm. Peso aproximado: 0,240 Kg.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 41,99 Total Item: 629,85

SALVI E LOPES E CIA LTDA. 82.478.140/0001-34 512,38

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 059 4,40 Total: 224,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: PISTAECAMPO Modelo: Bola de Tênis de Mesa Bolinha de Tênis de mesa apr

Descrição: Bola de Tênis de Mesa Bolinha de Tênis de mesa aprovada pela ITTF. Bola de Tênis de Mesa Bolinha de Tênis de mesa aprovada pela ITTF. Bola de Tênis de Mesa Bolinha de Tênis de mesa aprovada pela ITTF.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,40 Total Item: 224,50

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 025 47,98 Total: 287,88

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONSPORT Modelo: Escada de Agilidade Escada de 10 degraus com Haste

Descrição: Escada de Agilidade Escada de 10 degraus com Hastes manufaturadas em P Escada de Agilidade Escada de 10 degraus com Hastes manufaturadas em PVC na cor amarela, flexível e dobrável, com 4 pontos de fixação. Fita de nylon nas laterais de 30mm na cor preta. Contém aproxima Escada de Agilidade Escada de 10 degraus com Hastes manufaturadas em PVC na cor amarela, flexível e dobrável, com 4 pontos de fixação. Fita de nylon nas laterais de 30mm na cor preta. Contém aproxima

Quantidade: 6 Valor Unit.: 47,98 Total Item: 287,88

GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI 10.361.835/0001-20 2.360,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 012 295,00 Total: 2.360,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKASA Modelo: V330W

Descrição: Bola oficial de vôlei Bola Aprovada pela Federação brasileira de vôlei Bola oficial de vôlei Bola Aprovada pela Federação brasileira de vôlei Bola oficial de vôlei Bola Aprovada pela Federação brasileira de vôlei

Quantidade: 8 Valor Unit.: 295,00 Total Item: 2.360,00

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS 05.700.700/0001-02 33.726,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 056 89,00 Total: 352,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: magnun Modelo: fita para marcação de vôlei de para e futevôlei

Descrição: Fita para marcação de vôlei de praia e futevôlei, nas extremidades de Fita para marcação de vôlei de praia e futevôlei, nas extremidades de cada fita, tem um ilhós para passar o prego metálico. Fita para marcação de vôlei de praia e futevôlei, nas extremidades de cada fita, tem um ilhós para passar o prego metálico.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 89,00 Total Item: 352,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 042 658,00 Total: 1.316,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: magnun Modelo: rede para gol futebol de campo

Descrição: Par de Rede para Gol Futebol de Campo Fio 8mm Fundo Caixaote (Tipo Méxi Par de Rede para Gol Futebol de Campo Fio 8mm Fundo Caixaote (Tipo Méxi), SEDA. Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 2,00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior. Malha: 15x15cm; Fio: Par de Rede para Gol Futebol de Campo Fio 8mm Fundo Caixaote (Tipo Méxi), SEDA. Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 2,00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior. Malha: 15x15cm; Fio:

Quantidade: 2 Valor Unit.: 658,00 Total Item: 1.316,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR  
MANOEL RIBAS-PR

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 061 109,00 Total: 218,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: magnum Modelo: antena de volei oficial fibra de vidro

Descrição: Antena de volei oficial Confeccionada em fibra de vidro. Dimensões ofi Antena de volei oficial Confeccionada em fibra de vidro. Dimensões oficial da CBV, pintura em esmalte sintético listrada de vermelha e branca. Antena bipartida, com rosca de metal diâmetro 3/8 x 1,80M Antena de volei oficial Confeccionada em fibra de vidro. Dimensões oficial da CBV, pintura em esmalte sintético listrada de vermelha e branca. Antena bipartida, com rosca de metal diâmetro 3/8 x 1,80M

Quantidade: 2 Valor Unit.: 109,00 Total Item: 218,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 065 6,14 Total: 6.140,00

Item: 1 Unidade: M2 Marca: magnum Modelo: rede para proteção

Descrição: REDE PARA PROTEÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS DE FUTEBOL Material: Polietileno REDE PARA PROTEÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS DE FUTEBOL Material: Polietileno 100% virgem de alta densidade, contém proteção UV, durabilidade em condições normais de uso mais de 11 anos exposto ao tempo. Ma REDE PARA PROTEÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS DE FUTEBOL Material: Polietileno 100% virgem de alta densidade, contém proteção UV, durabilidade em condições normais de uso mais de 11 anos exposto ao tempo. Ma

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,14 Total Item: 6.140,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 084 6,14 Total: 25.700,00

Item: 1 Unidade: M2 Marca: magnum Modelo: rede para proteção

Descrição: REDE PARA PROTEÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS DE FUTEBOL Material: Polietileno REDE PARA PROTEÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS DE FUTEBOL Material: Polietileno 100% virgem de alta densidade, contém proteção UV, durabilidade em condições normais de uso mais de 11 anos exposto ao tempo. Ma REDE PARA PROTEÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS DE FUTEBOL Material: Polietileno 100% virgem de alta densidade, contém proteção UV, durabilidade em condições normais de uso mais de 11 anos exposto ao tempo. Ma

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,14 Total Item: 25.700,00

A. QUEIROZ LTDA 32.270.276/0001-86 5.939,50

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 071 127,90 Total: 383,70

Item: 1 Unidade: UN Marca: mor Modelo:

Descrição: Garrafa/Botijão Térmico Material: Plástico Isolamento Térmico: (PU) Po Garrafa/Botijão Térmico Material: Plástico Isolamento Térmico: (PU) Poluretano Capacidade: 12 L Garrafa/Botijão Térmico Material: Plástico Isolamento Térmico: (PU) Poluretano Capacidade: 12 L

Quantidade: 3 Valor Unit.: 127,90 Total Item: 383,70

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 051 779,90 Total: 1.559,80

Item: 1 Unidade: UN Marca: mor Modelo:

Descrição: TENDA SANFONADA Articulado com cobertura tipo pirâmide, confeccionada TENDA SANFONADA Articulado com cobertura tipo pirâmide, confeccionada em lonas nylon 600 impermeáveis com costuras duplas. Material: lonas nylon 600; Estrutura: em tubo galvanizado. Dimensões:4m x 4m TENDA SANFONADA Articulado com cobertura tipo pirâmide, confeccionada em lonas nylon 600 impermeáveis com costuras duplas. Material: lonas nylon 600; Estrutura: em tubo galvanizado. Dimensões:4m x 4m

Quantidade: 2 Valor Unit.: 779,90 Total Item: 1.559,80

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 007 99,90 Total: 3.996,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: jc Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR  
MANOEL RIBAS-PR

Descrição: BOLSA DE VIAGEM Bolso frontal e dois laterais com fechamento em zíper BOLSA DE VIAGEM Bolso frontal e dois laterais com fechamento em zíper, compartimento principal com fechamento em zíper e duas ALÇAS de mão com 59cm de comprimento x 3,0cm de largura cada uma e uma T BOLSA DE VIAGEM Bolso frontal e dois laterais com fechamento em zíper, compartimento principal com fechamento em zíper e duas ALÇAS de mão com 59cm de comprimento x 3,0cm de largura cada uma e uma T

Quantidade: 40 Valor Unit.: 99,90 Total Item: 3.996,00

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI 36.521.392/0001-81 1.599,95

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 044 319,99 Total: 1.599,95

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo: Tropical com rodas / 50 Litros

Descrição: CAIXA TÉRMICA Capacidade aproximada 50 L latas e Garrafas - latas de CAIXA TÉRMICA Capacidade aproximada 50 L, latas e Garrafas - latas de 350 ml: 72 Unidades - Latas de 473 ml: 56 unidades - garrafas de 600 ml: 30 Litros - Garrafas de 1 litro: 12 Unidades - Garrafas de CAIXA TÉRMICA Capacidade aproximada 50 L, latas e Garrafas - latas de 350 ml: 72 Unidades - Latas de 473 ml: 56 unidades - garrafas de 600 ml: 30 Litros - Garrafas de 1 litro: 12 Unidades - Garrafas de

Quantidade: 5 Valor Unit.: 319,99 Total Item: 1.599,95

RBM ESPORTES LTDA 45.819.743/0001-26 14.247,58

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 096 23,99 Total: 359,85

Item: 1 Unidade: UN Marca: Pista e Campo Modelo: Dupla ação

Descrição: Bombade encher bola Bomba de inflar de dupla ação, plástico rígido, fu Bombade encher bola Bomba de inflar de dupla ação, plástico rígido, função de enchimento nos dois sentidos, puxando ou empurrando, acompanha duas agulhas e um prolongamento. Bombade encher bola Bomba de inflar de dupla ação, plástico rígido, função de enchimento nos dois sentidos, puxando ou empurrando, acompanha duas agulhas e um prolongamento.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 23,99 Total Item: 359,85

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 090 5,99 Total: 389,35

Item: 1 Unidade: UN Marca: Plastsul Modelo: 20cm

Descrição: Mini Cone demarcatório, resistente e flexível. Medidas:Altura 20 cm, b Mini Cone demarcatório, resistente e flexível. Medidas:Altura 20 cm, base 12,50 cm e Topo 2,50 cm, Peso: 150 g; Material: borracha; Composição: PVC. Cores: Vermelho, amarelo ou azul; Mini Cone demarcatório, resistente e flexível. Medidas:Altura 20 cm, base 12,50 cm e Topo 2,50 cm; Peso: 150 g; Material: borracha; Composição: PVC. Cores: Vermelho, amarelo ou azul;

Quantidade: 65 Valor Unit.: 5,99 Total Item: 389,35

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 015 2,89 Total: 187,85

Item: 1 Unidade: UN Marca: Plastsul Modelo: 5cm

Descrição: Prato chinês Material:Polímero Siliconado mais Flexível e Durável Dima Prato chinês Material:Polímero Siliconado mais Flexível e Durável Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A) Peso aproximado: 30 gramas Prato chinês Material:Polímero Siliconado mais Flexível e Durável Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A) Peso aproximado: 30 gramas

Quantidade: 65 Valor Unit.: 2,89 Total Item: 187,85

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 040 91,42 Total: 365,68

Item: 1 Unidade: UN Marca: Pista e Campo Modelo: Treinamento

Descrição: PARAQUEDAS FUNCIONAL, PARAQUEDAS PARA CORRIDA E FUTEOL Material: Fabric PARAQUEDAS FUNCIONAL, PARAQUEDAS PARA CORRIDA E FUTEOL Material: Fabricado em Nylon e alça de velcro. Possui redes de fixação. Dimensões: Diâmetro aproximado em 120cm. PARAQUEDAS FUNCIONAL, PARAQUEDAS PARA CORRIDA E FUTEOL Material: Fabricado em Nylon e alça de velcro. Possui redes de fixação. Dimensões: Diâmetro aproximado em 120cm.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 91,42 Total Item: 365,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR  
MANOEL RIBAS-PR

LOTE 28 Quant.: 1 Num.: 077 112,49 Total: 1.124,90

Item: 1 Unidade: UN Marca: Pista e Campo Modelo: Mofascial

Descrição: ROLOS DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL O Rolo de Liberação Miofascial é desevno ROLOS DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL O Rolo de Liberação Miofascial é desenvolvido em EPP (polipropileno expandido) oferecendo resistência e durabilidade. É usado antes e após as atividades físicas em geral. ROLOS DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL O Rolo de Liberação Miofascial é desenvolvido em EPP (polipropileno expandido) oferecendo resistência e durabilidade. É usado antes e após as atividades físicas em geral.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 112,49 Total Item: 1.124,90

LOTE 35 Quant.: 1 Num.: 095 749,99 Total: 749,99

Item: 1 Unidade: UN Marca: Pista e Campo Modelo: Tático

Descrição: QUADRO TÁTICOMAGNETICO Possui duas opções para demonstrações num mesmo QUADRO TÁTICOMAGNETICO Possui duas opções para demonstrações num mesmo Materiais: - Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido; - Caneta com sistema de limpeza a seco; - Imãs que simulam QUADRO TÁTICOMAGNETICO Possui duas opções para demonstrações num mesmo Materiais: - Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido; - Caneta com sistema de limpeza a seco; - Imãs que simulam

Quantidade: 1 Valor Unit.: 749,99 Total Item: 749,99

LOTE 39 Quant.: 1 Num.: 097 339,99 Total: 679,98

Item: 1 Unidade: UN Marca: Pista e Campo Modelo: Kit escanteio

Descrição: Kit de Bandeirola de escanteio oficial, contendo 4 unidades. Bandeirola Kit de Bandeirola de escanteio oficial, contendo 4 unidades. Bandeirola de escanteio oficial de futebol de campo reclinável. Fabricada em plástico resistente (SEP). Bases separadas. Reclinável / Flex Kit de Bandeirola de escanteio oficial, contendo 4 unidades. Bandeirola de escanteio oficial de futebol de campo reclinável. Fabricada em plástico resistente (SEP). Bases separadas. Reclinável / Flex

Quantidade: 2 Valor Unit.: 339,99 Total Item: 679,98

LOTE 42 Quant.: 1 Num.: 058 199,99 Total: 399,98

Item: 1 Unidade: UN Marca: Pista e Campo Modelo: Mesa

Descrição: Marcador de placar de mesa manual, portátil, dobrável, contador de pontos. 38CM, C x 20CM, L x 21CM, A. Marcador de placar de mesa manual, portátil, dobrável, contador de pontos. 38CM, C x 20CM, L x 21CM, A.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 199,99 Total Item: 399,98

LOTE 50 Quant.: 1 Num.: 061 999,00 Total: 9.990,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Pista e Campo Modelo: Hidroginástica

Descrição: STEP PARA HIDROGINÁSTICAPEQUENO Plataforma com bordas arredondadas, e STEP PARA HIDROGINÁSTICAPEQUENO Plataforma com bordas arredondadas, entomo fechado, superfície com tratamento antiderrapante com 12 furos para entrada de água. Material: polietileno (PEAD); Peso: no STEP PARA HIDROGINÁSTICAPEQUENO Plataforma com bordas arredondadas, entomo fechado, superfície com tratamento antiderrapante com 12 furos para entrada de água. Material: polietileno (PEAD); Peso: no

Quantidade: 10 Valor Unit.: 999,00 Total Item: 9.990,00

MK SCHITICOSKI - ME 03.426.221/0001-14 1.400,20

LOTE 31 Quant.: 1 Num.: 042 28,78 Total: 1.151,20

Item: 1 Unidade: UN Marca: DORNE BEM Modelo: REF 003

Descrição: COLCHONETE PARA GINÁSTICA Material: espuma com capa de couro impermeável COLCHONETE PARA GINÁSTICA Material: espuma com capa de couro impermeável sem zipper; Dimensões:90cmx 40cm x 3cm (C x L x A); COLCHONETE PARA GINÁSTICA Material: espuma com capa de couro impermeável sem zipper; Dimensões:90cmx 40cm x 3cm (C x L x A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR  
MANOEL RIBAS-PR

Quantidade: 40 Valor Unit.: 28,78 Total Item: 1.151,20

LOTE 57 Quant.: 1 Num.: 061 249,00 Total: 249,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIQLIG Modelo: REF 1000

Descrição: KIT DE BOLINHA DE PLÁSTICO COLORIDA O kit tem que possuir certificação KIT DE BOLINHA DE PLÁSTICO COLORIDA O kit tem que possuir certificação de qualidade do INMETRO. AS bolinhas possuem alto brilho e cores vivas. KIT DE BOLINHA DE PLÁSTICO COLORIDA O kit tem que possuir certificação de qualidade do INMETRO. AS bolinhas possuem alto brilho e cores vivas.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 249,00 Total Item: 249,00

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP 20.965.438/0001-55 9.950,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num.: 064 9.950,00 Total: 9.950,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: CO-657PL Modelo: CO-657PL

Descrição: PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO Para utilização nas modalidades esportivas Futsal, Basquetebol, Voleibol e Handebol, com as seguintes características mínimas: 2 (dois)Totalizadores de pontos (score) PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO Para utilização nas modalidades esportivas Futsal, Basquetebol, Voleibol e Handebol, com as seguintes características mínimas: 2 (dois)Totalizadores de pontos (score)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 9.950,00 Total Item: 9.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR  
MANOEL RIBAS-PR

AUTORIDADE: JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA

PREGOEIRO: LILIANE LEMPKUHL ESTADM

MEMBRO DE APOIO WAGNER OLÍARI CARNEIRO

MEMBRO DE APOIO ANA PAULA HEINZEN DE AQUAR

EQUIPE DE APOIO ADÃO GERALDO GHELLER





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 29 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que **o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos brinquedos e materiais esportivos para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

<b>ELETRODOMÉSTICO (SEC. ESPORTES EMENDA IMP. VER. BRUNO)</b>	<b>R\$ 1.985,00</b>
<b>BRINQUEDOS (SEC. ESPORTES)</b>	<b>R\$ 45.200,00</b>
<b>MATERIAIS ESPORTIVOS (SEC. ESPORTES)</b>	<b>R\$ 10.516,00</b>
<b><u>ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E BRINQUEDOS (EDUCAÇÃO)</u></b>	<b><u>R\$ 10.974,00</u></b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.675,00</b>

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador





PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis, eletrônicos, brinquedos e material esportivo, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

EMENDA - VEREADOR BRUNO

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2059 - Emendas Impositivas - Vereador Bruno de Paula Oliveira.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00650/0000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00780/0000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03240/0000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730/00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750/00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030/00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050/00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340/00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360/00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Ribeirão do Pinhal, 29 de julho de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 29 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos brinquedos e materiais esportivos para as secretarias abaixo.**


Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

<b>ELETRODOMÉSTICO (SEC. ESPORTES EMENDA IMP. VER. BRUNO)</b>	<b>R\$ 1.985,00</b>
<b>BRINQUEDOS (SEC. ESPORTES)</b>	<b>R\$ 45.200,00</b>
<b>MATERIAIS ESPORTIVOS (SEC. ESPORTES)</b>	<b>R\$ 10.516,00</b>
<b><u>ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E BRINQUEDOS (EDUCAÇÃO)</u></b>	<b><u>R\$ 10.974,00</u></b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.675,00</b>

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 29 DE JULHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 68.675,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis, eletrônicos, brinquedos e material esportivo, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 103, 104 e 107.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **16/08/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 68.675,00** (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 01 de agosto de 2022.

  
Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2022

### EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO", visando a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no link Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO: 16/08/2022**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.**  
**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 68.675,00** (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

### 01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 51

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo 'BLL compras' constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

## 02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

## 03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

04.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

04.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

04.3. A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAB S2

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9 Não poderão participar da licitação servidor integrante do quadro funcional do Município de ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (ANEXO 06).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO 01).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (Anexo 07).

### 05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

### CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 53

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

### PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

### DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais, folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO  
34

mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta, sob a pena de desclassificação da proposta.

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

### DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada", Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INSTRUMENTO  
55  
PÁG. 55

- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -



5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

### **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

57

- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

## **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;
- 7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **08. HABILITAÇÃO**

- 8.1 Conforme ANEXO 03.

## **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

- 09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) e [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
- 09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
- 09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 09.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -



9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

### 10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### 11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 39

compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

### 12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os serviços/produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02.**

### 13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ - 983 - CENTRO.**

### 14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

650-000/780-000/3240-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000.

### 15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

### 16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG. 60

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

## 17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 01 de agosto de 2022.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	20	Unid	Bola de voleibol PENALTY adulto, de quadra 8.0, peso 260-280g, circunferência 65-67cm, confeccionada em laminado de microfibras, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno, câmara de ar feita através de borracha butílica, 06 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Bola oficial da Federação Paranaense de Voleibol. <b>(Esporte)</b>	464,00	9280,00
02	01	Unid	Cama elástica completa com escadinha, 08 hastes em aço galvanizado com isotubo colorido e ponteiras, rede de proteção especial, protetor de molas colorido reforçado, 64 molas em aço galvanizado, puxador de molas, lona de salto com proteção UV, estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, manual de instruções e montagem. Medidas 3,05m diâmetro x 1,90m de altura, Altura do chão até a lona de salto 70cm, peso máximo suportado 100kg e garantia mínima de 12 meses. <b>(CMEI Peq.Príncipe – Emenda Impositiva Ver. Carlito)</b>	1.960,00	1960,00
03	01	Unid	Cama elástica diâmetro A: 6,00mx2,15m, peso máximo suportado 250kg, peso total do produto 92kg, contendo 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 108 molas, 01 puxador de mola, 06 bases de pernas, 12 trilhos de conexão, 12 extensores de pernas, 01 escada, 12 hastes, 12 capinhas vinílicas, 12 isotubos e 12 ponteiras para hastes. Garantia contra defeito de fabricação de 12 meses para ferragem e 03 meses para acessórios. <b>(Esporte)</b>	6.170,00	6170,00
04	02	Unid	Cama elástica dimensões mínimas 4,30mx2,15m, peso máximo suportado 150kg, contendo 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 72 molas, 01 puxador de mola, 04 bases de pernas, 08 trilhos de conexão, 08 extensores de pernas, 01 escada, 08 hastes, 08 capinhas vinílicas, 08 isotubos, 08 ponteiras para hastes, 01 saco/embalagem para transporte, manual ilustrativo, garantia contra defeito de fabricação de 12 meses para ferragem e 06 meses para os demais itens. <b>(Esporte)</b>	3.231,00	6462,00
05	01	Kit	Encadernadora e perfuradora com 100 capas e 100 espirais, em aço, cor cinza, 49 furos redondos, tamanho máximo perfuração 297mm, capacidade para até 15 folhas de 75 g/m de uma vez, diâmetro do furo 4,0mm, diametro entre o centro dos furos 5,0mm, espaço entre os punções 2mm, acionamento alavanca manual, pintura eletrostática, punções e matriz em aço temperado, punções escalonadas, apoio de borracha, tamanho da base 260x340mm, peso 7,200kg, contendo 01 encadernadora A4 para espiral, 50 capas encadernação cristal line A4 espessura 0,30mm, 50 capas preto couro A4 espessura 0,30mm, 25 espirais de 07mm preto A4/ofício (para encadernação com até 25 folhas), 25 espirais de 09mm preto A4/ofício (para encadernação com até 50 folhas), 25 espirais de 14mm preto A4/ofício (para encadernação com até 85 folhas), 25 espirais de 17mm preto A4/ofício (para encadernação com até 100 folhas). <b>(Escola Dr. Marcelino Nogueira– Emenda Impositiva)</b>	645,00	645,00
06	100	Unid	Grade de contenção medindo 2x1x1,20 metros, tubo galvanizado de 1 1/2", divisórias 5/8 na chapa 18, fechamento macho e fêmea com pés fixos e garantia de 12 meses. <b>(Esporte)</b>	257,00	25700,00
07	02	Unid	Guilhotina multiuso, corte serrilhado, ondulado, arredondado e reto até 10 folhas, Comprimento do corte de 344mm, tamanho 52x43cm, peso 2.4kg. <b>(01 Escola Tancredo Neves e 01 Escola Dr. Marcelino Nogueira– Emenda Impositiva)</b>	256,00	512,00
08	01	Unid	Lavaçora de roupas turbo 10kg, pés niveladores, cesto polipropileno, medidas 103,7x59x64,7cm, 127/220v, com enxágue, filtro anti fiapos, 12 programas de lavagem. <b>(Esporte Emenda Impositiva Ver. Bruno)</b>	1.985,00	1985,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 63

09	01	Unid	Multiprocessador de alimentos 02 velocidades + pulsar 900W, cor preta, 110w ou bivolt, capacidade total da jarra/copo 2,2 litros, com pés antiderrapantes e garantia de 12 meses. <b>(Emenda impositiva Esc.Dr. Marcelino - Ver. Marcelo)</b>	350,00	350,00
10	02	Unid	Piscina de bolinhas completa dimensões mínimas 1,80mx2,00x2,00m, peso total do produto de no mínimo 25kg, para idade recomendada até 08 anos, com sistema de ancoragem, 04 bases de madeira revestidas em lona espumada, 04 hastes, 04 capinhas vinílicas, 04 isotubos, 02 cabanas metálicas, 02 suportes de ferro com parafuso, 01 suporte de ferro sem parafuso, 01 tenda/cobertura de lona vinílica, 01 rede de proteção, 1.500 bolinhas, 01 saco/embalagem para transporte, 01 manual ilustrativo e garantia mínima de 06 meses. <b>(Esporte)</b>	3.434,00	6868,00
11	01	Unid	Plastificadora portátil com cortador 110v ou bivolt, largura máxima de laminação 230mm, espessura 80 a 125 micras, velocidade de laminação 250mm por minuto, tempo de pré aquecimento de 03 a 05 minutos, medidas 385x135x100mm. <b>(Escola Tancredo Neves – Emenda Impositiva)</b>	402,00	402,00
12	03	Unid	Rede de vôleibol 100% polietileno impermeabilizado, 100% extra viregem, resistente a raio UV, fio de 2,2 a 2,5mm de espessura na cor preta, trançado, em malha de 10 a 12 cm, com acabamento em faixas com 02 lonas sintéticas impermeável de 05 cm a 07cm dobrada na cor branca, medindo 9,50x1,00m, com ilhós n.º 0 nos 04 cantos da lona e nas pontas da faixa. <b>(Esporte)</b>	412,00	1236,00
13	05	Unid	Smart TV Led 32" HD 3HDMI, 02 USB, WIFI e conversor digital. <b>(CMEI Vó Zaide – Emenda Impositiva Ver. Ialdo)</b>	1.421,00	7105,00
			Total		68675,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2022 ( \_\_/\_\_/\_\_ ), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º. \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, **Fone Comercial ( \_\_\_\_\_ ) e-mail \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 074/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues montados em até 10 (dez) dias corridos na sede da secretaria solicitante, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão permanecer fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de \_\_\_\_\_ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 04

pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 650-000/780-000/3240-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 65

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## **CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 66

ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.  
Ribeirão do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATADA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 03

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### **1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02);
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

#### **2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
- d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

#### **3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

#### **4. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, de acordo com o modelo no ANEXO 04;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2022

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 074/2022, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens \_\_\_\_\_ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE**  
**LEGAL**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

COPIA  
10/10/2022  
P.R.O. J

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



ANEXO 06.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

### **Editais publicados pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

### **Editais publicados pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**


CONTROLE  
INTERNO  
PAG 46

Ribeirão do Pinhal, 01 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 074/2022**, cujo objeto é registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes.

Atenciosamente,

  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



PARECER JURÍDICO RSF Nº 422/22

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE  
AO PREGÃO Nº 074/22

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTES.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, BRINQUEDOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.

#### 1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão nº 074/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, BRINQUEDOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
CAB/RSF 09/147





A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

### 2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos a justificativa utilizada pela Secretaria de Esportes é a existência de emendas impositivas, bem como retorno dos programas de lazer nos bairros como Rua de Lazer e Brincando com Esporte, e, ainda, treinamento esportivo dos atletas.

Quanto à justificativa da Secretaria de Educação esta apresentou a existência de emenda impositiva.

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 073/2022**.

### 2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira". Tais regras constam na Minuta do Edital.

### 2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço**.

### 2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretario da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

O valor orçado para a licitação totaliza R\$ 68.675,00 conforme pesquisa de preços apresentadas pela equipe de licitação.

As empresas pesquisadas foram e-commerce Bayard Esportes, Penalty, Shopinfláveis, Magalu, Mercado Livre, Americanas.

Também foram pesquisadas Atas de Registro de Preços dos Municípios Salgado Filho-Pr, Nova Londrina-Pr e Manoel Ribas-Pr.

Departamento Jurídico  
Município de Ribeirão do Pinhal - Paraná



CONTINUAÇÃO  
INTEIRO  
PÁG 79

### 2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

### 2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

### 2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

### 3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 074/22

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 01 de agosto de 2022.

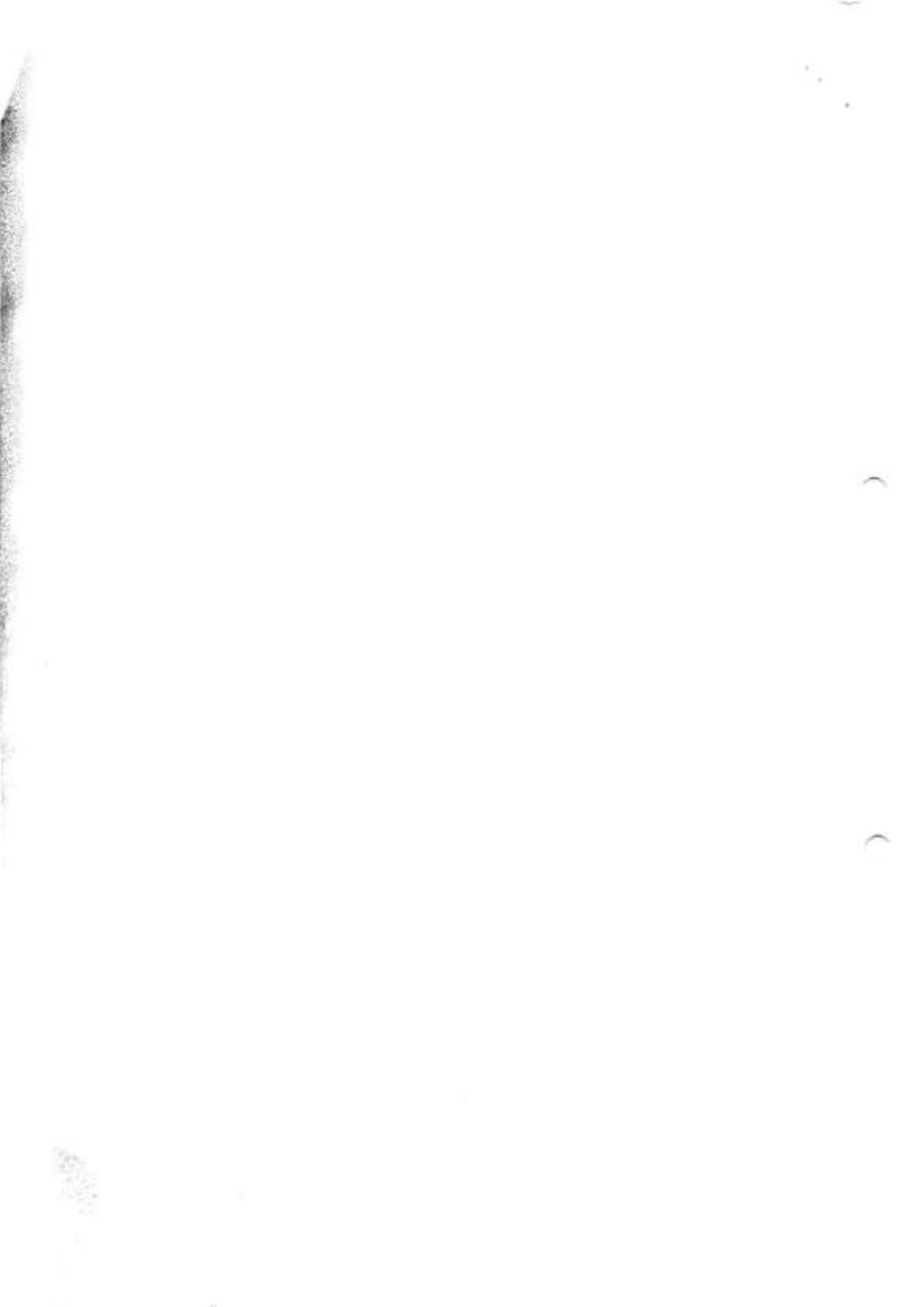
Rafael Santana Frizon

OAB/PR nº 89.542

Dpto. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON









PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022.  
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 16/08/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 68.675,00 (sessenta e oito mil seiscientos e setenta e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 01 de agosto de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal

**Assinatura Digital**

**JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:05014  
610943**

Assinado de forma digital  
por JULIANO ZACARIAS  
FERREIRA:05014610943  
Dados: 2022.08.02  
19:38:49 -03'00'





## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETÔNICOS, BRINQUEDOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTES.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 01 DE AGOSTO DE 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022**  
Processo Administrativo Nº 074/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 02/08/2022 08:59:32

LOTE	DESCRIÇÃO	Quantidade:	Ex. ME/EPP:
<b>LOTE 3</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 6.170,00
Descrição: CAMA ELÁSTICA DIÂMETRO A: 6,00MX2,15M, PESO MÁXIMO SUPORTADO 250KG peso total do produto 92kg, contendo 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 108 molas, 01 puxador de mola, 06 bases de pernas, 12 trilhos de conexão, 12 extensores de pernas, 01 escada, 12 hastes, 12 capinhas vinílicas, 12 isotubos e 12 ponteiros para hastes. Garantia contra defeito de fabricação de 12 meses para ferragem e 03 meses para acessórios.			
<b>LOTE 5</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: KIT	Quantidade: 1	Val.Ref.: 645,00
Descrição: ENCADERNADORA PERFURADORA COM 100 CAPAS E 100 ESPIRAIS EM AÇO, COR CINZA, 49 FUROS REDONDOS, TAMANHO MÁXIMO PERFURAÇÃO 297MM, CAPACIDADE PARA ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G/M DE UMA VEZ. DIÂMETRO DO FURO 4,0MM, DIAMETRO ENTRE O CENTRO DOS FUROS 6,0MM, ESPAÇO ENTRE OS PUNÇÕES 2MM, ACIONAMENTO ALAVANCA MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, PUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO, PUNÇÕES ESCALONADAS, APOIO DE BORRACHA, TAMANHO DA BASE 260X340MM, PESO 7,200KG. CONTENDO 01 ENCADERNADORA A4 PARA ESPIRAL, 50 CAPAS ENCADERNAÇÃO CRISTAL LINE A4 ESPESSURA 0,30MM, 50 CAPAS PRETO COURO A4 ESPESSURA 0,30MM, 25 ESPIRAIS DE 07MM PRETO A4/OFÍCIO (PARA ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 25 FOLHAS), 25 ESPIRAIS DE 09MM PRETO A4/OFÍCIO (PARA ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 50 FOLHAS), 25 ESPIRAIS DE 14MM PRETO A4/OFÍCIO (PARA ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 85 FOLHAS), 25 ESPIRAIS DE 17MM PRETO A4/OFÍCIO (PARA ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 100 FOLHAS).			
<b>LOTE 6</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 100	Val.Ref.: 257,00
Descrição: GRADE DE CONTENÇÃO MEDINDO 2X1X1,20 METROS tubo galvanizado de 1 ½ , divisórias 5/8 na chapa 18, fechamento macho e fêmea com pés fixos e garantia de 12 meses			
<b>LOTE 7</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 256,00
Descrição: GUILHOTINA PARA CORTE DE PAPEL ATÉ 10 FOLHAS 75G/M2 CARTÃO, GRAMPO, PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, ABERTURA SEPARADA PARA CARTÃO, SENSOR DE SEGURANÇA, CORTE EM TIRAS DE 6MM, NORMA DE SEGURANÇA P2 (NORMA DIN 66399), ABERTURA PARA PAPEL DE 220MM, CAPACIDADE DO CESTO 13.2 LITROS, CONTROLES MANUAIS DE RETROCESSO, LIGA E DESLIGA, VELOCIDADE 3.0M/MIN, TEMPO DE FUNCIONAMENTO ON 2MIN E OFF 15MIN, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS 307X196X381MM. GARANTIA DE 12 MESES			
<b>LOTE 11</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 402,00
Descrição: PLASTIFICADORA PORTÁTIL COM CORTADOR BIVOLT LARGURA MÁXIMA DA LAMINAÇÃO 230MM, ESPESSURA 80 A 125 MICRAS, VELOCIDADE DA LAMINAÇÃO 250MM POR MINUTO, TEMPO DE PRÉ AQUECIMENTO DE 03 A 05 MINUTOS, MEDIDAS 385X135X100MM			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022  
Processo Administrativo Nº 074/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 02/08/2022 08:59:32

TOTAL DO PROCESSO: 27.399,97

**JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP** 00.492.065/0001-00 5.960,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 047 298,00 Total: 5.960,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL PENALTY ADULTO, DE QUADRA 8,0, PESO 260-280G circunferência 65-67cm, confeccionada em laminado de microfibra, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos, Camada de amortecimento interno, câmara de ar feita através de borracha butílica, 06 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural que estabiliza os fios unificando a estrutura, Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Bola oficial da Federação Paranaense de Voleibol

Quantidade: 20 Valor Unit.: 298,00 Total Item: 5.960,00

**MK SCHITICOSKI - ME** 03.426.221/0001-14 5.958,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 068 1.960,00 Total: 1.960,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: LEAL Modelo: REF 305

Descrição: CAMA ELÁSTICA COM ESCADA 08 hastes em aço galvanizado com isotubo colorido e ponteiros, rede de proteção especial, protetor de molas colorido reforçado, 64 molas em aço galvanizado, puxador de molas, lona de salto com proteção UV, estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, manual de instruções e montagem. Medidas 3,05m diâmetro x 1,90m de altura, Altura do chão até a lona de salto 70cm, peso máximo suportado 100kg e garantia mínima de 12 meses

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.960,00 Total Item: 1.960,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 040 1.999,00 Total: 3.998,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Leal Modelo: Ref 200

Descrição: PISCINA DE BOLINHAS COMPLETA DIMENSÕES MÍNIMAS 1,80MX2,00X2,00M peso total do produto de no mínimo 25kg, para idade recomendada até 08 anos, com sistema de ancoragem, 04 bases de madeira revestidas em lona espumada, 04 hastes, 04 capinhas vinílicas, 04 isotubos, 02 cabanas metálicas, 02 suportes de ferro com parafuso, 01 suporte de ferro sem parafuso, 01 tenda/cobertura de lona vinílica, 01 rede de proteção, 1.500 bolinhas, 01 saco/embalagem para transporte, 01 manual ilustrativo e garantia mínima de 06 meses

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.999,00 Total Item: 3.998,00

**LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME** 19.107.856/0001-99 6.262,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 015 3.131,00 Total: 6.262,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Central Modelo: 4,27m

Descrição: CAMA ELÁSTICA DIMENSÕES MÍNIMAS 4,30MX2,15M, PESO MÁXIMO SUPORTADO 150 contendo 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 72 molas, 01 puxador de mola, 04 bases de pernas, 08 trilhos de conexão, 08 extensores de pernas, 01 escada, 08 hastes, 08 capinhas vinílicas, 08 isotubos, 08 ponteiros para hastes, 01 saco/embalagem para transporte, manual ilustrativo, garantia contra defeito de fabricação de 12 meses para ferragem e 06 meses para os demais itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 3.131,00**                      Total Item: 6.262,00

**KGR ATACADISTA LTDA**                      **45.606.844/0001-19**                      **2.290,00**

**LOTE 8**                      Quant.: 1                      Num: 060                      1.940,00                      **Total: 1.940,00**

Item: 1                      Unidade: UND                      Marca: MÁQUINA DE LAVAR COLORMAQ 12KG                      Modelo: BRANCO AUTOMATICA LCA120BR 220V

Descrição: LAVADORA DE ROUPAS 10KG Lavadora de roupas, ciclo limpeza lavadora, função roupas mais secas, capacidade mínima de roupa seca: 10kg lavagem, mínimo de 16 programas de lavagem sendo roupas brancas (muito suja, suja, pouco suja e delicada); roupas coloridas (muito suja, suja, pouco suja e delicada); roupas escuras (muito suja, suja, pouco suja e delicada); cama, banho, jeans, rápido e limpeza, lavadora mínimo de 64 combinações: 16 programas combinados com funções, enxágueduplo e mais secas, molho longo e molho curto, filtro pega fiapos, dispenser flex, escolha entre sabão líquido ou pó, programa fácil para lavagem de acordo com o tipo de cor e nível de sujeira, nível fácil que indica a medida certa de água e sabão, dilui fácil.

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 1.940,00**                      Total Item: 1.940,00

**LOTE 9**                      Quant.: 1                      Num: 032                      350,00                      **Total: 350,00**

Item: 1                      Unidade: UND                      Marca: PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7X1                      Modelo: EOS EPS01T 900W TITANIUM 110V

Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 02 VELOCIDADES + PULSAR 900W cor preta, 110w ou bivolt, capacidade total da jarra/copo 2,2 litros, com pés antiderrapantes e garantia de 12 meses

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 350,00**                      Total Item: 350,00

**ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**                      **45.972.435/0001-36**                      **479,97**

**LOTE 12**                      Quant.: 1                      Num: 087                      159,99                      **Total: 479,97**

Item: 1                      Unidade: UND                      Marca: NEDEL                      Modelo: NEDEL

Descrição: REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA 9,50X1,00, ILHÓS N.º 0 100% polietileno impermeabilizado, 100% extra virgem, resistente a raio UV, fio de 2,2 a 2,5mm de espessura na cor preta, trançado, em malha de 10ª 12cm, com acabamento em faixas com 02 lonas sintéticas impermeável de 05cm a 07 cm dobrada na cor branca, com ilhós n.º nos 04 cantos da lona e nas pontas da faixa.

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 159,99**                      Total Item: 479,97

**S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**                      **33.615.509/0001-06**                      **6.450,00**

**LOTE 13**                      Quant.: 1                      Num: 082                      1.290,00                      **Total: 6.450,00**

Item: 1                      Unidade: UND                      Marca: HQ                      Modelo: HQT32

Descrição: SMART TV LED 32" HD 3HDMI, 02 USB, WIFI E CONVERSOR DIGITAL

Quantidade: 5                      **Valor Unit.: 1.290,00**                      Total Item: 6.450,00

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022  
Processo Administrativo Nº 074/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 02/08/2022 08:59:32

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 464,00

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL PENALTY ADULTO, DE QUADRA 8.0, PESO 260-280G circunferência 65-67cm, confeccionada em laminado de microfibras, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno, câmara de ar feita através de borracha butílica, 06 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Bola oficial da Federação Paranaense de Voleibol

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	MOLTEN / MOLTEN	464,00
SERGIO LUIZ DA CRUZ ARTIGOS ESPORTIVOS	penalty	464,00
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Penalty / 8.0 PRÓ	463,99
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	PENALTY	464,00
ESPORTIVA RV EIRELI	TESTE	464,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.960,00

Descrição: CAMA ELÁSTICA COM ESCADA 08 hastes em aço galvanizado com isotubo colorido e ponteiros, rede de proteção especial, protetor de molas colorido reforçado, 64 molas em aço galvanizado, puxador de molas, lona de salto com proteção UV, estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, manual de instruções e montagem. Medidas 3,05m diâmetro x 1,90m de altura, Altura do chão até a lona de salto 70cm, peso máximo suportado 100kg e garantia mínima de 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	LEAL / REF 305	1.960,00
LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME	Central / 3,05m	1.960,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 3.231,00

Descrição: CAMA ELÁSTICA DIMENSÕES MÍNIMAS 4,30MX2,15M, PESO MÁXIMO SUPORTADO 150 contendo 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 72 molas, 01 puxador de mola, 04 bases de pernas, 08 trilhos de conexão, 08 extensores de pernas, 01 escada, 08 hastes, 08 capinhas vinílicas, 08 isotubos, 08 ponteiros para hastes, 01 saco/embalagem para transporte, manual ilustrativo, garantia contra defeito de fabricação de 12 meses para ferragem e 06 meses para os demais itens

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	Leal / Ref 430	3.231,00
LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME	Central / 4,27m	3.231,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**LOTE 8**

Item: 1      Quant.: 1      Unidade: UND      Val. Ref.: 1.985,00

Descrição: LAVADORA DE ROUPAS 10KG

Lavadora de roupas, ciclo limpeza lavadora, função roupas mais secas, capacidade mínima de roupa seca: 10kg lavagem, mínimo de 16 programas de lavagem sendo roupas brancas (muito suja, suja, pouco suja e delicada); roupas coloridas (muito suja, suja, pouco suja e delicada); roupas escuras (muito suja, suja, pouco suja e delicada); cama, banho, jeans, rápido e limpeza, lavadora mínimo de 64 combinações: 16 programas combinados com funções, enxágueduplo e mais secas, molho longo e molho curto, filtro pega fiapos, dispenser flex, escolha entre sabão líquido ou pó, programa fácil para lavagem de acordo com o tipo de cor e nível de sujeira, nível fácil que indica a medida certa de água e sabão, diluí fácil.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	CONSUL / CWH12	1.985,00
KGR ATACADISTA LTDA	MÁQUINA DE LAVAR COLOрмаQ 12KG / BRANCO AUTOMÁTICA LCA1208R 220V	1.985,00
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	COLOрмаQ / 12KG	1.985,00

**LOTE 9**

Item: 1      Quant.: 1      Unidade: UND      Val. Ref.: 350,00

Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 02 VELOCIDADES + PULSAR 900W

cor preta, 110w ou bivolt, capacidade total da jarra/copo 2,2 litros, com pés antiderrapantes e garantia de 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
KGR ATACADISTA LTDA	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7X1 / EOS EPS01T 900W TITANIUM 110V	350,00

**LOTE 10**

Item: 1      Quant.: 2      Unidade: UND      Val. Ref.: 3.434,00

Descrição: PISCINA DE BOLINHAS COMPLETA DIMENSÕES MÍNIMAS 1,80MX2,00X2,00M

peso total do produto de no mínimo 25kg, para idade recomendada até 08 anos, com sistema de ancoragem, 04 bases de madeira revestidas em lona espumada, 04 hastes, 04 capinhas vinílicas, 04 isotubos, 02 cabanas metálicas, 02 suportes de ferro com parafuso, 01 suporte de ferro sem parafuso, 01 tenda/cobertura de lona vinílica, 01 rede de proteção, 1.500 bolinhas, 01 saco/embalagem para transporte, 01 manual ilustrativo e garantia mínima de 06 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	LACUCA / LACUCA	3.434,00
LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME	Central / 2x2m com 1500 bolinhas	3.430,00
MK SCHITICOSKI - ME	Leal / Ref 200	3.434,00
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	MAC PLAY / C/ 2000 BOLINHAS	3.434,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	LA LUCCA BRINQUEDOS	3.434,00
JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	LIG LIG / PISCINA 2X2	3.434,00

**LOTE 12**

Item: 1      Quant.: 3      Unidade: UND      Val. Ref.: 412,00

Descrição: REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA 9,50X1,00, ILHÓS N.º 0

100% polietileno impermeabilizado, 100% extra virgem, resistente a raio UV, fio de 2,2 a 2,5mm de espessura na cor preta, trançado, em malha de 10ª 12cm, com acabamento em faixas com 02 lonas sintéticas impermeável de 05cm a 07 cm dobrada na cor branca, com ilhós n.º 0 nos 04 cantos da lona e nas pontas da faixa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	NEDEL / NEDEL	412,00
SERGIO LUIZ DA CRUZ ARTIGOS ESPORTIVOS	spliter	412,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	PANGUE	412,00

**LOTE 13**

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UND	Val, Ref.: 1.421,00
Descrição: SMART TV LED 32" HD 3HDMI, 02 USB, WIFI E CONVERSOR DIGITAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PLAZA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	HQ SCREEN / HQSTV32	1.421,00
S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	HQ / HQTV32	1.421,00
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	PHILCO / PTV32G500	1.421,00
KGR ATACADISTA LTDA	SMART TV D LED 32" BRITANIA 99323100 HD / WIFI INTEGRADO PRETA	1.421,00
M FELIPE GALVAO	PHILCO / PTV32	1.421,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**















## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.606.844/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KGR ATACADISTA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KGR ATACADISTA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PARANÁ</b>	NÚMERO <b>312</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.380-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANDARA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGO.ANDARA@LIVE.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 15:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.606.844/0001-19</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KGR ATACADISTA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PARANÁ</b>	NÚMERO <b>312</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>86.380-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANDIRA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9909-8500 / (0000) 0000-0000</b>
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 15:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		CONTROLE IBRIND 95 PMS
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.606.844/0001-19</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/03/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KGR ATACADISTA LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-8-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-8-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R PARANÁ</b>		NÚMERO <b>312</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.380-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANDIRA</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9909-8500 / (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 15:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**KGR ATACADISTA LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/09/1990, nº do CPF 078.073.089-58, residente e domiciliado na cidade de Andirá - PR, na RUA JOÃO GAROLLO, nº 45, NOVA ANDIRA, CEP: 86380-000;

**GERSON FRANCISCO GOMES**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 25/10/1968, nº do CPF 019.102.659-00, residente e domiciliado na cidade de Andirá - PR, na RUA EUROPA, nº 119, CENTRO, CEP: 86380-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **KGR ATACADISTA LTDA**, e usará a expressão **KGR ATACADISTA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PARANÁ, nº 312, CENTRO, Andirá - PR, CEP: 86380000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

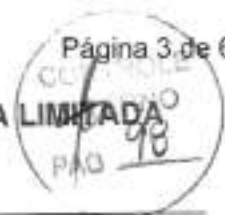
**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****KGR ATACADISTA LTDA**

PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
- CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**KGR ATACADISTA LTDA**



CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação  
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias  
 CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática  
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
 CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 08/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.


**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), dividido em 58000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	29000	29.000,00	50,00
GERSON FRANCISCO GOMES	29000	29.000,00	50,00
TOTAL:	58000	58.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**KGR ATACADISTA LTDA**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, **GERSON FRANCISCO GOMES** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**KGR ATACADISTA LTDA**



**CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Andirá - PR, 08 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO  
Sócio/Administrador

  
\_\_\_\_\_  
GERSON FRANCISCO GOMES  
Sócio/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048644, expedida em 06/07/2004, inscrito no CPF n° 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 19:22 SOB N° 41210605644.  
PROTOCOLO: 221415661 DE 09/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203063623. CNPJ DA SEDE: 45606044000119.  
NIRE: 41210405644. COM ESCRITOR DO REGISTRO EM: 06/03/2022.  
K&H ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.espresafacil.pr.gov.br](http://www.espresafacil.pr.gov.br)



CONTROLE  
INSS  
PAG 102

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 2018  
SECRETARIA DE SEGURANÇA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

**PARANÁ**

**Nome**  
RODRIGO AUGUSTO CACANHO ALBINO

**CPF**  
1090438-7

**Sexo**  
M

**Data de Nascimento**  
18/09/1990

**Plano**  
VALDECIA ALBINO

**Valdeci Aparecida Cacanho Albino**

**CPF**  
04610168346

**Data de Nascimento**  
21/11/2009

**Data de Emissão**  
06/04/2009

**Nome**  
RODRIGO AUGUSTO CACANHO ALBINO

**Data de Emissão**  
21/11/2018

**00142980143**  
**00013360193**

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1734181296

PROVEDOR PLATINUM  
1734181296



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KGR ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 45.606.844/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:29 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **27A7.69CB.99D4.9D98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027280456-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.606.844/0001-19**  
Nome: **KGR ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.606.844/0001-19

Certidão nº: 9074441/2022

Expedição: 21/03/2022, às 11:42:25

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 45.606.844/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.606.844/0001-19**Razão Social:** KGR ATACADISTA LTDA**Endereço:** RUA PARANA 312 / CENTRO / ANDARA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2022 a 02/09/2022**Certificação Número:** 2022080404304242943887

Informação obtida em 12/08/2022 10:38:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA LONDRINA -  
JARDIM HORIZONTE  
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

**TITULAR**  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### **KGR ATACADISTA**

CNPJ 45.606.844/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 25 de Julho de 2022, 15:20:07

  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA



Certificação



(assinado digitalmente)  
Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

**Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.**

**Observação:** Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 Itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

Estado do Paraná  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

<b>CADASTRO</b> 2 - 313895	<b>CNPJ/CPF</b> 45.606.844/0001-19	<b>NÚMERO</b> 6453
<b>FINALIDADE DE LICITAÇÃO</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> KGR ATACADISTA LTDA		
<b>SITUADO À:</b> RUA PARANA, Nº 312, CENTRO - CEP: 86380-000 Complemento:		
<b>NOME FANTASIA:</b> KGR ATACADISTA		
<b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b> Normal	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 07/04/2022	<b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b> COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE		
<b>NOME DO REQUERENTE</b> KGR ATACADISTA LTDA	<b>CNPJ/CPF - REQUERENTE</b> 45606844000119	

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/08/2022

Andirá, 25 de julho de 2022

Código de Autenticidade: F9186ABBAB5F12098FC2F43DA2D6E674

**KGR ATACADISTA LTDA**

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDARA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com



A

PM DE RIBEIRAO DO PINHAL

EDITAL: 74/2022

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
5	Encadernadora e perfuradora com 100 capas e 100 espirais, em aço, cor cinza, 49 furos redondos, tamanho máximo perfuração 297mm,	SEM PREÇO / SEM COTAÇÃO	1	645,00	645,00
7	Guilhotina multiuso, corte serrilhado, ondulado, arredondado e reto até 10 folhas, Comprimento do corte de 344mm, tamanho	SEM PREÇO / SEM COTAÇÃO	2	256,00	512,00
8	Lavadora de roupas turbo 10kg, pés niveladores, cesto polipropileno, medidas 103,7x59x64,7cm, 127/220v, com enxágue,	MÁQUINA DE LAVAR COLORMAQ 12KG BRANCO AUTOMÁTICA LCA120BR 220V	1	1.985,00	1.985,00
9	Multiprocessador de alimentos 02 velocidades + pulsar 900W, cor preta, 110w ou bivolt, capacidade total da jarra/copo 2,2 litros, com pés	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 7X1 EOS EPS01T 900W TITANIUM 110V	1	350,00	350,00
11	Plastificadora portátil com cortador 110v ou bivolt, largura máxima da laminação 230mm, espessura 80 a 125 micras,	SEM PREÇO / SEM COTAÇÃO	1	402,00	402,00
13	Smart TV Led 32" HD 3HDMI, 02 USB, WIFI e conversor digital. (CMEI Vó Zaide - Emenda Impositiva Ver. Ialdo)	SMART TV D LED 32" BRITANIA 99323100 HD (1366X768) WIFI INTEGRADO PRETA COM CONVERSOR DIGITAL	5	1.421,00	7.105,00

TOTAL GERAL: **10.999,00**

TOTAL DA PROPOSTA: Dez Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

GARANTIA: Conforme Edital.

**DADOS BANCÁRIOS KGR ATACADISTA:**

BANCO: SICREDI / AGENCIA: 0717 / CONTA CORRENTE: 45011-4

**KGR ATACADISTA LTDA**

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com



ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
------	------	--------------	-------	------------	-----------

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.
- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

ANDIRA, 16 de AGOSTO de 2022

**KGR ATACADISTA  
LTDA:456068440001  
19**Assinado de forma digital por KGR  
ATACADISTA  
LTDA:45606844000119  
Dados: 2022.08.15 17:44:25 -03'00'

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

10909458-7 07807308958



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 00.492.065/0001-00 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 20/02/1995
<b>NOME EMPRESARIAL</b> JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> DIPE ESPORTES E CALCADOS	<b>PORTE</b> EPP	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)		
<b>LOGRADOURO</b> R PARANA	<b>NÚMERO</b> 861	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 86.400-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> JACAREZINHO
<b>UF</b> PR	<b>TELEFONE</b> (43) 3525-1608	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 22/07/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 16:11:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PARANA			NÚMERO 861
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pratiqueesportes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400 4763503 4754701 4751201 4755502 1412801 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 00.492.055/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empregado) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enziane Dionísio</i> RG 10.296.845-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA <i>20/07/2015</i>	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SOB NÚMERO: 20154873693 Protocolo: 151487389-1, DE 20/07/2015 <i>[Assinatura]</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE INTEGRADO  
PAG 113

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANDEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652982	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 486
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 861
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pratiqueesportes@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 4782201 Atividade secundária 1340599 4783801 4781003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.055/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do requerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<p><i>Eliziane Dionísio</i> RG: 10.268.845-0 / PR Agência Regional Jacarezinho - PR 15/07/2015</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/07/2015 SOB NÚMERO: 20154873691 Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015 Especiação: 1.0421671-2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP</p> <p><i>Boques</i></p> <p>LIBERTAD BOGUS JACAREZINHO - P SECRETARIA GERAL</p>	







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE  
INSCRIÇÃO Nº  
114

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421071-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTAL DE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1981	IDENTIDADE (numero) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 845
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mileneisportes@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
<p>4783602 4781400 4783603 4754701 4751201 4755502 1412801 (CONTINUA)</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p>Eliziane Dionísio RG-10.296.845-01 PR Agência Regional Jacarezinho - PR SECRETARIA</p> <p>30/10/2014</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014 SOB NÚMERO: 20146522796 Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014</p> <p>Dispersar: 1 0421671 2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>		





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE INTERNO  
RAB 115

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILHO DE (s) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33852992	Digito Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 475.374.429-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT				NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANÁ				NÚMERO 845
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milerciosportes@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal: 4782201 Atividades secundárias: 1340599 4783801	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF PR
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>				LIBRO DA JUNTA COMERCIAL <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>
DATA DA ASSINATURA 13/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Eliziane Dionísio</i> RG 10.296.845-0 / PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELÁTORA 30/10/2014		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014 SOB NÚMERO: 20146522796 Protocolo: 14/852279-6, DE 29/10/2014 Espelho: 41 1 0421671-2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP		
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE  
INFORMAÇÃO  
PAG 1/16

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652982	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 468	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PARANA		NÚMERO 845	
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mlenicesportes@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Outras secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755602 1412601 1340599	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
---	---	---	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes) *João Henrique de Souza Calçados EPP*

DATA DA ASSINATURA 17/12/2013 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Luana do Oliveira Corrêa RD 9.801.540-0/PR Agência Regional Jacarezinho-PR RELATORA 01104114	AUTENTICAÇÃO	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2014 SOB NÚMERO: 20140720510 Protocolo: 14/072051-0, DE 04/02/2014</p> <p>Endereço: 0110421671-2 Rua: HOSPÍCIO DE SOUZA CALCADOS - EPP</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>
--	--------------	---





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CONTROLE  
GOVERNO  
PR 117

NÚMERO DE QUALIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se já houver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
DATA DO NASCIMENTO 17-12-1961	IDENTIDADE (RG) 3.365.299-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numeros) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 1054
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - RE 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782-2/01 Atividades secundárias 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-02-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE HABILITAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) <i>João Henrique de Souza - Calçados - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
<p><i>Eliziane Dionísio</i> RG 10.296.845-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA 11/10/12</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2012 SOB NÚMERO: 41901302442 Protocolo: 12/688538-0, DE 05/10/2012</p> <p><i>Sebastião Motta</i> Empresa: 4110421671-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ







## DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
		41104216712			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA					
NATURAL DE (cidade e estado do registro)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
NOVA FÁTIMA - PR		BRASILEIRA		CASADO	
FILHO DE (pai)		MÃE (nome completo)			
MANOEL DE SOUZA		MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
17/12/1961		MICROEMPRESÁRIO		475.374.429-91	
QUANTIDADE NÚMERO		origão emissão		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
3.365.299-2		S.S.P.		PR	
RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)				NÚMERO	
RUA PARANÁ,				848	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
APARTAMENTO 402		CENTRO		86.400-000	
MUNICÍPIO				UF	
JACAREZINHO				PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO	
				ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL					
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS					
LOGRADOURO (rua, av. etc.)				NÚMERO	
RUA PARANÁ,				845	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		86.400-000	
MUNICÍPIO				UF	
JACAREZINHO				PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
10.000,00		(DEZ MIL REAIS)			
continuação (capital por ações)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
5233-7/1		Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS			
		Atividades secundárias			
5249-3/6		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEC ou CNPI		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
20/02/1995		00.492.065/0001-00		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
05/03/1999					
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO REGISTRO					
1 - SIM					
3 - NÃO					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Tufi Rame  
SA 14.04.99  
14.04.99

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/1999  
SOB O NÚMERO  
99 0 71156-0

Protocolo: 99/071156-0

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

119

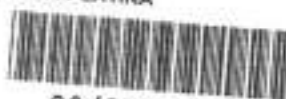
**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	
150	
151	
152	
110	
110	EXCLUSÃO DE EMPRESA
111	

JUNTA COMERCIAL

S.A. DA PLATINA



99/071156-0

SARIAL

IPRESARIAL

MICA PRINCIPAL (somente mudança de do objeto)

RÔNICO

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CONTROLE INTERNO  
120

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

NOME DO TITULAR

NOVA FÁTIMA - PR  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

CASADO

ESTADO CIVIL

MARCELO DE SOUZA E MARIA LUIZA MONTALVA DE SOUZA

PAI/MÃE

17-12-61

DATA DO NASCIMENTO

PROFISSÃO

COMERCIANTE

47537442991

CPF

NÚMERO

IDENTIDADE

3.165.299-2

NÚMERO

C.S.P.

ORGÃO EMISSOR SIGLA

UF

PR

RUA PARAPARANÁ Nº 156, CENTRO CEP. 86310-000 NOVA FÁTIMA -  
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BARRIO, CEM. MUNICÍPIO/UF

PR

COMUNICAÇÃO

Não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATO

01

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - MUDR. DE TRANSP. DE SEDE DE OUTRA UF
- 4 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 2 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 5 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 6 - MUDR. AO NOME COMERCIAL

- 7 - ABERTURA DE FILIAL
- 8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADÃO

41104216712

NRE

(PREENHER SOMENTE SE ATO DE FUNDO  
NÃO DA FILIAL)

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (RPTD, SACK, ETC.)  
RUA SÃO PAULO Nº 963

NOME DO BARRIO - DISTRITO

CENTRO  
CEP: 86490-000  
NOME DO MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL

SIGLA UF

PR

CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL

1.000,00

(Um mil reais)

CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

MODO DAS ATIVIDADES

DA: MES: ANO:

2002/02/95

COMUNICAÇÃO

TIPO DE JUNTA:

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 2 - DESENVOLVIMENTO ME

CCM - NOME

OPM

OPRIM

OBJETO ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇADOS

CODIGO DE ATIVIDADE

4	2	5	6	2
				0
				9
				7
				5

DATA

20-02-95

ASSINATURA DO TITULAR

TIPO DA JUNTA

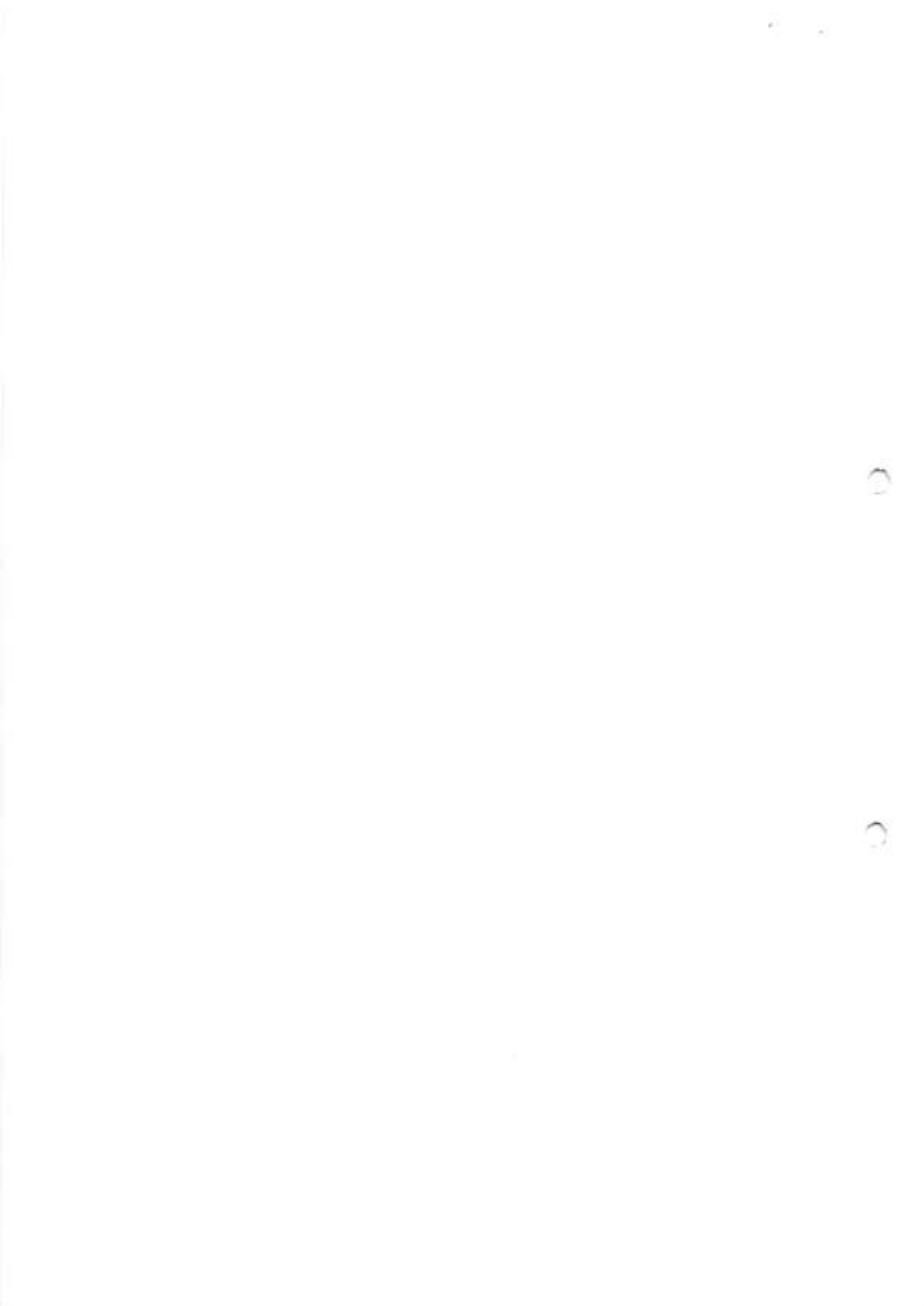
DATA DO DEPARTAMENTO

DIA MES ANO

17

AUTENTICAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL

"Declara para Registro Especial de Microempresa, que se enquadra à Lei Federal número 7256 de 27-11-84."



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

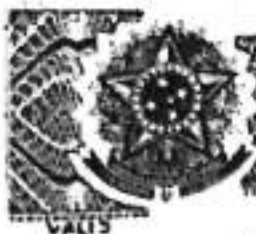
CONTROLO INTERNO 121

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, as demais sendo cópias a carbonó.
- Ao preencher, um campo deveixar um espaço em branco entre as palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 07 - Causa, referindo o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o campo 08 - Assinatura, referindo-se ao "Título de Atividade Profissional", instituído pela Portaria da Junta 307, de 1970, nº 102, de 20/12/70.

COMISSÃO COMERCIAL



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL  
 Nº 121  
 1970  
 1000 MENONTE DE SOUZA CALMON  
 Advogado  
 Curitiba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR  
PR

NOME  
**JOAO HENRIQUE DE SOUZA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**3365299-2 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**475.374.429-91 17/12/1961**

FILIAÇÃO  
**MANOEL DE SOUZA**  
  
**MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **B**

Nº REGISTRO  
**00384403128**

VALIDADE  
**18/10/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**25/04/1991**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1937103942**

OBSERVAÇÕES  
**A;X;H**



*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**JACAREZINHO, PR**

DATA EMISSÃO  
**18/10/2019**

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**46755162120  
 PR916962406**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1937103942**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS  
CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:33:56 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: 2561.A675.2BD2.48EC  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027529590-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.492.065/0001-00**  
Nome: **JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043)3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 4794 2022

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO - EPP

CPF/CNPJ: 00.492.065/0001-00

Endereço: RUA PARANA

, 845 Complemento:

Bairro:

Cidade:

Requerente: jose

Finalidade: Simplex Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)>

Emitida dia 19 de Julho de 2022

Válida até 18 de Agosto de 2022

Código de Autenticidade: 934541280934541

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXO  
Rua Salomão Abdalla n. 268 – Nova Jacarezinho  
**PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
**TITULAR DESIGNADO**



## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO E DOU FÉ**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **N Ã O C O N S T A R** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL**, movida contra **JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS**, inscrita no CNPJ sob n. **00.492.065/0001-00**.

É o constatado mediante a solicitação.

**DADA E PASSADA**, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).////////////////////////////////////

**PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
CONTROLE  
INTERNO  
127

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.492.065/0001-00  
Certidão n°: 11247722/2022  
Expedição: 08/04/2022, às 10:02:20  
Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.492.065/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.492.065/0001-00  
**Razão Social:** JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS ME  
**Endereço:** RUA PARANA 845 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2022 a 31/08/2022

**Certificação Número:** 2022080200294365060851

Informação obtida em 13/08/2022 16:42:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65  
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR  
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: [pratiqueesportes@hotmail.com](mailto:pratiqueesportes@hotmail.com)



### ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 01,12 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

PROponente: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP  
CNPJ: 00.492.065/0001-00  
IE: 52101026-65  
ENDEREÇO: RUA PARANA, 861, CENTRO  
CIDADE: JACAREZINHO – PARANA  
CEP: 86400-000

#### Dados para o Contrato

Banco/conta corrente: BANCO DO BRASIL, AG: 100.7, C.C. 7841-7  
Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: JOAO HENRIQUE DE SOUZA  
Endereço para envio do contrato: RUA PARANA, 861, CENTRO

NOME: JOAO HENRIQUE DE SOUZA  
CPF: 475.374.429-91  
RG: 3.365.299-2/SSP-PR  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 466, CENTRO  
TELEFONE: (43) 3525-1460  
ESTADO CIVIL: CASADO  
E-MAIL: [pratiqueesportes@hotmail.com](mailto:pratiqueesportes@hotmail.com)  
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	20	Unid	Bola de voleibol PENALTY adulto, de quadra 8.0, peso 260-280g, circunferência 65-67cm, confeccionada em laminado de microfibras, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno, câmara de ar feita através de borracha butílica, 06 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos	464,00	9.280,00



**MILENIO ESPORTES**  
 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
 CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65  
 Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR  
 Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

			na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Bola oficial da Federação Paranaense de Voleibol. (Esporte)		
12	03	Unid	Rede de voleibol 100% polietileno impermeabilizado, 100% extra viregem, resistente a raio UV, fio de 2,2 a 2,5mm de espessura na cor preta, trançado, em malha de 10 a 12 cm, com acabamento em faixas com 02 lonas sintéticas impermeável de 05 cm a 07cm dobrada na cor branca, medindo 9,50x1,00m, com ilhós n.º 0 nos 04 cantos da lona e nas pontas da faixa. (Esporte)	412,00	1.236,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.516,00</b>

**02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 10.516,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).**

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Ribeirão do Pinhal/PR, 16 de Agosto de 2022  
**JOAO** Assinado de forma digital por JOAO  
**HENRIQUE DE** HENRIQUE DE  
**SOUZA:47537** SOUZA:47537442991  
**442991** Dados: 2022.08.15  
 16:52:09 -03'00'



**MILENIO ESPORTES**

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65  
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR  
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com



JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
00.492.065/0001-00  
RUA PARANA, 861, CENTRO  
*Titular:*  
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA  
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR  
CPF.: 475.374.429-91



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 132

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.972.435/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/04/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARCOS JOSE DE LEAO</b>	NÚMERO <b>583</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201</b>
CEP <b>95.770-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FELIZ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR</b>		UF <b>RS</b>
TELEFONE <b>(51) 3637-2900</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 08:38:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 133

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.972.435/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/04/2022</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MARCOS JOSE DE LEAO</b>	NÚMERO <b>583</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>95.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FELIZ</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3637-2900</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 08:38:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.972.435/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARCOS JOSE DE LEAO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 201
-------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2900
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 08:38:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.972.435/0001-36  
**Razão Social:** ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA  
**Endereço:** R MARCOS JOSE DE LEAO 583 SALA 201 / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2022 a 02/09/2022

**Certificação Número:** 2022080404334564849503

Informação obtida em 11/08/2022 13:14:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: **ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200384135

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

**FELIZ**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**7 Abril 2022**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43209414389 em 08/04/2022 da Empresa ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 45872435000138 e protocolo 221156780 - 06/04/2022. Autenticação: 2F50258DD2608DCF90138D3039548358CA546F5C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/115.678-0 e o código de segurança WIAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Secretário-Geral





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/115.678-0	RSP2200384135	06/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.386.150-06	GERSON ROBERT VIEIRA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209414389 em 08/04/2022 da Empresa ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 45972435000136 e protocolo 221156780 - 06/04/2022. Autenticação: 2F50258DD2608DCF90138D303954835BCA546F6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/115.678-0 e o código de segurança WTAN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
www.juicers.rs.gov.br

pág. 2/9

## CONTRATO SOCIAL DE ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA



**GERSON ROBERT VIEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/11/1991, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 021.386.150-06, identidade: 1106420241, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA COQUEIRAL, número 360, bairro COQUEIRAL, município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARCOS JOSE DE LEAO, número 583, bairro CENTRO, SALA 201, município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209414389 em 08/04/2022 da Empresa ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 45972435000136 e protocolo 221156780 - 08/04/2022. Autenticação: 2F50258DD2608DCF90138D3039548358CA546F6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/115.678-0 e o código de segurança WAN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

138



VESTUÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVIÇOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. ALARMES. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 08/04/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Primeiro.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

**Parágrafo Segundo.** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GERSON ROBERT VIEIRA	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GERSON ROBERT VIEIRA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Sétima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Oitava** - A empresa é constituída como uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do § 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

**Cláusula Nona** - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante





terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Cláusula Décima** - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula Décima Primeira** - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** - O sócio único declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira** - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, em hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Quinta** - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**Cláusula Décima Sexta** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Primeiro Parágrafo: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**Cláusula Décima Sétima** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro FELIZ - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**Feliz/RS, 7 de abril de 2022.**





---

**GERSON ROBERT VIEIRA: Sócio/Administrador**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/115.678-0	RSP2200384135	06/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.386.150-06	GERSON ROBERT VIEIRA	07/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Biometria TSE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209414389 em 08/04/2022 da Empresa ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 45972435000136 e protocolo 221156780 - 06/04/2022. Autenticação: 2F50258DD2608DCF80138D3039548358CA546F6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/115.678-0 e o código de segurança WIAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, de NIRE 4320941438-9 e protocolado sob o número 22/115.678-0 em 06/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209414389, em 08/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luis Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.386.150-06	GERSON ROBERT VIEIRA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.386.150-06	GERSON ROBERT VIEIRA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Luis Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2022, às 21:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/115.678-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 08 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209414389 em 08/04/2022 da Empresa ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 46972435000136 e protocolo 221156780 - 06/04/2022. Autenticação: 2F50258DD2608DCF90136D303954835BCA546F6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/115.678-0 e o código de segurança WIAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

145



**RS**

**Nome:** SERGIO RUBERT VIEIRA

**DOC IDENTIFICADORA NACIONAL:** 1100420243 628/01 RS

**CPF:** 021.388.150-04    **Data Nascimento:** 12/11/1991

**Relação:** RIGOREL CRISTO VIEIRA  
RIGORELINA CONCEICAO DO NASCIMENTO

**Permissão:**    **ACC:**    **Cap. Inf.**

**Nº Registro:** 07102231049    **Validade:** 11/01/2025    **1ª Habilitação:** 07/10/2021

**Observações:** SAZ CERE CERE

  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**UF:** RS    **DATA EMISSÃO:** 07/02/2025

ARQUIVO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO    04949134074    90219322404

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN**    **CONTRAN**

NÃO CADA EM TODOS  
 OS TERCEIROS PERÍODOS  
**1982231781**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

f 146

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**  
CNPJ: **45.972.435/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:53:54 do dia 11/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2022.

Código de controle da certidão: **FBF7.9A23.D733.4CAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0020710143

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ESPORTIVA COM DE MATS LTDA**  
Endereço: **AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 201  
CENTRO, FELIZ - RS**  
CNPJ: **45.972.435/0001-36**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030728687

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)**

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2022/ 4045

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME....: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36  
ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO- SALA 201  
NÚMERO...: 583  
CIDADE..: FELIZ- RS  
CEP.....: 95770000

**DADOS DO REQUERENTE**

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço [www.feliz.rs.gov.br](http://www.feliz.rs.gov.br) (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

10 de Agosto de 2022

CERTIDÃO EMITIDA EM:

09 de Setembro de 2022

VALIDADE:

Código Autenticidade: 966803305966803







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ 45972435000136, Endereço - AV  
CEL MARCOS JOSE DE LEAO, N 583, SALA 201, CENTRO, FELIZ - RS..

18 de julho de 2022, às 13:01:13

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b083bd55b1629d23ebce884238fd933f**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.972.435/0001-36

Certidão n°: 25395719/2022

Expedição: 09/08/2022, às 15:11:33

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.972.435/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.972.435/0001-36  
**Razão Social:** ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA  
**Endereço:** R MARCOS JOSE DE LEO 583 SALA 201 / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2022 a 02/09/2022

**Certificação Número:** 2022080404334564849503

Informação obtida em 11/08/2022 13:14:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Proposta de Preços

Ref. à Licitação de Pregão Eletrônico nº 074/2022 - Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR/INT1634

Empresa: **ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

CNPJ.: 45.972.435/0001-36

Inscrição Estadual: 047/0027193

I.M.: 4954-0

Representante legal: Gerson Robert Vieira

Cargo: Proprietário

RG: 1106420241

CPF: 021.386.150-06

Endereço: AV. CEL MARCOS JOSÉ DE LEÃO, CENTRO 583

SALA 201

Cidade: Feliz - RS

CEP.: 95770-000

Fone/fax: (51) 3637-2091

E-mail para ata: [atasecontratos@passarelafeliz.com.br](mailto:atasecontratos@passarelafeliz.com.br)

E-mails para empenhos: [empenhos@passarelafeliz.com.br](mailto:empenhos@passarelafeliz.com.br) (material escolar e de expediente)

Contato para Pregão Eletrônico: Setor de Documentação

Banco do Brasil

AG: 2061-3

CC: 19084-5



Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
1	UNID	20	Bola de vôleibol PENALTY adulto, de quadra 8 0, peso 260-280g, circunferência 65-67cm, confeccionada em laminado de microfibrã, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno, câmara de ar feita através de borracha bñilica, 06 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Bola oficial da Federação Paranaense de Voleibol (Esporte).	MOULTEN	R\$ 464,00	R\$ 9.280,00
2						RS -
3						RS -
4						RS -
5						RS -
6						RS -
7						RS -
8						RS -
9						RS -
10	UNID	2	Piscina de bolinhas completa dimensões mínimas 1,80mx2,00x2,00m, peso total do produto de no mínimo 25kg, para idade recomendada até 08 anos, com sistema de ancoragem, 04 bases de madeira revestidas em lona espumada, 04 hastes, 04 capinhos vinílicos, 04 isotubos, 02 cabanas metálicas, 02 suportes de ferro com parafuso, 01 suporte de ferro sem parafuso, 01 tenda/cobertura de lona vinílica, 01 rede de proteção, 1.500 bolinhas, 01 saco/embalagem para transporte, 01 manual ilustrativo e garantia mínima de 06 meses. (Esporte).	LACUCA	R\$ 3.434,00	R\$ 6.868,00
11						RS -

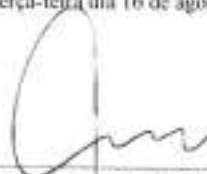
12	UNID.	3	Rede de vôleibol 100% polietileno impermeabilizado, 100% extra virgem, resistente a raios UV, fio de 2,2 a 2,5mm de espessura na cor preta, trançado, em malha de 10 a 12 cm, com acabamento em faixas com 02 lonas sintéticas impermeável de 05 cm a 07cm dobrada na cor branca, medindo 9,50x1,05m, com ilhós n° 0 nos 04 cantos da lona e nas pontas da faixa. (Esporte)	NEDEEL	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00
13						R\$ -
<b>Total da Proposta =</b>					<b>RS</b>	<b>17.384,00</b>

Total da proposta: dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais;  
 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias  
 Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos  
 Prazo de pagamento: 15º dia útil do mês subsequente

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital;

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, esta enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Feliz - RS, terça-feira dia 16 de agosto de 2022.



ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA  
 GERSON ROBERT VIEIRA  
 CPF: 021.386.150-06 RG: 1106420241



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.107.856/0001-99</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>21/10/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOFI TOY BRINQUEDOS</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R BOLÍVIA</b>	NÚMERO <b>297</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>		
CEP <b>17.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMÉRICA</b>	MUNICÍPIO <b>DRACENA</b>	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>escritoriiodominio@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(18) 3822-3387</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 15:01:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONTROLE INTERNO  
PÁG 154

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (quando não for)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>LOAMI LUIS DE ALMEIDA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Lucélia</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
SEXO <b>Masculino</b>			
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) <b>NAO INFORMADO</b>		(mãe) <b>CLARICE DE ALMEIDA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>30/03/1974</b>	IDENTIDADE (número) <b>28491023</b>	DIREITO <b>5</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>16/03/1992</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>164.556.018-07</b>
SUAJUDICADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, av., etc.) <b>RUA BOLIVIA</b>			NÚMERO <b>297</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>		CEP <b>17900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5018</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Dracena</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
AFIÇÃO: <b>Constituição Normal;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS</b>			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) <b>RUA BOLIVIA</b>			NÚMERO <b>297</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>		CEP <b>17900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5018</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>			
MUNICÍPIO <b>Dracena</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4762800	em geral, aparelhos para academias de primeira e terceira idade e deficientes físicos, aparelhos para academias em geral, trôfeus e medalhas, colchões e colchonetes em geral, fantos, instrumentos musicais de todos os tipos, aparelhos e utensílios domésticos em geral, artigos para decoração, equipamentos de proteção individual (EPI), motores elétricos, aparelhos de ginástica e artigos do vestuário especializado na prática dos esportes, papelaria e material para escritório, livros de qualquer espécie, materiais didáticos, pedagógicos, carrinhos para ambulantes, barracas para buffet, máquinas para buffet, tais como máquina de crepe, panquequeira, pipoqueira algodão doce, churros, masseira, tachos, bacias, recheadores e outros utensílios do gênero e acessórios para brinquedos em geral.		
4754701			
4754702			
4754703			
4789007			
4763803			
4763604			
4763605			
4753900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>18/10/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado) <b>L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>18/10/2013</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante procurador) <b>LOAMI LUIS DE ALMEIDA (Empresário)</b>	

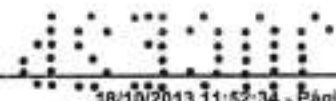
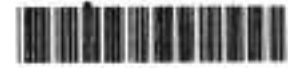
**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

463211842-4



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por FLAVIA MAXIMINO LELIS, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 11:16:01 GMT-03:00. CNS: 12.536-8 - TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE DRACENA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)						
LOAMI LUIS DE ALMEIDA						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	SEXO		
Lucélia		SP	Brasileira	Masculino		
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)				
Solteiro(a)						
FILIAÇÃO (pai)			MÃE			
NAO INFORMADO			CLARICE DE ALMEIDA			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	CRDTD	DATA DE EMISSÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
30/03/1974	28491023	5	16/03/1992	SSP	SP	164.556.018-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)						NÚMERO
RUA BOLÍVIA						297
BARRIO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
JARDIM AMÉRICA				17900-000	5018	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO			UF	País		
Dracena			SP	Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATOS:						
Constituição Normal:						
NOME EMPRESARIAL						
L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS						
LOGRADOURO (rua, av., etc.)						NÚMERO
RUA BOLÍVIA						297
BARRIO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
JARDIM AMÉRICA				17900-000	5018	
COMPLEMENTO						
SALA 01						
MUNICÍPIO			UF	País		
Dracena			SP	Brasil		
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por escrito)				
10.000,00		DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Atividade Principal 4763801	Comércio varejista de brinquedos, brinquedos infláveis, brinquedos pedagógicos, jogos (eletrônicos ou não) - playground, camas elásticas, bicicletas, eletrônicos, eletrodomésticos, estruturas metálicas, tendas,					
Atividade(s) Secundária(s) 4755503 4781400 4756300	barracas, coberturas e material de camping, motores de poupa, barcos infláveis e normais, calaques, materiais esportivos em geral, uniformes, cama mesa e banho, artigos para bebê em geral ventiladores, climatizadores, ar condicionado, bebedouros, móveis para escritório e escolares de aço, madeira e plásticos, mesas e cadeiras, utilidades domésticas, papeleria, comércio de livros eletrônicos digitais em geral, mesas de jogos					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
18/10/2013					Não	
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da pessoa jurídica)						
L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS <i>L L de Almeida Brinquedos</i>						
DATA DE ASSINATURA						
18/10/2013						
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)						
LOAMI LUIS DE ALMEIDA (Empresário) <i>LL de Almeida</i>						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013211842-4



CERTIFICOU O REGISTRO  
 SOB O NÚMERO  
 3512914155-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
 DE SÃO PAULO

NIRE EMPRESÁRIO  
 3512914155-0  
 SECRETARIA DE  
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUCESP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIA MAXIMINO LELIS, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 11:18:01 GMT-03:00. CNS: 12.536-9 - TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE DRACENA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 160/2020 CNJ - artigo 22.

156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSTITUCION DE 1988  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÁFICO  
ARTIGO 171 DO CÓDIGO DE TRÁFICO Nº 200

**S P**

**LOAME LUIS DE ALMEIDA**



DOC. IDENTIDADE / OUT. SP/PA / UF  
284910235 SP/SP

CPF DATA NASCIMENTO  
164.884.018-07 30/03/1974

PLACÃO  
CLARICE DE ALMEIDA

INSCRIÇÃO: [REDACTED] RG: [REDACTED] CAT. HAB: AE

UF SEQUENCIAL VALIDADE 1ª EMISSÃO  
01187766577 24/11/2021 19/05/1998

**2302705819**

**DRACENA, SP** DATA EMISSÃO 24/11/2021

**SÃO PAULO**

94429628169  
SP008326615

**2302705819**

OPERAÇÃO CONTROLADA POR MICROCOMPUTER. NÃO COLOCAR NENHUM TIPO DE MARCA, ASSINATURA, CARIMBO, COLAGEM, RASCUNHO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE MARCA  
NO BASTANTE DO VEÍCULO.  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS**  
CNPJ: **19.107.856/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:54:38 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **E371.B3A0.BC56.6841**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.107.856

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37957387  
Data e hora da emissão 27/07/2022 15:35:02  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE DRACENA**  
**DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO**  
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA  
CNPJ: 44.880.060/0001-11



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
CADASTRO DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

**000136324**

Contribuinte

**L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS**

Logradouro

**PROLONGAME RUA BOLÍVIA**

Bairro

**JARDIM AMÉRICA**

Cidade

**DRACENA**

CPF/CNPJ

**19.107.856/0001-99**

Número Complemento

**297 SALA 01**

CEP

**17900000**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a todos lançamentos municipais.*

*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 15:37:03 do dia 27/07/2022

Válida até 26/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número AAE2CE49ABBD6902

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 160

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.107.856/0001-99

Certidão n°: 25499421/2022

Expedição: 10/08/2022, às 10:18:29

Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.107.856/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.107.856/0001-99

**Razão Social:** L DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME

**Endereço:** RUA BOLÍVIA 297 / JARDIM AMÉRICA / DRACENA / SP / 17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2022 a 25/08/2022

**Certificação Número:** 2022072704571381043510

Informação obtida em 02/08/2022 14:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



29/07/2022

0059217121



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9216751****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME**, CNPJ: 19.107.856/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0059217121



**SOFI TOY BRINQUEDOS – LL de Almeida Brinquedos ME**

CNPJ: 19.107.856/0001-99 - IE 292.048.318.115

SITE: [www.sofitoy.com.br](http://www.sofitoy.com.br)E-MAIL: [sofitoybrinquedos@yahoo.com.br](mailto:sofitoybrinquedos@yahoo.com.br)

Rua Bolívia, 297 – Sala 01 – Jardim América – Dracena SP – Cep 17900-000 – Fone: (18) 3822-6964



Nome da Empresa: LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME

Endereço: Rua Bolívia, 297, Sala 01 - Jardim América - Dracena/SP - Cep 17900-000

Fone: (18) 3822-6964 (18) 99705-5399 – Email: [sofitoybrinquedos@yahoo.com.br](mailto:sofitoybrinquedos@yahoo.com.br)

C.N.P.J. 19.107.856/0001-99 - IE: 292.048.318.115 - IM: 001-73213-0000

Repres. Legal: Loami Luis de Almeida – CPF 164.556.018-07 – RG 28.491.023-5 Cargo: Diretor

Banco do Brasil – Ag. 0373-5 – C/C 23.399-4 – Agência Dracena SP

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2022

**PROPOSTA COMERCIAL INICIAL**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
2	1	un	Cama elástica completa com escadinha, 08 hastes em aço galvanizado com isotubo colorido e ponteiros, rede de proteção especial, protetor de molas colorido reforçado, 64 molas em aço galvanizado, puxador de molas, lona de salto com proteção UV, estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, manual de instruções e montagem. Medidas 3,05m diâmetro x 1,90m de altura, Altura do chão até a lona de salto 70cm, peso máximo suportado 100kg e garantia mínima de 12 meses. (CMEI Peq.Príncipe – Emenda Impositiva Ver. Carlito)	Central Mod. 3,05m	1.960,00	1.960,00
4	2	un	Cama elástica dimensões mínimas 4,30mx2,15m, peso máximo suportado 150kg, contendo 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 72 molas, 01 puxador de mola, 04 bases de pernas, 08 trilhos de conexão, 08 extensores de pernas, 01 escada, 08 hastes, 08 capinhas vinílicas, 08 isotubos, 08 ponteiros para hastes, 01 saco/embalagem para transporte, manual ilustrativo, garantia contra defeito de fabricação de 12 meses para ferragem e 06 meses para os demais itens. (Esporte)	Central Mod. 4,27m	3.231,00	6.462,00
10	2	un	Piscina de bolinhas completa dimensões mínimas 1,80mx2,00x2,00m, peso total do produto de no mínimo 25kg, para idade recomendada até 08 anos, com sistema de ancoragem, 04 bases de madeira revestidas em lona espumada, 04 hastes, 04 capinhas vinílicas, 04 isotubos, 02 cabanas metálicas, 02 suportes de ferro com parafuso, 01 suporte de ferro sem parafuso, 01 tenda/cobertura de lona vinílica, 01 rede de proteção, 1.500 bolinhas, 01 saco/embalagem para transporte, 01 manual ilustrativo e garantia mínima de 06 meses. (Esporte)	Central Mod. 2x2m com 1500 bolinhas	3.430,00	6.860,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 15.282,00 (Quinze mil duzentos e oitenta e dois reais)



Declaramos que se vencedora do presente certame, atenderemos todas as condições previstas no Edital e Anexos;

Declaramos que nesta proposta estão incluídas todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

Condições de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento: conforme edital;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Dracena SP, 16 de agosto de 2022.

L. L. DE  
ALMEIDA  
BRINQUEDO  
S.191078560  
00199

Loami Luis de Almeida  
RG 28.491.023-5 SSP/SP  
CPF 164.556.018-07  
Diretor



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.615.509/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.99-5-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARQUES DE POMBAL</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO <b>BOX 185</b>
CEP <b>14.086-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BARROS.SAMUEL@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(16) 9794-1245/ (16) 3443-0445</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2022</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 08:13:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARILUCI BIM SEBASTIANI, em quinta-feira, 14 de abril de 2022, 15:03:14 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONVÊNIO**  
E. R. Ribeirão Preto

# 1ª ALTERAÇÃO DE CN

S TECH COMERCIO E SERVICOS E A TE  
CNPJ 33.615.509/0001-06  
NIRE 35.231.581.091



JUCESP PROTOCOLO  
0.305.932/22-6

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 166



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, os abaixo assinados:

**SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jundiá, estado de São Paulo, nascido em 21/04/1969, portador da cédula de identidade RG 18.259.642-4 SSP-SP e inscrito no CPF nº 137.492.638-84 residente e domiciliado na Rua Maestro Edmundo Russomano nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo;

**ROBERTO FRANCIS DE PAULA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, nascido em 17/06/1979, portador da cédula de identidade RG 25.154.859 SSP-SP e inscrito no CPF nº 279.208.388-35 residente e domiciliado na Rua Ernesto Petersen nº 347, Quintino Facci II, CEP 14070-480, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo;

**ULISSES RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, nascido em 26/01/1984, portador da cédula de identidade RG 34.029.081 SSP-SP e inscrito no CPF nº 316.140.728-84 residente e domiciliado na Rua Antônio Mondini nº 113, Iguatemi, CEP 14091-510, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de **WALLSTREET SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Rua Ernesto Petersen nº 347, Quintino Facci II, CEP 14070-480, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.231.581.091 em 14/05/2019, CNPJ 33.615.509/0001-06, têm entre si, justos e contratados a presente alteração do contrato social e, a fim de consolidar-se num só instrumento todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

### I – DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A Sociedade empresária limitada passa a girar sob a nova denominação social de **S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**.

### II – DO NOVO OBJETO SOCIAL:

- A Sociedade empresária limitada passa a ter como objeto social:
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para equipamentos de informática;
- Suporte Técnico;
- Manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda;
- Treinamento em informática;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Portais, provedoras de conteúdo e outros serviços de informação na Internet;

SAPRO@SAMUEL@TERNA.COM.BR  
CONTABILISTA  
CEL. (16) 99794.5245

CONTRATO  
DE  
PAGAMENTO  
PÁG 167

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
Aluguel de equipamentos e periféricos de informática.

#### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 77.33-1-00 - Aluguel de equipamentos periféricos de informática

#### III – DA NOVA SEDE SOCIAL:

A Sociedade empresária limitada transfere sua sede social para à Rua Marquês de Pombal, nº 40 - BOX 185, bairro Campos Elíseos, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14080-100.

#### IV – DA RETIRADA DOS SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

Retiram-se da sociedade por livre e espontânea vontade os sócios:

**ROBERTO FRANCIS DE PAULA**, possuidor na sociedade de 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas de capital no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);

**ULISSES RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO**, possuidor na sociedade de 400 (quatrocentas) quotas de capital no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que junto vendem e transferem suas 10.200 (dez mil e duzentas) quotas de capital que possuem na sociedade no valor total de R\$ R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para o sócio **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, cujo sócio adquirente efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo assim, os sócios retirantes plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

#### V – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital social ao sócio **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**.

§º Único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pelo capital social integralizado.

#### VI – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, com amplos poderes e atribuições de assinar pela sociedade, ficando como responsável perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

§1º - O sócio administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos, dispondo dentre outros poderes necessários para:





- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, firmar contratos, assumir obrigações, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, transigir, firmar compromissos, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito, a contratação de empréstimos bancários, dívidas e financiamentos em instituições financeiras, bem como onerar, alienar ou vender bens móveis e imóveis da sociedade.
- b) assinar quaisquer documentos que importe em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

§2º - O sócio administrador poderá nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado.

§3º - O sócio administrador poderá nomear procurador (es) para representá-lo junto a sociedade, mediante procuração específica.

§4º - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo sócio administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

§5º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de procuradores que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelo sócio, representando a totalidade do capital. (Art. 1015 §º Único).

§6º - São expressamente vedados, com relação à sociedade, os atos de procuradores que realizarem a alienação ou oneração de bens imóveis, sem a aprovação prévia do sócio.

§7º - Responde por perdas e danos perante a sociedade, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade empresária limitada.

#### VII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

O sócio poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

#### VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### IX – DA RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio administrador declara que a atividade se enquadra em Micro Empresa – ME, no termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).



À vista da modificação ora ajustada, consolidada ao contrato social, com a seguinte redação:

### I – DO TIPO JURÍDICO

A sociedade é empresária do tipo limitada **Unipessoal**, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

§º Único – Consoante à disposição contida nos parágrafos §1º e §2º do artigo 1052 do Código Civil, sancionada pela Lei 13.374 de 20/09/2019, a sociedade é composta por único sócio.

### II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.**

### III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como objeto social:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para equipamentos de informática;
- Suporte Técnico;
- Manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda;
- Treinamento em informática;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Aluguel de equipamentos e periféricos de informática.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista peças e acessórios para aparelhos eletrônicos
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 77.33-1-00 - Aluguel de equipamentos periféricos de informática

### IV – DA SEDE SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem sua sede social na Rua Marquês de Pombal, nº 40 - BOX 185, bairro Campos Elíseos, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14080-100.





#### V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, cabendo a totalidade do capital social ao sócio **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**,

§º Único – A responsabilidade do sócio é inscrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pelo capital social integralizado.

#### VI – DA DURAÇÃO

A sociedade empresária limitada tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando o início das atividades em **15 de maio de 2019**.

#### VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, com amplos poderes e atribuições de assinar pela sociedade, ficando como responsável perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ).

§1º - O sócio administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos, dispondo dentre outros poderes necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, firmar contratos, assumir obrigações, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, transigir, firmar compromissos, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito, a contratação de empréstimos bancários, dívidas e financiamentos em instituições financeiras, bem como onerar, alienar ou vender bens móveis e imóveis da sociedade.
- b) assinar quaisquer documentos que importe em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

§2º - O sócio administrador poderá nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado.

§3º - O sócio administrador poderá nomear procurador (es) para representá-lo junto a sociedade, mediante procuração específica.

§4º - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo sócio administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

§5º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de procuradores que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelo sócio, representando a totalidade do capital. (Art. 1015 §º Único).



§6º - São expressamente vedados, com relação à sociedade, os atos de procuradores que realizarem a alienação ou oneração de bens imóveis, sem a aprovação prévia do sócio.

§7º - Responde por perdas e danos perante a sociedade, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade empresária limitada.

#### VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

#### IX – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade empresária limitada não dissolverá. Será levantado um Balanço geral dentro de 30 (trinta) dias após o evento ou da morte e reunir uma só conta os haveres apurados do falecido, para serem entregues aos herdeiros ou seus representantes legais, depois de transitado em julgado a sentença de partilha e mediante Alvará Judicial. Poderá ainda, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais junto aos herdeiros, se maiores, constituir uma nova sociedade e continuar a explorar o mesmo ramo de atividade.

#### X – DO BALANÇO GERAL

O exercício se encerrará a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício, a administração levantará um balanço de todas as atividades da sociedade empresária limitada.

§1º - O sócio poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, antecipar distribuição de lucros.

§2º - É facultado ao sócio, antecipar mensalmente os lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção.

§3º - No caso de verificar prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos.

#### XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### XII – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

#### XIII – DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O Sócio administrador declara que a atividade se enquadra em Micro Empresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º. I. LC 123/2006).





**XIV - DO FORO**

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para não serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estar alterados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de contrato social, assinado pelos sócios.

Ribeirão Preto, 14 de março de 2022.

  
SAMUEL FERRAZ DE BARROS  
**2º TABELIAO**

  
ROBERTO FRANCIS DE PAULA  
**2º TABELIAO**

**1º TABELIAO**  
  
ULISSES RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARILUCI BIM SEBASTIANI, em quinta-feira, 14 de abril de 2022 15:03:14 GMT-03:00, CNS: 11.222.7 - 1º TABELIAO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no site www.cenad.org.br/autenticacao ou no site do Conselho Nacional de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**2º TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
Reconheço por semelhança 2 Firma(s) com valor econômico de:  
1) SAMUEL FERRAZ DE BARROS, 2) ROBERTO FRANCIS DE PAULA  
Ribeirão Preto, 21/03/2022. En test. [Assinatura]  
Escritoriente  
Silvia Ferreira Maldonado  
Ribeirão Preto - SP  
123877  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 2  
C20863AA0252408

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3626-2622  
Reconheço por semelhança a firma de: ULISSES RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO, em documento com valor econômico, e dou fé.  
Ribeirão Preto, 21 de março de 2022. Total: R\$ 11,40  
En Test? [Assinatura] da verdade. Cod. [1658030223202210]  
SILVIA FERREIRA MALDONADO - Escritoriente Autorizada-18  
121467  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C10862AA0727929

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARILUCI BIM SEBASTIANI, em quinta-feira, 14 de abril de 2022 15:03:14 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1ª TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.canad.org.br/autenticidade](http://www.canad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

The image shows a document label and an official stamp. The label includes a barcode, the number 126.193/22-8, and the signature of Mariluci BIM Sebastiani, Secretary of the Secretariat of the Court of Justice of the State of São Paulo (JUCESP). The stamp is circular and contains the text 'JUCESP' and the date '24 MAR 2022'. The text 'ACIOP - RIBEIRÃO PRETO' is also visible on the stamp.

**JUCESP**

CONTROLE INTERNO  
PAG 173

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARILUCI BIM SEBASTIANI, em quinta-feira, 14 de abril de 2022 15:03:14 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 190/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

PROIBIDO FOTOCOPIAR



CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18.259.642-4 01/NOV/2012

SAMUEL FERRAZ DE BARROS

RUI FERRAZ DE BARROS

E EUNICE JESUS JORGE DE BARROS

JUNDIAÍ -SP 21/ABR/1969

CAMPINAS-SP  
SEGUNDO SUBDISTRITO  
CC:LV.B168/FLS.291 /N.000588  
137492638/84 PIS 12345215927

180 Delegado Especialista  
Robert Ferraz de Barros REGISSPSP

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARILUCI BIM SEBASTIANI, em quinta-feira, 14 de abril de 2022 15:03:14 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR



CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18.259.642-4 01/NOV/2012

SAMUEL FERRAZ DE BARROS

RUI FERRAZ DE BARROS

E EUNICE JESUS JORGE DE BARROS

JUNDIAÍ -SP 21/ABR/1969

CAMPINAS-SP  
SEGUNDO SUBDISTRITO  
CC:LV.B168/FLS.291 /N.000588  
137492638/84 PIS 12345215927

180 Delegado Distritário  
Subdelegacia do Distrito REGI-SNPS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 33.615.509/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:12:12 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **A3F3.B8CC.3134.37F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.615.509/0001-06  
Certidão n°: 9871807/2022  
Expedição: 28/03/2022, às 15:59:01  
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.615.509/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070467961-00  
Data e hora da emissão 26/07/2022 08:08:56  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.615.509

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 38260480  
Data e hora da emissão 11/08/2022 08:31:47  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 9edbf80-fb4b-4d9c-97e5-5694de8112be

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 797.883.707.110	
<b>CNPJ:</b> 33.615.509/0001-06	
<b>Nome Empresarial:</b> S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA MARQUES DE POMBAL	
<b>Nº:</b> 40	<b>Complemento:</b> BOX 165
<b>CEP:</b> 14.080-100	<b>Bairro:</b> CAMPOS ELISEOS
<b>Município:</b> RIBEIRAO PRETO	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 24/03/2022
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividades Econômicas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</li> <li>Comércio varejista de material elétrico</li> <li>Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</li> <li>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</li> <li>Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</li> <li>Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</li> <li>Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</li> <li>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</li> <li>Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</li> <li>Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</li> <li>Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</li> <li>Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</li> <li>Treinamento em informática</li> <li>Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</li> </ul>	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 25/03/2022	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**





183

Impressão da Ficha Cadastral

**Cadastro Preliminar**  
 Pessoa\*  CPF / CNPJ\*  Nome / Razão Social\*  Nome Fantasia   
 Jurídica  03.073.508/0001-00  R. Tech Comercio e Servicos em Tecnologia Ltda

**Situação Cadastral**  
 Inscrição Municipal\*  Data da Inscrição\*  Nº Processo  Data do Abatido\*  Status\*  Data Acesso  Inscrição Inativa\*   
 0015278  14/05/2019  03000470  02/08/2019  Ativa  00040250  02/03/2019

**Endereço da Atividade**  
 Endereço\*  Cidade\*  Bairro\*   
 Rua Marquês de Pombal  Ribeirão Preto  Campos Elzeus   
 CEP\*  Complemento\*  Fone  Fax   
 13111-100  85  000 186  011 37407248  0   
 E-Mail  Home Page   
 fatima@fatima.com

**Endereço de Correspondência**  
 Endereço\*  Cidade\*  Bairro\*   
 Rua Marquês de Pombal  Ribeirão Preto  Campos Elzeus   
 CEP\*  Complemento\*  Fone  Fax   
 13111-100  85  000 186  011 37407248  0   
 E-Mail  Home Page   
 fatima@fatima.com

**CNAE Principal**  
 CNAE  Atividade  Grupo   
 471201  Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  Comércio varejista de equipamentos de informática e consumíveis; equipamentos e artigos de uso doméstico

**CNAES Secundárias**

Código	Atividade	Grupo
474300	Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de material de construção
479200	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
475300	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
475700	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
478900	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
550101	Atividade de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Atividade dos serviços de tecnologia de informação
550102	Atividade de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Atividade dos serviços de tecnologia de informação
550103	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação	Atividade dos serviços de tecnologia de informação
550104	Atividade de desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informática na internet	Atividade dos serviços de tecnologia de informação
550105	Atividade de instalação e equipamentos para sistemas	Atividade dos serviços de tecnologia de informação
550106	Serviços combinados de suporte e apoio administrativo	Serviços de escritório e apoio administrativo
550107	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
550108	Reservista em informática	Outras atividades de serviço
551100	Operação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Operação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação

**Atividades do Município**

Código*	Atividade*	Grupo*	Vig. Inicial	Vig. Final	Atividade Principal*
373101	Serviços de Qualidade Natuzisa. Não Contar em Comércio Direto Ltda. Anal. Sp. Exatim. PHANUSA. CATEA. CAROLINA e FORTALECIMENTO DE DADOS e INFORMAÇÕES DE QUALIDADE NATUZISA.	TI - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e contábeis.	14/05/2019		<input checked="" type="checkbox"/>
70400	Elaboração de Programas de Computadores. Inclusive de jogos educativos.	DI - Serviços de informática e contábeis.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
70400	Associação de Usuários de Computador de Fátima - Associação de Usuários de Computador de Fátima.	DI - Serviços de informática e contábeis.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
70400	Suporte Técnico em Informática. Inclusive Instalação, Configuração.	DI - Serviços de informática e contábeis.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
70400	Prover o Usuário de Informática. Sem Custo. Utilização de Computador de Apoio. Vários. Inclusive e Tudo Por Mão de Mão. Resposta à Chamada de.	DI - Serviços de informática e contábeis.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
80201	Indústria, Comércio, Avaliação de Conhecimento de Qualidade Natuzisa.	DI - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer nível de ensino.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
14211	Comércio, Restauração de Computadores e Acessórios.	DI - Serviços de informática e contábeis.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
17008	Redação, Edição, Revisão, Apoio e Infra - Estrutura para - Notícias e Conteúdos.	TI - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e contábeis.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
17009	Comércio de Peças e Acessórios Eletrônicos e Eletrônicos.	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
17010	Comércio de Computadores e Suprimentos Para Informática.	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
17011	Comércio de Materiais Eletrônicos.	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
17012	Comércio Equip. Telefone, Telefonia, Radiocomun. e Acessórios.	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
18010	Comércio de Informática.	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
18011	Comércio de Informática.	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
18012	Outras Atividades.	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
18013	Locação de Bens Móveis.	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>

**Classificação do Contribuinte**  
 Grupo Fiscal  Natureza Jurídica   
 17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e contábeis.  Prestador de Serviço   
 Regime  Alíquota  Valor IPI  Data de Emissão  Fim Exatim   
 Rev. Condicion  0,00%  Não      
 Departamento  Situação  In. Credi  Fone. Tributário  Di. Nomeação Subst.  Banco Beneficiário   
 Comércio  Atividade  Não  Não    Banco de Brasil

**Código de Registro**  
 Nome  Nº de Registro  Dia de Registro  Inc. Validad  IRRPJ/IRPF  Cód. Contribuinte  Grupo Crec.

**Outras Informações**  
 Emitir Nota Eletrônica  Di. Início Emissão Nota Eletrônica  Di. Fim Emissão Nota Eletrônica  Permite Descontar Abatimento   
 Não     Não   
 Optante Simples Nacional  Opção MEI  Habilitado para Integração   
 Não  Não  Presente em Produção

**Natureza da Operação**

Natureza da Operação	Informação Específica	Vig. Inicial	Vig. Final
Atividade de Comércio	Natureza padrão	14/05/2019	
Atividade de comércio	Natureza padrão	14/05/2019	

**Pessoas Autorizadas**

CPF	Nome	Legis	Vig. Inicial	Vig. Final	Ativo
137.492.236/04	Semanal Fátima de Notícias	3000	14/05/2019		<input checked="" type="checkbox"/>
274.208.184/00	Roberto Franco de Paula	3000	14/05/2019	24/03/2022	<input type="checkbox"/>
274.130.738/00	Ulisses Rodrigo dos Santos Ribeiro	3000	14/05/2019	24/03/2022	<input type="checkbox"/>

**Competências Esquematizadas como Simples Nacional**

Vig. Inicial	Vig. Final
14/05/2019	31/03/2022

Competências Equivaleadas como MEI	Vig. Inicial	Vig. Final
------------------------------------	--------------	------------

183





01/08/2022

0059240352



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9238857****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 33.615.509/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0059240352





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)



Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)  
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

**Empresa:** S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 33.615.509/0001-06

**Inscrição Municipal:** 20115314

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 12:26h do dia 01/04/2022 - Código de controle: 2992091

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.615.509/0001-06

**Razão Social:** S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** R MARQUES DE POMBAL 40 BOX 185 / CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO  
PRETO / SP / 14080-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2022 a 03/09/2022

**Certificação Número:** 2022080502292354734100

Informação obtida em 11/08/2022 08:36:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 33.615.509/0001-06  
RUA MARQUES DE POMBAL, 40 COMPLEMENTO BOX 185, CAMPOS ELÍSEOS – RIBEIRÃO PRETO-SP  
CEP: 14.080-100  
CELULAR: (16) 4141-0038  
EMAIL: ADMINISTRATIVO@STECHCOMP.COM.BR



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2022**

Objeto: registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**DADOS DA EMPRESA**

Razão social: S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº 33.615.509/0001-06. Inscrição Estadual: 797.883.707.110. Inscrição Municipal: 20115314  
Endereço: Rua Marques de Pombal, 40 - BOX 185, Campos Elíseos – Ribeirão Preto-SP  
Telefone comercial: (16) 4141-0038  
E-mail: [administrativo@stechcomp.com.br](mailto:administrativo@stechcomp.com.br)

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco Caixa Econômica Federal. Código: 104. Cidade: Ribeirão Preto.  
Agência: 2946. Conta Corrente: 1940-6

**DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Quant	Und	Especificação	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor Total
13	05	Und	Smart TV Led 32" HD 3HDMI, 02 USB, WIFI e conversor digital. (CMEI Vô Zaide – Emenda Impositiva Ver. Ialido)	HQ / HQTV32	R\$ 1.421,00	R\$ 7.105,00

**VALOR TOTAL R\$ 7.105,00 (SETE MIL CENTO E CINCO REAIS).**

**PRAZOS**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias  
Condições de entrega: em até 10 (dez) dias corridos.  
Condições de pagamento: até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal.  
Prazo de garantia: Conforme disposto no edital.

**DECLARAÇÕES**

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.  
DECLARO que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.  
DECLARO ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Samuel Ferraz de Barros  
Nacionalidade: brasileiro. Estado civil: Casado. Cargo: Diretor (Proprietário).  
Data de nascimento: 21/04/1969. CPF:137.492.638-84. RG: 18.259.642-4  
Endereço: Rua Maestro Edmundo Russomano nº 609, City Ribeirão CEP 14021-490, Ribeirão Preto-SP  
E-mail: [administrativo@stechcomp.com.br](mailto:administrativo@stechcomp.com.br)  
Telefone: (16) 4141-0038

**SAMUEL**  
**FERRAZ DE**  
**BARROS:13**  
**749263884**  
Assinado de forma digital por SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884  
Dados: 2022.08.15 17:59:21 -03'00'

S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.615.509/0001-06

RUA MARQUES DE POMBAL, 40 COMPLEMENTO BOX 185, CAMPOS ELÍSEOS - RIBEIRÃO PRETO-SP

CEP: 14.080-100

CELULAR: (16) 4141-0038

EMAIL: ADMINISTRATIVO@STECHCOMP.COM.BR



Ribeirão Preto/SP, 15 de agosto de 2022.

**SAMUEL  
FERRAZ DE  
BARROS:1374  
9263884**

Assinado de forma  
digital por SAMUEL  
FERRAZ DE  
BARROS:13749263884  
Dados: 2022.08.15  
17:59:29 -03'00'

---

S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

Proprietário: Samuel Ferraz de Barros

RG: 18.259.642-4

CPF: 137.492.638-84



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.428.221/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 24/09/1988	
RAZÃO SOCIAL M. K. SCHIFOSKI	
TIPO DO ESTABELECIMENTO DE FAVORECIDA CULTURESTE	PORTE ME
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinha	
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE SECUNDÁRIAS 47.81-4-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-4-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-8-99 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.59-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.59-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.88-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.72-5-99 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.53-8-99 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
TIPO DE REGIME DE SATURADA (ART. 1.º, III, "A") 213-B - Empresário (Individual)	
LOCALIDADE R COLMEIA	NÚMERO 227
CEP 87.388-210	COMPLEMENTO *****
BARRIO/CEP JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR	TELEFONE *****
FONELETRÔNICO *****	
DATA DE REGISTRO RESPONSÁVEL (DPR) *****	
IDENTIFICADORA AJWA	DATA DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO 03/11/2009
SÍMBOLO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
IDENTIFICADORA ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº DE INSCRIÇÃO 03.426.221/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1999
NOME EMPRESARIAL M. W. SCHITKOSKI		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS EXERCIDAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-2-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-02 - Revenda de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
TIPO DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 113-0 - Empresário (Individual)		
COGNOME R COLMEDI	NÚMERO 237	CÓDIGO DE TIPO *****
CEP 87.388-310	DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
ESTADO PR	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENDEREÇO RESPONSÁVEL (RUA) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2005	
SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 02/08/2022 às 08:48:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

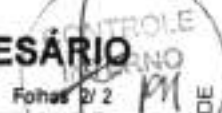
[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:38:13 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ANE DA SEDE 41105028146		NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome, sem identificação) MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) SILVIO SCHITICOSKI		MÃE ROBELMIRA KRAMER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1986	IDENTIDADE (número) 4.452.334-5	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
COMPLÊXULO RA (EDRADOURO - rua, av, etc) RUA COLMEIA		NÚMERO 237	
COMPLÊXULO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87.306-310	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 8914
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. K. SCHITICOSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COLMEIA		NÚMERO 237	
COMPLÊXULO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87.306-310	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 8914
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO CAMA MESA E BANHO, (47.63-6/03) COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, (47.63-6/04) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, (47.89-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, (47.72-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, (47.44-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; (46.42-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, (47.53-9/00) COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO, (47.54-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.59-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, (47.41-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, (47.29-6/99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, (47.73-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, (47.51-2/02) RECARGA DE CARTUCHOS, (47.89-0/06) COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS		
Atividade secundária 4763602			
4789005			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/09/1999	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 03426221000114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA PRIMA FILIAL EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/legitimado)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Jane Ivete Cardoso</b> RG: 1.857.527-PR  26/09/23		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2013 SOB NÚMERO: 20135172357 Protocolo: 13/517235-7, DE 02/09/2013 Empresa: 43 1 0502924 6 M. K. SCHITICOSKI - ME  SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL  1201304687430	



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE  
Folhas: 3/2 1922

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106028146</b>		NIRE DA FILIAL (Inscrever somente se não informado a sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sócio, responsável) <b>MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>	
FILHO DE: <b>SILVIO SCHITICOSKI</b>		ESPOSA: <b>ROSELMIRA KRAMER</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>30/08/1988</b>	IDENTIDADE (numero) <b>4.452.334-5</b>	Orgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b> CPF (numero) <b>628.678.309-15</b>
EMANCIPILO POR (nome de emancipação) - completo no caso de menor XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av, etc) <b>RUA COLMEIA</b>			NÚMERO <b>237</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA</b>	CEP <b>87.308-310</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) <b>5814</b>
MUNICIPIO <b>CAMPO MOURÃO</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO <b>022</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>M. K. SCHITICOSKI - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA COLMEIA</b>			NÚMERO <b>237</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA</b>	CEP <b>87.308-310</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) <b>5814</b>
MUNICIPIO <b>CAMPO MOURÃO</b>		UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (em palavras) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal <b>4755502</b>	(47.55-5/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS, (47.51-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, (47.81-4/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, (47.63-6/01) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, (47.81-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, (47.51-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.59-8/99) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, (47.63-8/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO ESPORTIVOS, (47.89-0/05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANÁRIOS (47.89-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE BUJUTERIAS E ARTESANATOS, (47.89-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (47.55-5/01) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, (47.55-5/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
Atividade secundária <b>4761001</b>	XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
<b>4761400</b>			
<b>4763601</b>			
<b>4761003</b>			
<b>4751201</b>			
<b>4759899</b>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>30/08/1999</b>	NÚMERO DE NASCIM. NO CNPJ <b>03426221000114</b>	TEMPO RESIDUA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) <i>M.K. Schiticoski - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>29/08/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>(assinatura)</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Jane Ivete Cardoso</b> RG-1.867.627-PR <b>26/09/13</b>	AUTENTICAÇÃO		
			PR1201304687430



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as regras nº 7º e 7º ms, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.725/2008 autenticado e preservado em papel digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo sistema de controle interno. Confira os dados do ato em: [mha.tjpb.jus.br](http://mha.tjpb.jus.br) ou consulte o Documento em: [9994-tjpb.sedibastos.net.br/documentos/52554545301741439626](http://9994-tjpb.sedibastos.net.br/documentos/52554545301741439626)  
O referido é verdade. Deus te abençoe sempre. Orelha



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92590408201741439626-1  
Data: 04/08/2020 09:17:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selos Digital Time Normal C: AKH65415-TN40-



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-1404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Site: [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)  
Visitar Azevedo Bastos Cartório



TJPB



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. K. SCHITICOSKI**  
CNPJ: **03.426.221/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:33 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **7834.A3EB.0D81.0443**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. K. SCHITICOSKI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.426.221/0001-14  
Certidão n°: 24425477/2022  
Expedição: 02/08/2022, às 09:07:59  
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. K. SCHITICOSKI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.426.221/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# PODER JUDICIÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,**  
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial  
Gerson Guimarães do Vale  
Titular

### CERTIDÃO



**CERTIFICO** que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**  
**JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**M. K. SCHITICOSKI, portador do CNPJ Nº 03.426.221/0001-14, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.**

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, segunda-feira, 15 de agosto de 2022; 12:57:39

**GERSON** Assinado de forma digital  
**GUIMARAES DO** por GERSON GUIMARAES DO  
**VALE:04181433900** VALE:04181433900  
Dados: 2022.08.15 12:58:08  
-03'00"

Cartório Distribuidor Público e anexos  
Gerson Guimarães do Vale - Titular  
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado  
( Assinatura Digital)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027426877-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.426.221/0001-14  
Nome: **M K SCHITICOSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 27906/2022
Contribuinte: M. K. SCHITICOSKI - ME	
CPF: 03.426.221/0001-14	RG: 9033735399
Endereço: RUA COLMEIA, nº 237	
Bairro: JARDIM ALVORADA	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 328626	Validade: 01/09/2022

### [ FINALIDADE ]

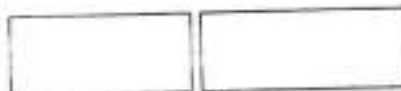
PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 2 de agosto de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.426.221/0001-14  
**Razão Social:** M K SCHITICOSKI ME  
**Endereço:** RUA COLMEIA 237 / JARDIM ALVORADA / CAMPO MOURAO / PR / 87308-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2022 a 26/08/2022

**Certificação Número:** 2022072801072483204818

Informação obtida em 02/08/2022 09:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# CULTURESTE

M. K. Schiticoski - Livros



CNPJ: 03.426.221/0001-14

Rua Colméia, 237 - Jardim Alvorada - Fone/Fax (44) 3016 3726 e Celular 9988-5761

Email: mk\_schiticoski@yahoo.com.br

INSCR. 90337353-99

RAZÃO SOCIAL: MK SCHITICOSKI - Me

CNPJ: 03.426.221/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9033735399

CIDADE: CAMPO MOURÃO - PR

ENDEREÇO: RUA COLMÉIA, 237 JD ALVORADA - CAMPO MOURÃO - PR

TELEFONE: 44 999885761

e-mail: mk\_schiticoski@yahoo.com.br

Conta Corrente nº 6903-5 Agência 0406-5 Banco BRASIL

Responsável Legal: MAURILIO KRAMER

Cargo PROPRIETARIO

CPF: 628.678.309-15RG: 4.45334-5

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão nº 074/2022.

Item	Especificação	Unidade	Quant	Marca	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
02	Cama elástica completa com escadinha, 08 hastes em aço galvanizado com isotubo colorido e ponteiros, rede de proteção especial, protetor de molas colorido reforçado, 64 molas em aço galvanizado, puxador de molas, lona de salto com proteção UV, estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, manual de instruções e montagem. Medidas 3,05m diâmetro x 1,90m de altura, Altura do chão até a lona de salto 70cm, peso máximo suportado 100kg e garantia mínima de 12 meses. (CMEI Peq.Principe - Emenda Impositiva Ver. Carrito)	UNID	01	1.cal	1.960,00	1.960,00
04	Cama elástica dimensões mínimas 4,30mx2,15m, peso máximo suportado 150kg, contendo 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 72 molas, 01 puxador de mola, 04 bases de pernas, 08 trilhos de conexão, 08 extensores de pernas, 01 escada, 08 hastes, 08 capinhas vinílicas, 08 isotubos, 08 ponteiros para hastes, 01 saco/embalagem para transporte, manual ilustrativo, garantia contra defeito de fabricação de 12 meses para ferragem e 06 meses para os demais itens. (Esporte)	UNID	02	Silme	3.231,00	6.462,00

# CULTURESTE

M. K. Schiticoski - Livros



10	Piscina de bolinhas completa dimensões mínimas 1,80mx2,00x2,00m, peso total do produto de no mínimo 25kg, para idade recomendada até 08 anos, com sistema de ancoragem, 04 bases de madeira revestidas em lona espumada, 04 hastes, 04 capinhas vinílicas, 04 isotubos, 02 cabanas metálicas, 02 suportes de ferro com parafuso, 01 suporte de ferro sem parafuso, 01 tenda/cobertura de lona vinílica, 01 rede de proteção, 1.500 bolinhas, 01 saco/embalagem para transporte, 01 manual ilustrativo e garantia mínima de 06 meses. (Esporte)	UNID	02	1,cul	3.434,00	6.868,00
----	--	------	----	-------	----------	----------

Valor total 15.290,00 (Quinze mil duzentos e noventa reais)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital

Campo Mourão-Pr, 16 de agosto de 2022.

M.K. Schiticoski - ME  
Maurilio Kramer Schiticoski - Proprietário  
RG nº: 4.452.334-5/SESP- PR  
CPF: 628.678.309-15

03426221/0001-14

M. K. Schiticoski - ME

RUA COLMEIA, 257  
JARDIM ALVORADA - CEP 87.306-111  
CAMPO MOURÃO - PR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**




Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 074/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes.

Atenciosamente,

  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PARECER JURÍDICO RSF 506/2022**

**PREGÃO Nº: 074/2022**

**OPERAÇÃO: Contratação.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, BRINQUEDOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.**

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico nº 422/2022, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido vencedora as empresas listadas no documento "Vencedores do Processo - final".

Ademais, também verifico que os lotes 3, 5, 6, 7 e 11 foram desertos.

Dito isto, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 22 de agosto de 2022.

**Rafael Santana Frizon**

Advogado - OAB/PR 89.542

**RAFAEL SANTANA FRIZON**

Departamento Jurídico

OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
2024


Ribeirão do Pinhal, 23 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 074/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- Comissão de Licitações -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO ELETRONICO**

**PROCESSO Nº 074/2022**

**OBJETO:** ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, BRINQUEDOS E MATERIAIS ESPORTIVOS

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 06,08,09,10,11,13,14
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 06,08,09,10,11,13,14
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	46
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	48
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	77 a 79
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	83
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	50 a 75
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	50
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	50
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	51,52
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	52,53
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	53,54
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	68
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	57
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	59
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	63 A 67
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	80 A 82
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	87 A 92
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	93 a 201
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	203
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 204

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **074/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 23 de AGOSTO de 2022

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2022, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	298,00
02	M.K. SCHITICOSKI	03.426.221/0001-14	1.960,00
03	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
04	LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS	19.107.856/0001-99	3.131,00
05	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
06	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
07	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
08	KGR ATACADISTA LTDA	45.606.844/0001-19	1.940,00
09	KGR ATACADISTA LTDA	45.606.844/0001-19	350,00
10	M.K. SCHITICOSKI	03.426.221/0001-14	1.999,00
11	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
12	ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	45.972.435/0001-36	159,99
13	S TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	33.615.509/0001-06	1.290,00

Ribeirão do Pinhal, 24 de agosto de 2022.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 074/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	298,00
02	M.K. SCHITICOSKI	03.426.221/0001-14	1.960,00
03	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
04	LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS	19.107.856/0001-99	3.131,00
05	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
06	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
07	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
08	KGR ATACADISTA LTDA	45.606.844/0001-19	1.940,00
09	KGR ATACADISTA LTDA	45.606.844/0001-19	350,00
10	M.K. SCHITICOSKI	03.426.221/0001-14	1.999,00
11	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
12	ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	45.972.435/0001-36	159,99
13	S TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	33.615.509/0001-06	1.290,00

Ribeirão do Pinhal, 24 de agosto de 2022.

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 887 - Quarta-feira, 24 de agosto de 2022.

Pág. 02

entregue no setor requisitante.

**LOTE 04 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - VALOR R\$ 1.090,00**

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10	unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	Liquigás	109,00	1.090,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2022 – CONTRATO 253/2022. Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LM CURSOS DE TRÂNSITO LTDA CNPJ/MF sob n.º 18.657.198/0001-46. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de curso de Transporte Escolar e renovação e curso de Transporte Coletivo e renovação na modalidade EAD, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Prazo de Execução 120 dias. VALOR: R\$ 3.890,00. Data de assinatura: 24/08/2022, FERNANDA SILVA MACEDO CPF: 28.176.497-29 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 255/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS CNPJ n.º 00.492.065/0001-00. Objeto: registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 24/08/2022, JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CPF: 475.374.429-91 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	20	Unid	Bola de voleibol PENALTY adulto, de quadra 8.0, peso 260-280g, circunferência 65-67cm, confeccionada em laminado de microfibras, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno, câmara de ar feita através de borracha butílica, 06 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Bola oficial da Federação Paranaense de Voleibol.	PENALTY	298,00	5.960,00

(Esporte)



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 256/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa M.K. SCHITICOSKI CNPJ sob n.º 03.426.221/0001-14. Objeto: registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Vigência 12 meses. Data de assinatura: 24/08/2022, MAURÍLIO KRAMER SCHITICOSKI CPF: 628.678.309-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	01	Unid	Cama elástica completa com escadinha, 08 hastes em aço galvanizado com isotubo colorido e ponteiros, rede de proteção especial, protetor de molas colorido reforçado, 64 molas em aço galvanizado, puxador de molas, lona de salto com proteção UV, estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, manual de instruções e montagem. Medidas 3,05m diâmetro x 1,90m de altura, Altura do chão até a lona de salto 70cm, peso máximo suportado 100kg e garantia mínima de 12 meses. <b>(CMEI Peq.Príncipe – Emenda Impositiva Ver. Carlito)</b>	LEAL	1.960,00	1.960,00
10	02	Unid	Piscina de bolinhas completa dimensões mínimas 1,80mx2,00x2,00m, peso total do produto de no mínimo 25kg, para idade recomendada até 08 anos, com sistema de ancoragem, 04 bases de madeira revestidas em lona espumada, 04 hastes, 04 capinhas vinílicas, 04 isotubos, 02 cabanas metálicas, 02 suportes de ferro com parafuso, 01 suporte de ferro sem parafuso, 01 tenda/cobertura de lona vinílica, 01 rede de proteção, 1.500 bolinhas, 01 saco/embalagem para transporte, 01 manual ilustrativo e garantia mínima de 06 meses. <b>(Esporte)</b>	LEAL	1.990,00	3.998,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.958,00</b>



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 257/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS CNPJ n.º 19.107.856/0001-99. Objeto: registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 24/08/2022, LOAMI LUIS DE ALMEIDA CPF: 164.556.018-07 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	02	Unid	Cama elástica dimensões mínimas 4,30mx2,15m, peso máximo suportado 150kg, contendo 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 72 molas, 01 puxador de mola, 04 bases de pernas, 08 trilhos de conexão, 08 extensores de pernas, 01 escada, 08 hastes, 08 capinhas vinílicas, 08 isotubos, 08 ponteiras para hastes, 01 saco/embalagem para transporte, manual ilustrativo, garantia contra defeito de fabricação de 12 meses para ferragem e 06 meses para os demais itens. <b>(Esporte)</b>	Central	3.131,00	6.262,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 258/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa KGR ATACADISTA LTDA CNPJ n.º 45.606.844/0001-19. Objeto: registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 24/08/2022, RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO CPF: 078.073.089-58 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	01	Unid	Lavadora de roupas turbo 10kg, pés niveladores, cesto polipropileno, medidas 103,7x59x64,7cm, 127/220v, com enxágue, filtro anti fiapos, 12 programas de lavagem. <b>(Esporte Emenda Impositiva Ver. Bruno)</b>	COLORMAQ 12KG	1.940,00	1.940,00
09	01	Unid	Multiprocessador de alimentos 02	EOS EPS01T	350,00	350,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 887 - Quarta-feira, 24 de agosto de 2022.

Pág. 05

			velocidades + pulsar 900W, cor preta, 110w ou bivolt, capacidade total da jarra/copo 2,2 litros, com pés antiderrapantes e garantia de 12 meses. <b>(Emenda impositiva Esc.Dr. Marcelino - Ver. Marcelo)</b>	TITANIUM		
			<b>TOTAL</b>			2.290,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 259/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ n.º 45.972.435/0001-36. Objeto: registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 24/08/2022, GERSON ROBERT VIEIRA CPF: 021.386.150-06 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	03	Unid	Rede de voleibol 100% polietileno impermeabilizado, 100% extra viregem, resistente a raio UV, fio de 2,2 a 2,5mm de espessura na cor preta, trançado, em malha de 10 a 12 cm, com acabamento em faixas com 02 lonas sintéticas impermeável de 05 cm a 07cm dobrada na cor branca, medindo 9,50x1,00m, com ilhós n.º 0 nos 04 cantos da lona e nas pontas da faixa. <b>(Esporte)</b>	NEDEL	159,99	479,97



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 260/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa S TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ n.º 33.615.509/0001-06. Objeto: registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 24/08/2022, SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	05	Unid	Smart TV Led 32" HD 3HDMI, 02 USB, WIFI e conversor digital. <b>(CMEI Vó Zaide - Emenda Impositiva Ver. Ialdo)</b>	HQ	1.290,00	1.290,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 256/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022 (24/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.K. SCHITICOSKI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.426.221/0001-14, Fone (44) 99988-5761 email mk\_schiticoski@yahoo.com.br com sede na Rua Colméia – 237 – Jardim Alvorada – CEP 87.308-310 na cidade de Campo Mourão – PR, neste ato representado pelo senhor **MAURÍLIO KRAMER SCHITICOSKI**, empresário, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade n.º 4.452.334-5 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 628.678.309-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 074/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QYDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	01	Unid	Cama elástica completa com escadinha, 08 hastes em aço galvanizado com isotubo colorido e ponteiras, rede de proteção especial, protetor de molas colorido reforçado, 64 molas em aço galvanizado, puxador de molas, lona de salto com proteção UV, estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, manual de instruções e montagem. Medidas 3,05m diâmetro x 1,90m de altura, Altura do chão até a lona de salto 70cm, peso máximo suportado 100kg e garantia mínima de 12 meses. <b>(CMEI Peq.Príncipe – Emenda Impositiva Ver. Carlito)</b>	LEAL	1.960,00	1.960,00
10	02	Unid	Piscina de bolinhas completa dimensões mínimas 1,80mx2,00x2,00m, peso total do produto de no mínimo 25kg, para idade recomendada até 08 anos, com sistema de ancoragem, 04 bases de madeira revestidas em lona espumada, 04 hastes, 04 capinhas vinílicas, 04 isotubos, 02 cabanas metálicas, 02 suportes de ferro com parafuso, 01 suporte de ferro sem parafuso, 01 tenda/cobertura de lona vinílica, 01 rede de proteção, 1.500 bolinhas, 01 saco/embalagem para transporte, 01 manual ilustrativo e garantia mínima de 06 meses. <b>(Esporte)</b>	LEAL	1.990,00	3.998,00
			TOTAL			5.958,00

Os produtos deverão ser entregues montados em até 10 (dez) dias corridos na sede da secretaria solicitante, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Os valores acima poderão permanecerão fixos e irrealizáveis.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

650-000/780-000/3240-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor DAVID JUNIOR DE MELO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 24 de agosto de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MK  
SCHITICOSKI03426221000114  
Assinado de forma digital por MK  
SCHITICOSKI03426221000114  
Dados: 2022.08.30 16:24:28 -03'00'


\_\_\_\_\_  
MAURÍLIO KRAMER SCHITICOSKI  
CPF: 628.678.309-15

### TESTEMUNHAS:

  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO

  
DEIVID JUNIOR DE MELO  
FISCAL DA ATA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 257/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022 (24/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS**, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.107.856/0001-99, Fone (18) 3822-6964 (18) 99705-5399 email [sofitoybrinquedos@yahoo.com.br](mailto:sofitoybrinquedos@yahoo.com.br) com sede na Rua Bolívia – 297 Sala 01 – Jardim América – CEP 17.900-000 na cidade de Dracena - SP, neste ato representado pelo senhor **LOAMI LUIS DE ALMEIDA**, empresário, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade n.º 28.491.023-5 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 164.556.018-07, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 074/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	02	Unid	Cama elástica dimensões mínimas 4,30mx2,15m, peso máximo suportado 150kg, contendo 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 72 molas, 01 puxador de mola, 04 bases de pernas, 08 trilhos de conexão, 08 extensores de pernas, 01 escada, 08 hastes, 08 capinhas vinílicas, 08 isotubos, 08 ponteiras para hastes, 01 saco/embalagem para transporte, manual ilustrativo, garantia contra defeito de fabricação de 12 meses para ferragem e 06 meses para os demais itens. <b>(Esporte)</b>	Central	3.131,00	6.262,00

Os produtos deverão ser entregues montados em até 10 (dez) dias corridos na sede da secretaria solicitante, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão permanecer fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

650-000/780-000/3240-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor DAVID JUNIOR DE MELO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

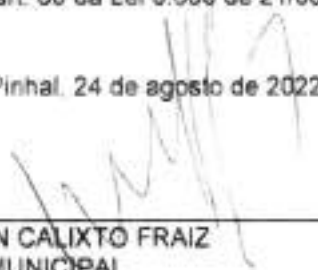
qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 24 de agosto de 2022.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


LL DE ALMEIDA  
BRINQUEDOS:1  
9107856000199

Arquivo do fornecedor por LL DE  
ALMEIDA BRINQUEDOS:1 9107856000199  
Data: 2022-08-24 10:57:14  
Certificado por Ribeirão do Pinhal  
Data: 2022-08-24 10:57:14  
CPF: 164.556.018-07

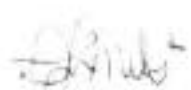
LOAMI LUIS DE ALMEIDA  
CPF: 164.556.018-07

### TESTEMUNHAS

  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO

  
DEIVID JUNIOR DE MELO  
FISCAL DA ATA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 258/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022 (24/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **KGR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 45.606.844/0001-19, Fone (43) 98863-3709 email [atacado.kgr@gmail.com](mailto:atacado.kgr@gmail.com) com sede na Rua Paraná – 312 – Centro – CEP 86.380-000 na cidade de Andaraí - PR, neste ato representado pelo senhor **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, empresário, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade n.º 10909458-7 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 078.073.089-58, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 074/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	01	Unid	Lavadora de roupas turbo 10kg, pés niveladores, cesto polipropileno, medidas 103,7x59x64,7cm, 127/220v, com enxágue, filtro anti fiapos, 12 programas de lavagem. (Esporte Emenda Impositiva Ver. Bruno)	COLORMA Q 12KG	1.940,00	1.940,00
09	01	Unid	Multiprocessador de alimentos 02 velocidades + pulsar 900W, cor preta, 110w ou bivolt, capacidade total da jarra/copo 2,2 litros, com pés antiderrapantes e garantia de 12 meses. (Emenda Impositiva Esc.Dr. Marcelino - Ver. Marcelo)	EOS EPS01T TITANIUM	350,00	350,00
			TOTAL			2.290,00

Os produtos deverão ser entregues montados em até 10 (dez) dias corridos na sede da secretaria solicitante, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão permanecerão fixos e irremovíveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

650-000/780-000/3240-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor DAVID JUNIOR DE MELO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

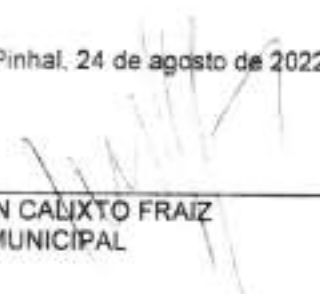
qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 24 de agosto de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


KGR ATACADISTA  
LTDA:456068440001  
19


Assinado de forma digital por KGR  
ATACADISTA  
LTDA:45606844000119  
Dados: 2022.08.30 16:31:06 -03'00'


\_\_\_\_\_  
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO  
CPF: 078.073.089-58

### TESTEMUNHAS:

  
FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO

  
DEIVID JUNIOR DE MELO  
FISCAL DA ATA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 259/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022 (24/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.972.435/0001-36, Fone (51)3637-2091 email atasecontratos@passarelafeliz.com.br e empenho@passarelafeliz.com.br com sede Avenida Cel. Marcos José de Leão – 583 – Centro – CEP. 95770-000, na cidade de Feliz - RS, neste ato representado pelo Senhor **GERSON ROBERT VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 1106420241 SJS/RS e inscrito sob CPF/MF n.º 021.386.150-06, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 074/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	03	Unid	Rede de voleibol 100% polietileno impermeabilizado, 100% extra viregem, resistente a raio UV, fio de 2,2 a 2,5mm de espessura na cor preta, trançado, em malha de 10 a 12 cm, com acabamento em faixas com 02 lonas sintéticas impermeável de 05 cm a 07cm dobrada na cor branca, medindo 9,50x1,00m, com ilhós n.º 0 nos 04 cantos da lona e nas pontas da faixa. <b>(Esporte)</b>	NEDEL	159,99	479,97

Os produtos deverão ser entregues montados em até 10 (dez) dias corridos na sede da secretaria solicitante, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão permanecerão fixos e irremovíveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

650-000/780-000/3240-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor DAVID JUNIOR DE MELO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 24 de agosto de 2022.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


ESPORTIVA  
COMERCIO DE  
MATERIAIS LTDA.  
45972435000136


Acesso registrado por ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 45972435000136 em 04/08/2022 às 14:05:00. LAFABR OLNAC CERTIFICA SINAL V.02-0126932000136. CARREGADOR: OLNAC/COMERCIO DE MATERIAIS LTDA-ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA-45972435000136. Perfil: Sucesso e sem outro documento. Utilização: sua utilização de assinatura eletrônica. Data: 2022.08.25 14:05:00. Função: Assessor Jurídico 11/10


GERSON ROBERT VIEIRA  
CPF: 021.386.150-06

## TESTEMUNHAS

  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR Nº 89.842 – ADVOGADO

  
DEIVID JUNIOR DE MELO  
FISCAL DA ATA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 260/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022 (24/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **S TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 33.615.509/0001-06, Fone (16) 4141-0038 email administrativo@stechcomp.com.br com sede na Rua Marques de Pombal – 40 – Box 185 – Campos Elísios – CEP. 14.080-100, na cidade de Ribeirão Preto - SP, neste ato representado pelo Senhor **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 18.259.642-4 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 137.492.638-84, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, brinquedos e materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 074/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	05	Unid	Smart TV Led 32" HD 3HDMI, 02 USB, WIFI e conversor digital. (CMEI Vó Zalde – Emenda Impositiva Ver. Ialdo)	HQ	1.290,00	1.290,00

Os produtos deverão ser entregues montados em até 10 (dez) dias corridos na sede da secretaria solicitante, após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão permanecer fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

650-000/780-000/3240-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor DAVID JUNIOR DE MELO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 24 de agosto de 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

**FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
CPF/MF 033.182.809-09

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
OAB/PR N° 89.542 - ADVOGADO

S TECH COMERCIO E  
SERVICOS EM  
TECNOLOGIA  
LTDA:3361550900010  
6

Assinado de forma digital  
por S TECH COMERCIO E  
SERVICOS EM TECNOLOGIA  
LTDA:33615509000106  
[Data: 2022.08.31 13:42:07  
-0300]

**SAMUEL FERRAZ DE BARROS**  
CPF. 137.492.638-84

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
CPF/MF 030.393.009-89

**DEIVID JÚNIOR DE MELO**  
FISCAL DA ATA.